



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração: 2013 / 2016



PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES

2015 - 2025



Prefeita Municipal

Daniela Corrêa Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Juarez Carvalho de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Marcelo Gleidison Dias Horta

Conselho Municipal de Educação

Zulma Aparecida Francisco Pires

Equipe Técnica

Bianca Mara Fernandes Aramuni

Edmara Neves Soares Oliveira

Marcelle Cristine Silva Heiderick

Marta Helena de Andrade

Maurício José Alves do Horto

Neusa Pereira de Assis

Patrícia de Castro

Rosimeire da Silva Costa

Tertuliana Karla da Silva Peixoto

Comissão Representativa

Adilson Ramos da Silva

Adriana Pereira

Alaíde Karine de Lima Medeiros

Alexandra Regina

Angelita Dias Costa Barbosa

Arlem Luiz da Costa

Beatriz Pereira de Jesus

Cintia Regina Valeriano da Silva



Clara Cristina Ghedes Ferreira

Cláudia Emília Pinto

Conceição Heládica da Silveira

Daniele Pereira de Souza Chaves

Dolores Kicila Alves Carlos

Dra. Cláudia Augusta Lopes de Mendonça

Dra. Janaína Maria dos A. Godinho

Edna Angélica Gomes

Eliana Eloy da Silva

Eliane Baltazar da Costa

Eliete da Silva Ferreira Alves

Elizângela Corrêa

Fernanda Almeida Soares

Flávia Figueira de Lima Cardoso

Flávio Alves Andrade Júnior

Geraldo Piedade

Gislene Ferreira Da Cruz

Glauceni Soares

Gláucia Rodrigues Guimarães Loffi

Gustavo Henrique Rocha

Henrique Gomes Rosa

Iorranna Maria Santos Grizende

Ivanete Dias de Jesus Carolino

Jacqueline Miranda

Jane Moreira de Carvalho

Jaqueline Dias de Souza

Jonathan Almeida Santos

Joubert Bustamonte Junior

Karoline Vieira Barbosa Cardoso

Katia Silene Neves da Silva

Kelly Cristine Romanizio

Lenir Fátima Alves de Abreu



Luciene Martins Santiago Pimenta
Marcela Ribeiro Manhães Freitas
Márcio Roberto Alves
Marcos Fernandes Rafael
Maria Aparecida Alves
Maria Da Glória Ribas de Moraes
Maria das Graças de Oliveira
Maria Emília D' Angelo Seabra Eiras
Maria Eunice Romualdo Silva
Maria Lúcia Alves Dias
Mariana Figueiredo Seibel
Marilúcia do Nascimento
Michel Le Vem
Nanci Ramos de Menezes
Narjaria Jardim
Natália Blenda de Oliveira Antunes Cruz
Neusânia Rodrigues da Silva
Orlândia Barbosa Rodrigues
Patrícia Iza de N. F. Garcia
Paula Rodrigues Menicuci Costa
Paulo Aparecido Tomaz
Poliana Rodrigues Macedo Acrux
Priscilla Maria Lara
Raquel Carvalho
Renata Flávia da Silva
Rodolfo Ataíde da Silva
Rodrigo Augusto Rocha Vieira
Rodrigo Hott Pimenta
Rômulo Fernandes Pinto
Ronaldo G. Moraes
Rosely Carlos Augusto
Rosimeire da Silva Costa



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração: 2013 / 2016



PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES

Uma nova cidade

Sabrina Bessa

Tarcísio Alves de Souza

Valéria Gonçalves Cotta

Valter Bento Martins

Vani Ribeiro de Melo

Victor Hugo Zine Damásio

Vitório Filho Ribeiro

Walter de Oliveira Junior

Wanderlei Carvalho de Souza



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
2. HISTÓRICO CRONOLÓGICO DOS ENCONTROS REALIZADOS E DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO	100
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
3.1. Aspectos Gerais.....	15
3.1.1. Formação Administrativa.....	Erro! Indicador não definido. 5
3.1.2. Localização do Município.....	Erro! Indicador não definido. 6
3.2. Aspectos populacionais.....	Erro! Indicador não definido. 7
3.2.1. Demografia.....	Erro! Indicador não definido. 7
3.3. Aspectos Sociais.....	Erro! Indicador não definido. 8
3.3.1. Pobreza e transferência de renda.....	Erro! Indicador não definido. 8
3.3.2. Índice de desenvolvimento humano de Ribeirão das Neves.....	19
3.4. Aspectos Econômicos.....	21
3.4.1. Produção.....	21
3.4.2. Mercado de trabalho.....	24
3.5. Aspectos da administração pública.....	26
3.5.1. Estrutura.....	26
3.6. Aspectos de gestão municipal finanças públicas.....	34
3.6.1. Aspectos de gestão municipal finanças públicas.....	34
3.6.2. Finanças.....	35
3.6.3. Planejamento.....	35
4. PLANOS DE EDUCAÇÃO	39
5. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	48
5.1. Histórico da Educação no Município.....	48
6. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	52
6.1. Infraestrutura e equipamentos da rede pública.....	52
6.2. Infraestrutura e material pedagógico das Escolas Municipais.....	54
6.2.1. Biblioteca.....	54
6.2.2. Materiais pedagógicos diversos.....	56
6.2.3. Uso de computadores na escola.....	60
6.2.4. Laboratório de informática e ciências.....	61
6.2.5. Quadra de esportes.....	62



6.2.6. Cozinha e refeitório	65
6.2.7. Instalações gerais da escola	67
6.2.8. Instalações gerais da escola e as pessoas com deficiências	69
6.3. Educação Infantil	70
6.4. Ensino fundamental	75
6.5. Ensino Médio	79
6.6. Alfabetização	84
6.7. Educação em tempo integral	86
6.8. Aprendizado adequado na idade certa	88
6.9. EJA integrada à educação profissional	91
6.10. Educação Profissional	92
6.11. Superação das desigualdades e valorização das diferenças	95
6.11.1 Educação especial/inclusiva	95
6.11.2. Elevação da escolaridade/diversidade	97
6.12. Valorização dos profissionais da educação	100
6.12.1. Formação dos professores	100
6.12.2. Formação continuada e Pós-graduação	102
6.12.3. Remuneração do Magistério	103
6.12.4. Plano de carreira	107
6.13. Gestão democrática e participação social	111
7. FINANCIAMENTO	113
ANEXO I - Metas e Estratégias do PME	118
ANEXO II - Lista dos membros da comissão representativa e equipe técnica	150
REFERÊNCIAS	151



*“Não é no silêncio que os homens se fazem,
mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.”
Paulo Freire*

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é fruto de diversas análises, estudos, encontros e debates, realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves, através do Conselho Municipal de Educação, da Comissão Representativa, formada por diferentes seguimentos da sociedade civil e do governo, e pela Equipe Técnica, composta por membros efetivos dessa Secretaria, com ampla e efetiva participação da sociedade civil em geral e do poder legislativo. Juntos, todos estes atores pensaram e planejaram a educação municipal para a próxima década com vista à melhoria da qualidade e a garantia efetiva do direito à educação para todos.

Localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, Ribeirão das Neves é uma cidade relativamente nova: embora o histórico da ocupação de seu território date do século XVIII, somente em 1953 o município alcançou sua independência administrativa. As fronteiras com os municípios de Betim, Contagem, Vespasiano, Esmeraldas, Pedro Leopoldo e Belo Horizonte, influenciam diretamente o modo de vida da população nevensense, assim como a economia e desenvolvimento local.

Com uma população majoritariamente jovem e adulta, e uma alta taxa de natalidade infantil, Ribeirão das Neves tem como um de seus maiores desafios planejar uma educação pautada na valorização e respeito à diversidade, na equidade e voltada para o mundo do trabalho.

Nesse sentido, conforme previsto no Art. 214 da Constituição Federal Brasileira e na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, e



na Lei Federal 10.172/2001 e 13.005/2014 que estabelece a obrigatoriedade dos Estados e Municípios elaborarem suas propostas de Planos Decenais com força de lei, e que visem à melhoria do ensino no país, o Plano Decenal Municipal de Educação de Ribeirão das Neves, é um conjunto de metas e estratégias, elaboradas coletivamente à partir das diretrizes nacionais, respeitando as peculiaridades e características locais.

Neste documento apresentamos o diagnóstico do município com ênfase aos aspectos educacionais, o histórico da cidade, aspectos sócio demográficos, culturais e econômicos que buscam dar uma visão ampla acerca de Ribeirão das Neves e sua população e oportunizar uma melhor compreensão em relação às metas e estratégias aqui apresentadas.

Além das determinações legais, fazer um plano de educação é de suma importância para orientar as ações da administração pública no que tange à educação escolar, além de ser uma excelente oportunidade de ouvir a população, buscando conhecer o que pensam e desejam para a educação no município.



2. HISTÓRICO CRONOLÓGICO DOS ENCONTROS REALIZADOS E DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO.

A primeira reunião do Plano Municipal de Educação aconteceu no dia 25/09/2014 na Secretaria Municipal de Educação, gabinete do então secretário Sr. Arlem Luiz da Costa. Este encontro teve como objetivo deliberar sobre a organização e a criação da equipe técnica para subsidiar as ações de construção do Plano. Nesse dia foram disponibilizados para os presentes os documentos, manuais e orientações obtidos junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME.



Com a Equipe Técnica já formada, a segunda reunião do plano aconteceu no dia 06/10/2014. Neste dia a equipe foi subdividida em células de trabalho para agilizar os encaminhamentos necessários ao processo de construção do Plano.

Ainda nessa reunião, o novo Secretário Municipal de Educação – Sr. Marcelo Horta, enfatizou a importância de se fazer um Plano que pensasse a qualidade da educação e sua integração com a sociedade; propôs-se, também a construção de um cronograma de trabalho para a organização dos chamamentos públicos para a escolha dos membros da Comissão Representativa que seria instituída por meio de Decreto Municipal.

De imediato foram realizados dois chamamentos públicos para escolha dos membros da equipe representativa. Um aconteceu em 17 de dezembro de 2015 e, o outro no dia 23 do mesmo mês e ano.

Foi convocada pela Equipe Técnica, para o dia 12 de fevereiro de 2015, uma reunião com o Conselho Municipal de Educação – CME para que fosse feito os informes sobre o andamento da construção do plano bem como sua importância para a política pública educacional do Município. Na segunda reunião com o CME, em 24 de fevereiro de 2015, este referendou e delegou a construção do Plano pela Equipe Técnica e procedeu-se a eleição dos membros do Conselho que fariam parte da Comissão Representativa.

O Encontro Pedagógico do dia 09/03/2015, previsto no Calendário Escolar da rede municipal de ensino, foi destinado ao Plano Municipal de Educação. Neste dia, toda a rede teve oportunidade de conhecer e dar contribuições para a construção do Plano. Definido como o *Dia “D” do Plano*, esse encontro pedagógico foi orientado pela Equipe Técnica em reunião ocorrida no auditório da SMED. Sendo primeiro momento em 25 de fevereiro, com os (as) dirigentes municipais; e o segundo momento em 03 de março, com as pedagogas da rede municipal de ensino. Entre os meses de março e abril foram realizadas cinco reuniões de trabalho da Equipe Técnica e Comissão Representativa.

No dia 09 de abril 2015, na E.M. Maria da Cruz Resende, região Veneza, foi realizada a primeira Pré-conferência do PME. A segunda aconteceu em

Justinópolis, no antigo prédio da E.E. Guerino Casassanta no dia 15 de abril 2015.



Fórum na Regional Justinópolis em
15 de abril de 2015



Fórum na Regional Centro em
15 de abril de 2015

A Pré-conferência da região Central aconteceu no dia 22 de abril no Centro de Convenções do CAIC. A última plenária foi realizada no dia 05 de maio na E.M Maria da Cruz Resende.



Conferência do Plano Municipal Decenal de Educação
em 23 de maio de 2015



Conferência do Plano Municipal Decenal de
em 26 de maio de 2015

Visando ouvir as propostas da população dos bairros Vereda e Liberdade, a pedido da Sra. Eliana, membro da Comissão Representativa e moradora do bairro Vereda, foi realizada no dia 28 de abril uma reunião na igreja católica do bairro Liberdade.



Fórum na comunidade dos bairros Vereda e Liberdade
em 28 de abril de 2015

Realizamos também diversas reuniões com a UNDIME. Uma das quais, ocorreu no dia 29 de abril na sede da referida instituição. Nesse dia, a Equipe Técnica pôde tirar dúvidas e ouvir sugestões acerca da construção do Plano Municipal de Educação.



Equipe Técnica em reunião com a UNDIME em
29 de abril de 2015

No dia 12 de maio foi realizada nova reunião com o Conselho Municipal de Educação. Nessa reunião a Equipe Técnica levou ao conhecimento do Conselho todas as ações do Plano executadas até aquele momento.

No dia 15 de maio foi realizada uma reunião com os (as) gestores (as) da rede Municipal e Estadual de ensino. Essa teve o objetivo de sensibilizar a todos sobre a importância do Plano, bem como, da efetiva participação de toda a comunidade escolar.

No mês de maio foram realizadas, pela Equipe Técnica, sete reuniões com a Comissão Representativa no intuito de consolidar as metas e estratégias

construídas no Dia “D” do Plano (Encontro Pedagógico nas Escolas), bem como as construídas nas Pré-conferências com as comunidades regionais.

Por fim, a Conferência Municipal de Educação, com caráter consultivo e deliberativo para validação das metas e estratégias do PMDE, aconteceu nos dias 23 e 26 de maio de 2015, nesses dias foram apresentados à plenária o diagnóstico da educação do município bem como a consolidação das propostas e também o documento base. O mesmo foi lido, alterado, e aprovado por todos os presentes.



Mesa de abertura da Conferência do Plano Municipal Decenal de Educação em 23 de maio de 2015



Mesa de abertura da Conferência do Plano Municipal Decenal de Educação em 23 de maio de 2015



Conferência do Plano Municipal Decenal de Educação em 23 de maio de 2015

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Gentílico: Nevens



3.1. Aspectos Gerais.

As primeiras referências sobre o município de Ribeirão das Neves são do início do século XVIII, o qual denominava-se "Matas de Bento Pires".

Em 1745, o mestre-de-campo Jacintho Vieira da Costa obtém o título de sesmaria de uma porção de terra na região central e dois anos mais tarde, constrói uma Capela dedicada a Nossa Senhora das Neves, o que dá origem ao nome "Fazenda das Neves". Em 1746, foi construído o engenho da Fazenda das Neves.

Em 1760, morre Jacintho Vieira da Costa e tendo oito filhos ilegítimos, lega seus bens ao filho Antônio Vieira da Costa. Isso gerou um conflito que durou até 1796 quando este falece, sem ter herdeiros legítimos.

Os bens foram levados à leilão, e as fazendas das Neves e Carijós foram arrematadas pelo Capitão José Luís de Andrade, português, morador da Vila do Sabará, iniciando um novo período na história do município. José Luís casou-se em 1799 com D. Francisca Antônia da Costa, com a qual teve dois filhos: O Guardamora Joaquim José de Andrade e o Padre José Maria de Andrade. Joaquim José de Andrade, nascido em 1781, veio para Neves em 1818 para morar na Fazenda dos Carijós (hoje bairros Santa Marta, Santa Martinha, Porto Seguro e Nova União) e a comprou de seu pai em 1825. Casou-se em 1826 com Dona Úrsula Maria Nogueira de Alvarenga com a qual teve 8 filhos, deixando grande descendência em Ribeirão das Neves e Pedro Leopoldo. José Maria de Andrade, segundo filho do Capitão, nasceu em 1794, ordenou-se padre em 1818, vindo para a Fazenda das Neves neste período onde ficou até sua morte. Com a vinda do Padre, a Capela já existente desde 1747 passou a ter mais importância.

Em 1820, foi criada uma Guarda-Moria nas Capelas de Nossa Senhora das Neves e Santo Antônio da Venda Nova. A lei Providencial de 15 de setembro de 1827, reforçada pelo Decreto de 11 de setembro de 1830, eleva Neves a Distrito de Paz, com uma população aproximada de 1.241 habitantes.

Neves perdeu sua condição de distrito em 1846 através do pedido do então vereador, Padre José Maria de Andrade, visto as condições precárias da capela e o aumento da população. É criado então, o distrito de Venda Nova, ao qual Neves é anexado.



Após a morte do padre, Neves foi anexada ao distrito de Pindahybas (Lei n.º 2.041 de 01/12/1873), atual Vera Cruz de Minas (Pedro Leopoldo) com a qual permaneceu até 1911, quando ambas foram anexadas ao recém município de Contagem.

Em 1927, o Estado de Minas Gerais adquire as fazendas do Mato Grosso e parte da Fazenda de Neves para construção de uma Penitenciária Agrícola que impulsiona o crescimento populacional. Em 1938, Contagem perde sua autonomia de município e é anexada à Betim juntamente com todos os seus distritos, incluindo Neves e Campanha. Neste mesmo ano, foi inaugurada a Penitenciária Agrícola de Neves.

3.1.1. Formação Administrativa.

Distrito criado com a denominação de Neves (ex-povoado), pela Lei Estadual n.º 843, de 07-09-1923, subordinado ao município de Contagem.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Neves figura no município Contagem.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 148, de 17-12-1938, o distrito de Neves foi transferido do extinto município de Contagem para constituir o novo município de Betim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Neves figura no município de Betim.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 1.058, de 31-12-1943, o distrito de Neves tomou a denominação de Ribeirão das Neves e foi transferido do município de Betim para constituir o novo município de Pedro Leopoldo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Ribeirão das Neves figura no município de Pedro Leopoldo.

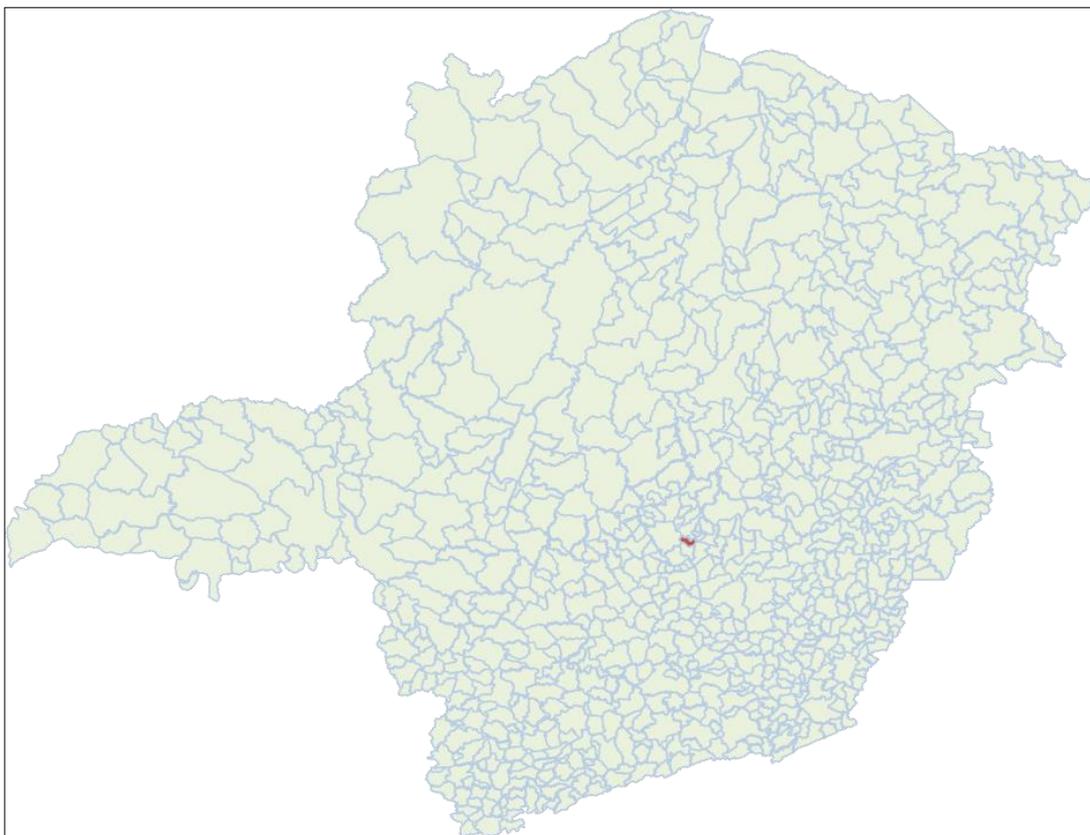
Elevado à categoria de município com a denominação de Ribeirão da Neves, pela Lei n.º 1.039, de 12-12-1953, desmembrado de Pedro Leopoldo. Sede no antigo distrito de Ribeirão das Neves. Constituído de 2 distritos: Ribeirão das Neves e Justinópolis (ex-Campanhã), Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Ribeirão das Neves e Justinópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

3.1.2. Localização do Município.

MAPA 1 - Localização do Município de Ribeirão das Neves



Fonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, 2006

QUADRO 1 – Caracterização do Território.

ÁREA	IDHM 2010	FAIXA DO IDHM	POPULAÇÃO (CENSO 2010)
------	-----------	---------------	------------------------



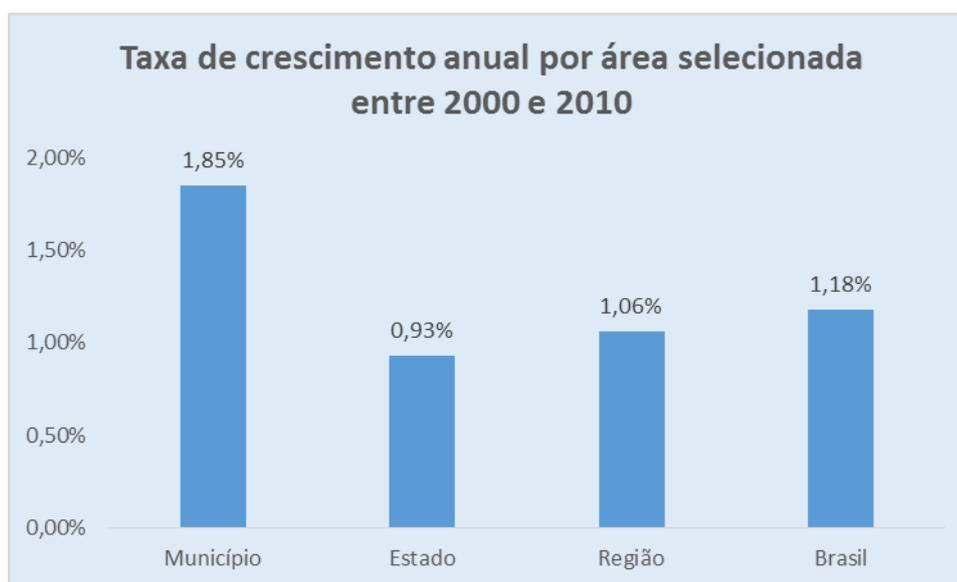
153,41 KM ²	0,684	Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	296.317 habitantes
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
1931.92 ha./km ²	1953	Belo Horizonte	Metropolitana de Belo Horizonte

Fonte: Atlas Brasil 2013

3.2. Aspectos Populacionais

3.2.1. Demografia

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual



Fonte: Censos demográficos / IBGE de 2000 e 2010

A população do município apresentou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, ampliação da taxa de 1,85% ao ano, passando de 246.589 para 296.317 habitantes. Essa taxa foi superior à registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano, e superior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



Fonte: Censos demográficos de 2000 e 2010/ IBGE

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,41% ao ano), passando de 156.485 habitantes em 2000 para 198.636 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,0% da população do município.

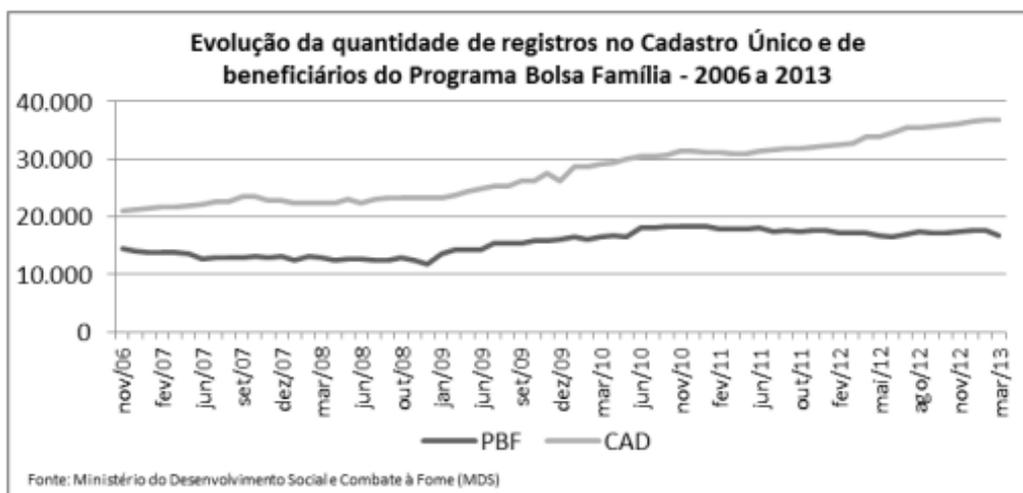
3.3. Aspectos Sociais

3.3.1. Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 296.317 residentes, dos quais 10.315 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 84 que representam (0,8%) viviam no meio rural e 10.231 (99,2%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 36.906 famílias registradas no Cadastro Único e

16.865 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (45,70% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município:

GRÁFICO 3 – Evolução dos cadastros dos programas sociais



A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012.

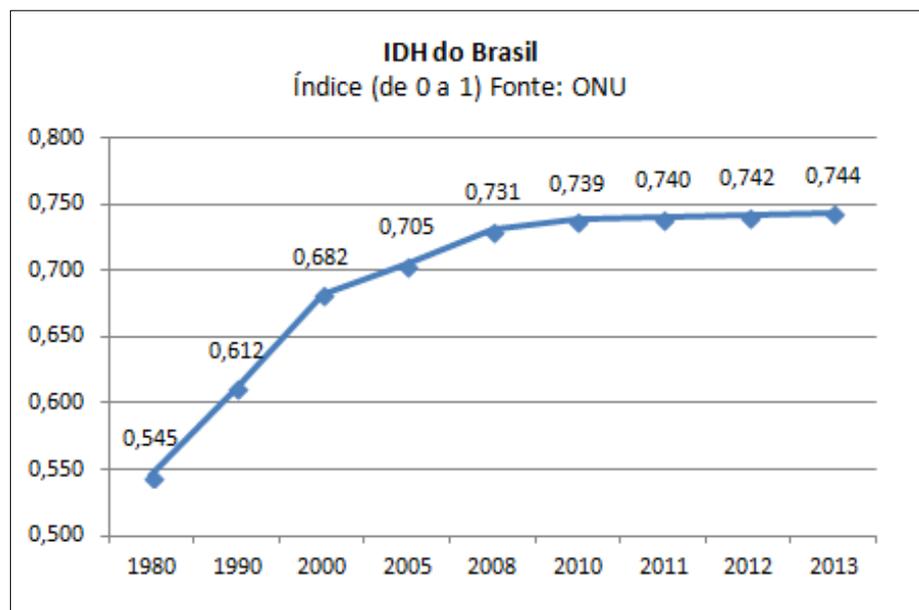
3.3.2. Índice de desenvolvimento humano de Ribeirão das Neves

O Índice de Desenvolvimento Humano –IDH- surgiu no Programa das Nações Unidas no ano de 1990 com o objetivo de desviar o foco da economia no que se refere a mensurar o desenvolvimento de uma nação. Sua implementação traz à tona o debate acerca da qualidade de vida, alargando seu conceito na medida em que considera três pontos chaves como pilares do desenvolvimento humano de um povo: a educação, renda per capita e expectativa de vida, ou seja, a longevidade.

Conforme pode se ver no gráfico abaixo, o Brasil vem a cada ano aumentando seu IDH. Atualmente o país ocupa a 79ª posição no ranking mundial formado por 187 países. O IDH brasileiro, segundo dados do Programa Nacional das

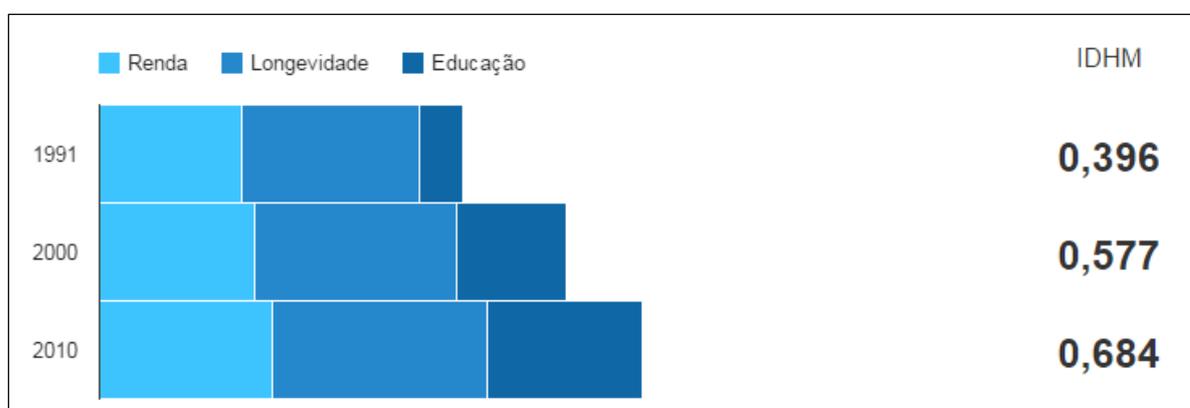
Nações Unidas para o Desenvolvimento, é de 0,744, superando a média da América Latina e Caribe. Com este índice, o Brasil faz parte do grupo de países com IDH considerado alto. Vale ressaltar que existem ainda faixas para “muito alto”, “médio” e “baixo”.

GRÁFICO 04 – Índice de desenvolvimento humano/Brasil



In: <http://www.pnud.org.br/> (consulta realizada no dia 12/05/2015)

QUADRO 02 – Índice de desenvolvimento humano



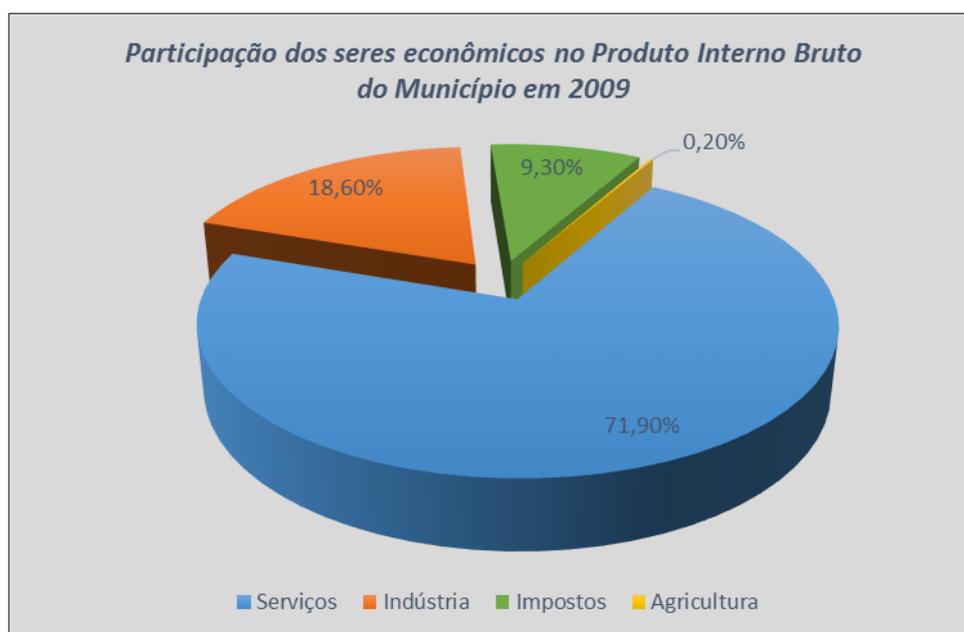
Fonte: Atlas Brasil 2013

O IDH também tem sido utilizado para mensurar a qualidade de vida da população e município. No que tange à Minas Gerais, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2013 o estado alcançou a nona posição no ranking dos estados brasileiros ao apresentar um IDH de 0,731 valor que coloca o nosso estado no grupo daqueles que possuem IDH alto.

Já Ribeirão das Neves de acordo com dados do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano, apresentou um IDH de 0,684 em 2010, valor considerado como médio. Embora tenha aumentado seu nível de desenvolvimento humano, a cidade possui a pior colocação no ranking formado pelas cidades que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte. Dos três fatores utilizados para mensurar o IDH, a dimensão que mais contribui para a melhoria do município é Longevidade, com índice de 0,822, seguida de Renda, com índice de 0,658, e de Educação, com índice de 0,591.

3.4. Aspectos Econômicos

3.4.1. Produção.



Fonte: IBGE/2010



Fonte: IBGE-2005 a 2010

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 107,0%, passando de R\$ 827,6 milhões para R\$ 1.712,8 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,43% para 0,60% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, que responde por 71,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 18,6% em 2009 contra 17,4% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 17,4% em 2005 para 26,4% em 2009.

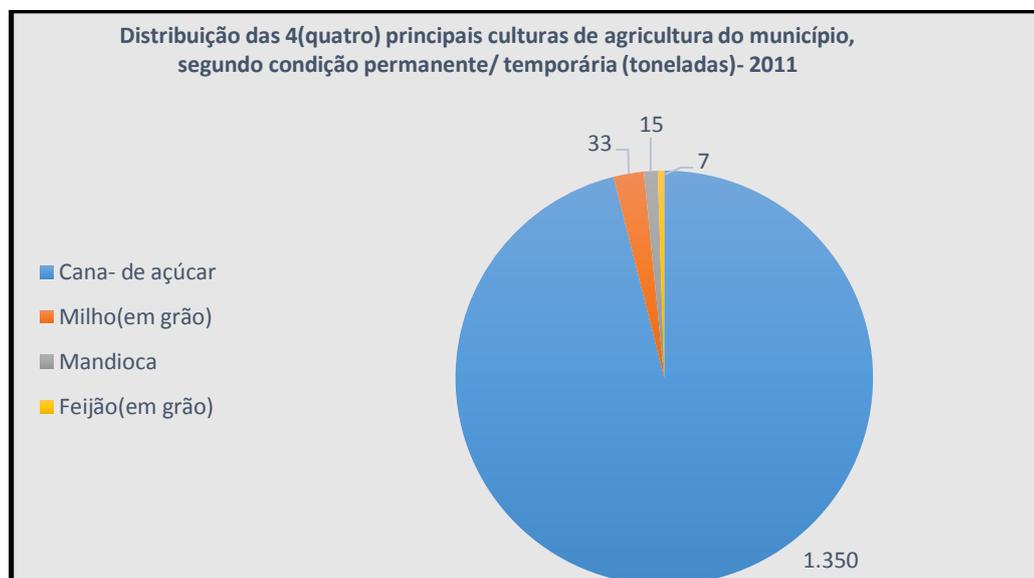
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 4 (quatro) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 07 – Principais culturas de rebanho local



Fonte IBGE- Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM) - 2011

GRÁFICO 8 – Distribuição da agricultura



Fonte IBGE-Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)-2011

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 4 (quatro) principais culturas de agricultura do município, divididas entre permanentes e temporárias.

3.4.2. Mercado de Trabalho

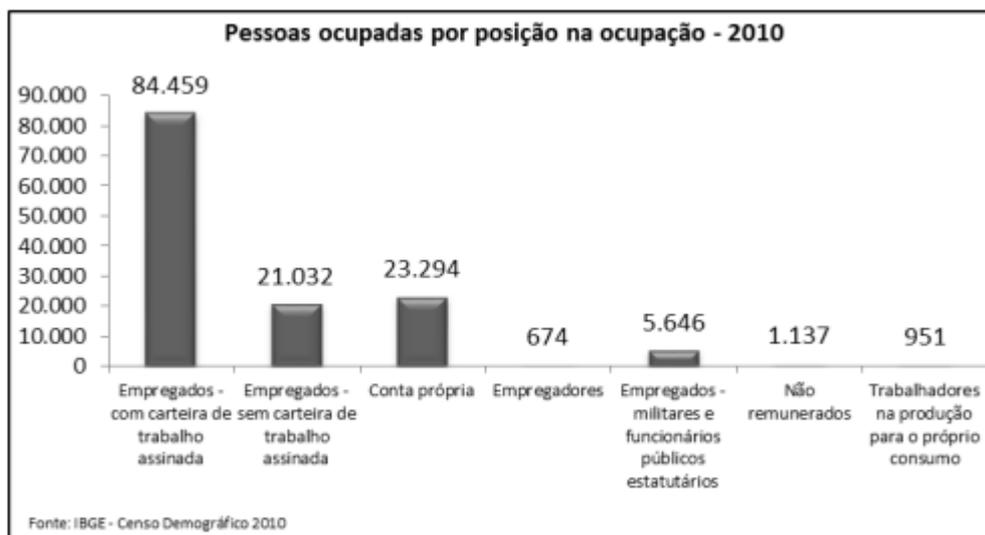
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 149.267 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 137.193 estavam ocupadas e 12.074 desocupadas. A taxa de participação ficou em 60,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 8,1%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 09 – Taxa de desemprego por área selecionada/2010



Podemos observar que a taxa de desemprego em 2010, no município de Ribeirão das Neves, ultrapassou à do Brasil, sendo considerada muito alta. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 61,6% tinham carteira assinada, 15,3% não tinham carteira assinada, 17,0% atuam por conta própria e 0,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,5% dos ocupados.

GRÁFICO 10 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação



Das pessoas ocupadas, 1,7% não tinham rendimentos e 39,4% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 819,92. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 961,34 e entre as mulheres de R\$ 656,48, apontando uma diferença de 46,44% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 9.753. No último ano, as admissões registraram 14.498 contratações, contra 13.435 demissões.

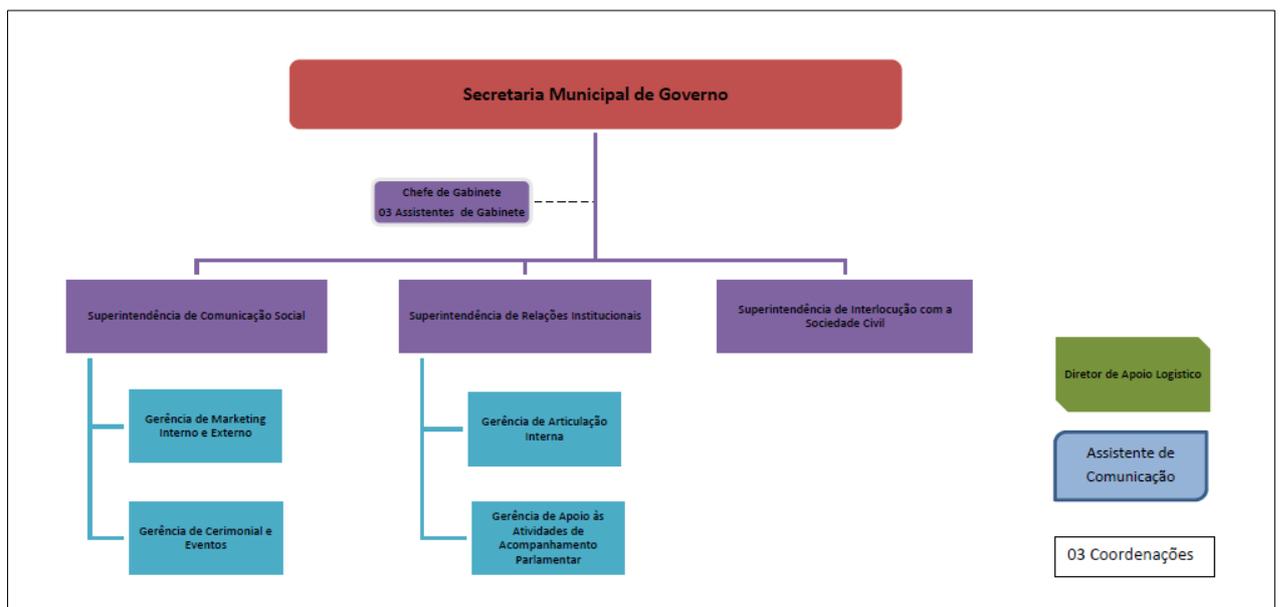
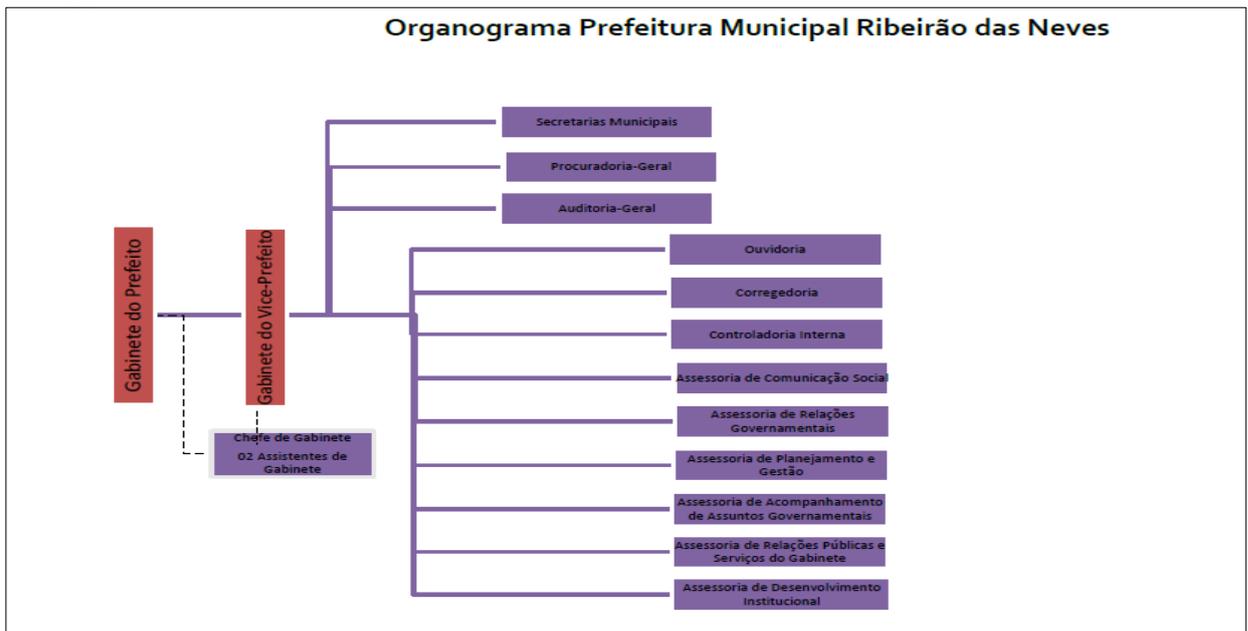
GRÁFICO 11 – Admitidos e desligados no município / 2005 a 2012

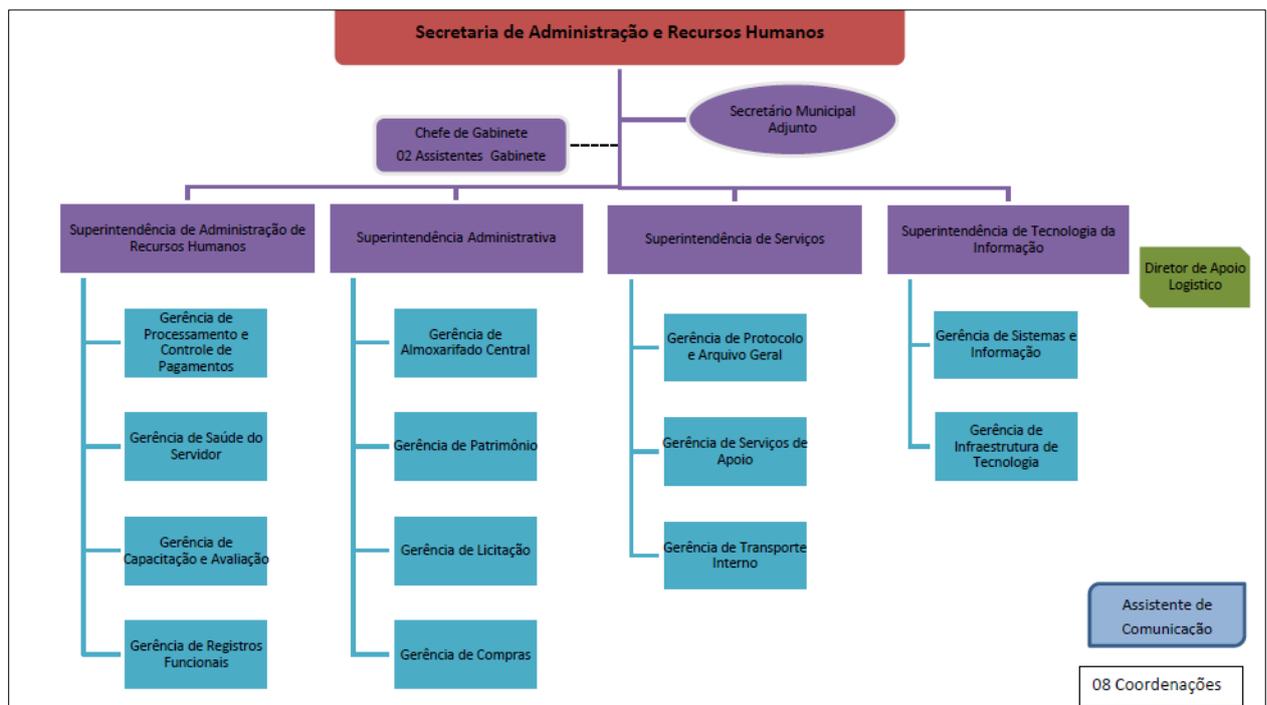
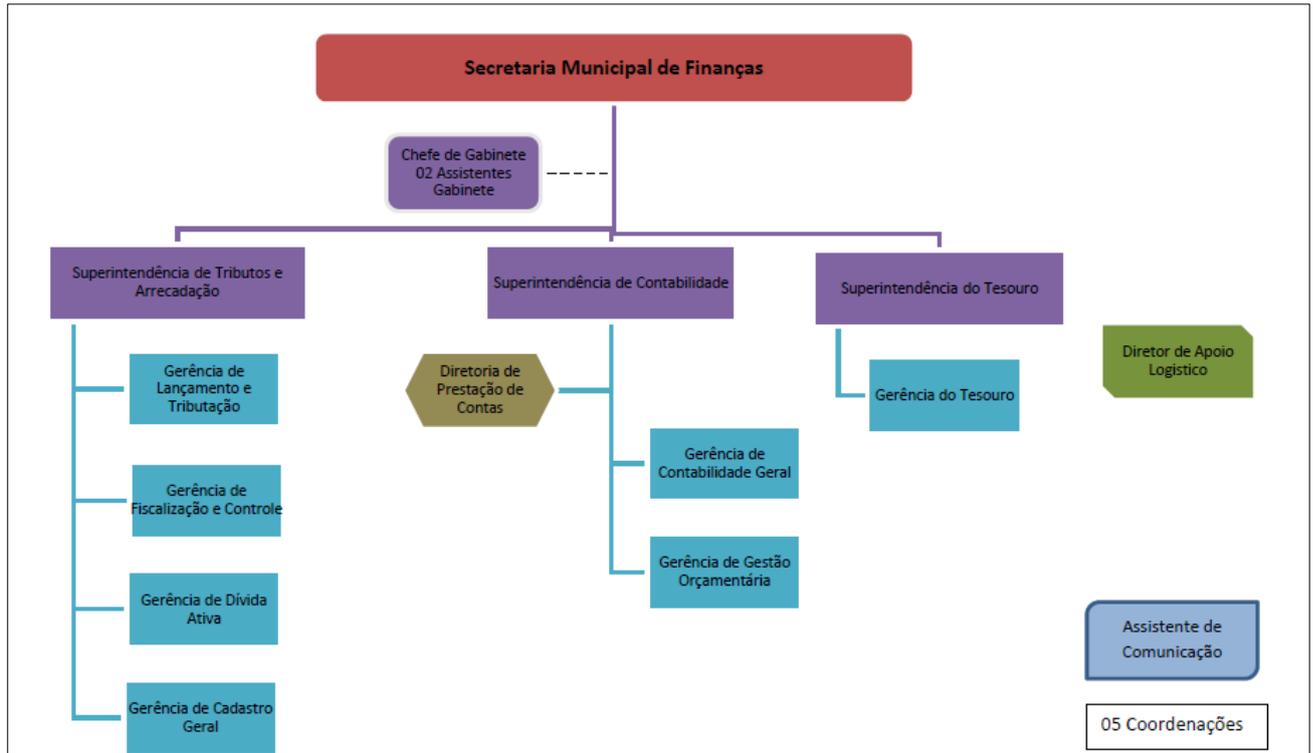


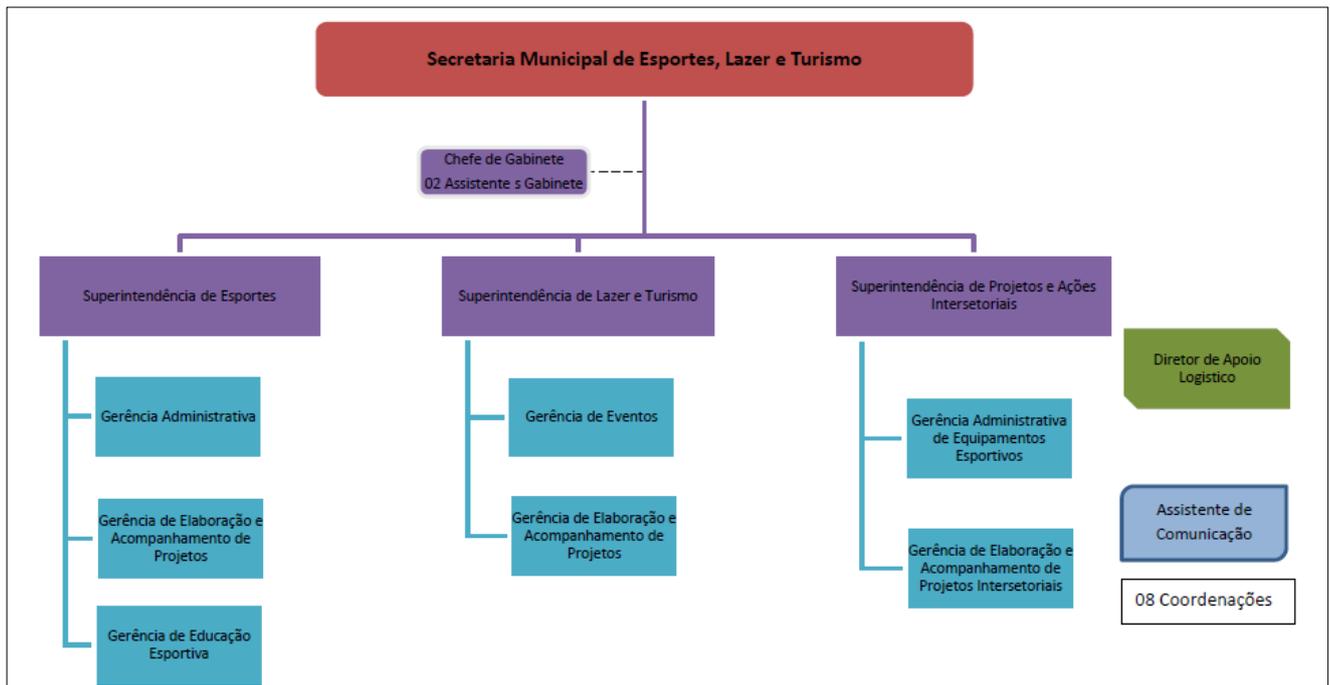
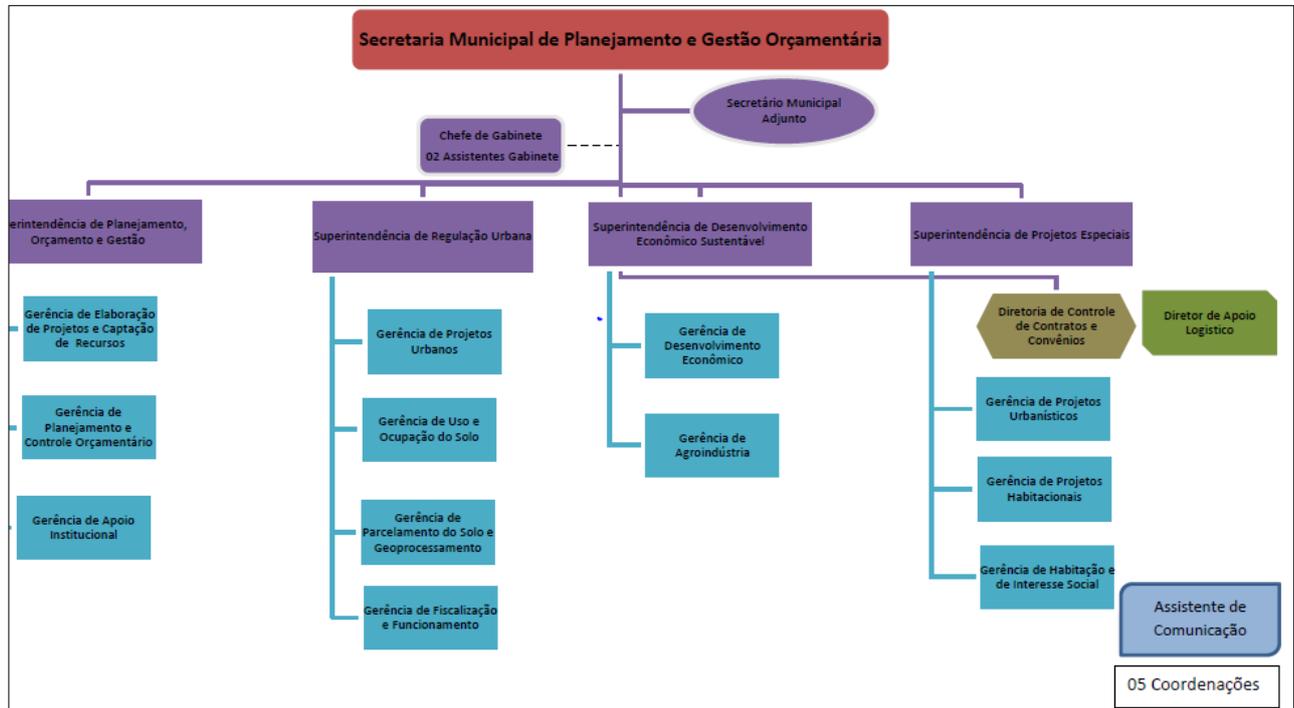
O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 27.845 postos, 167,2% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

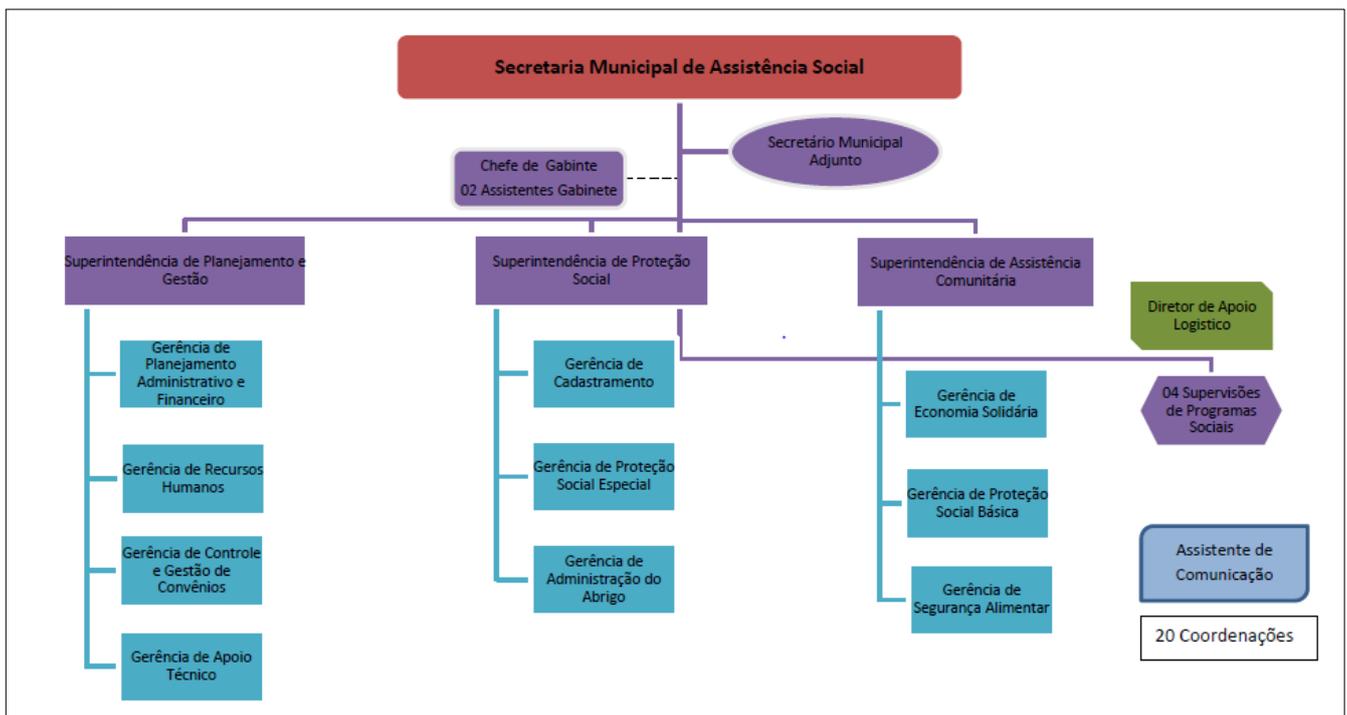
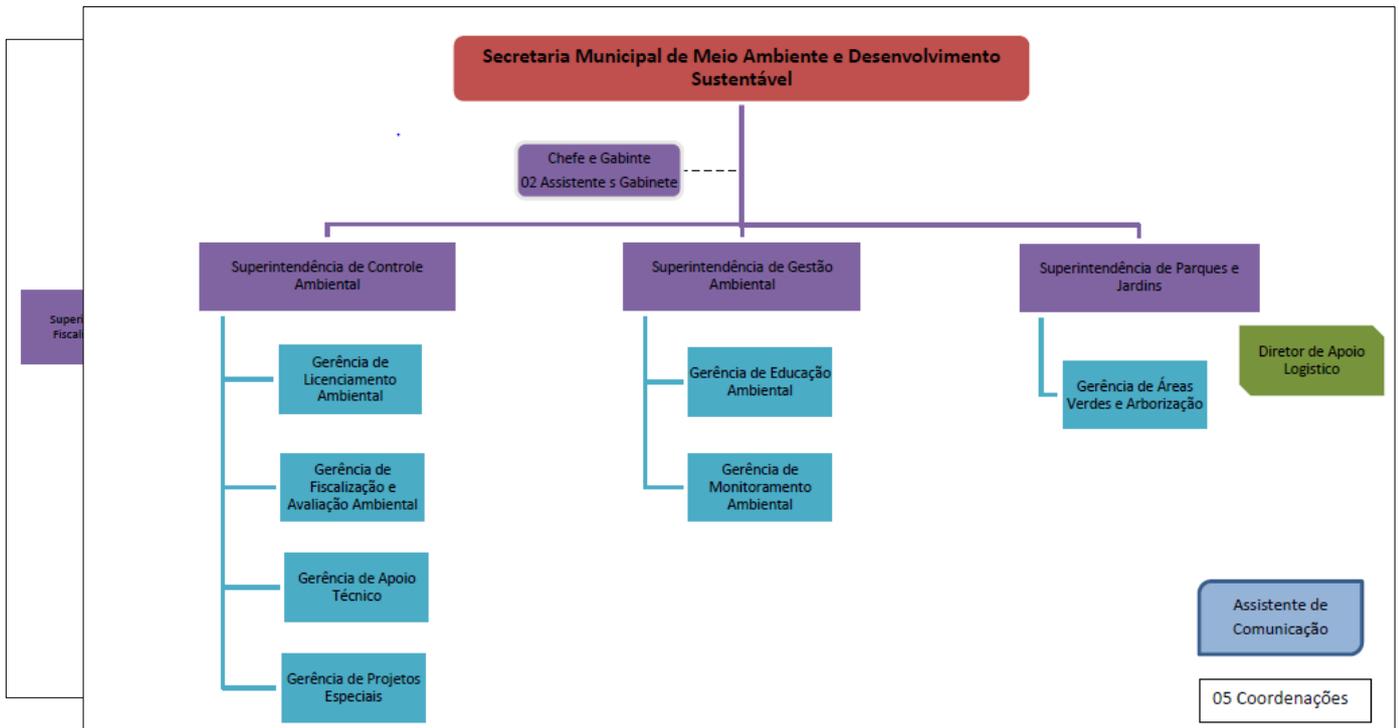
3.5. Aspecto da administração pública

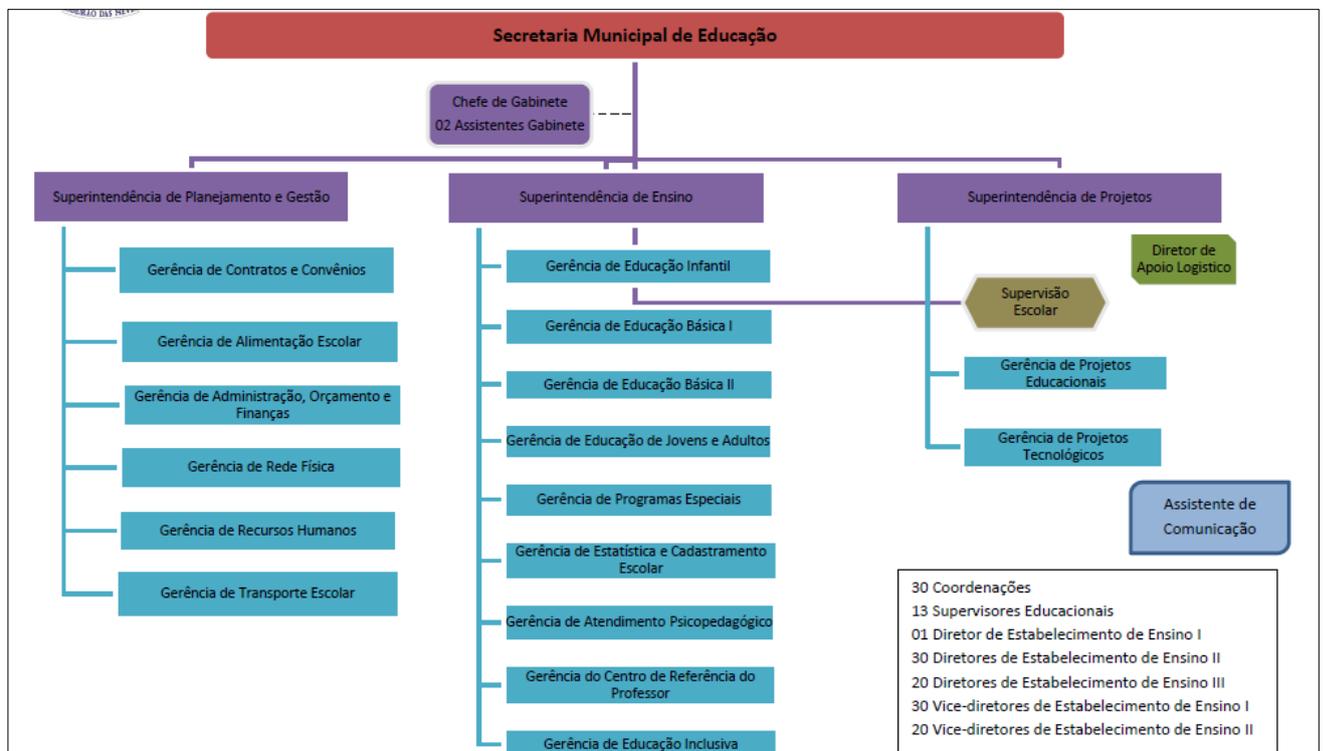
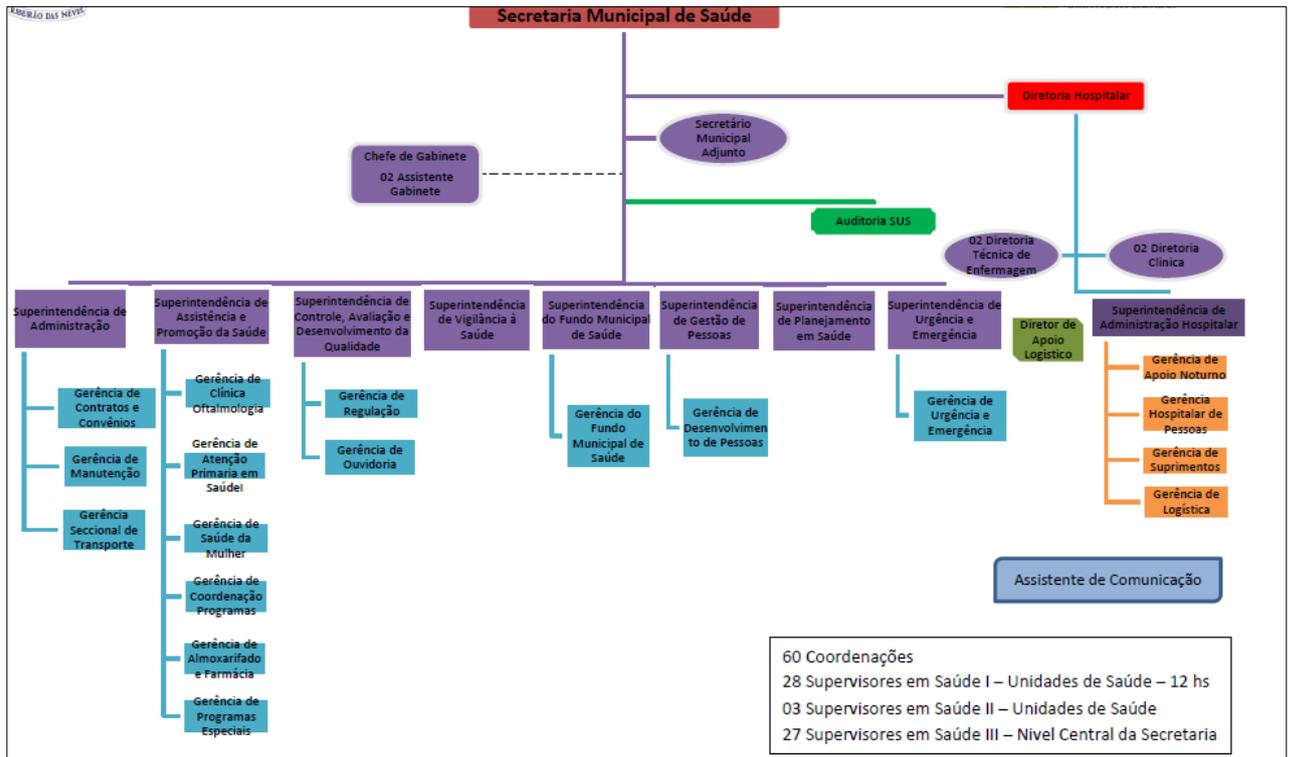
2.5.1. Estruturas

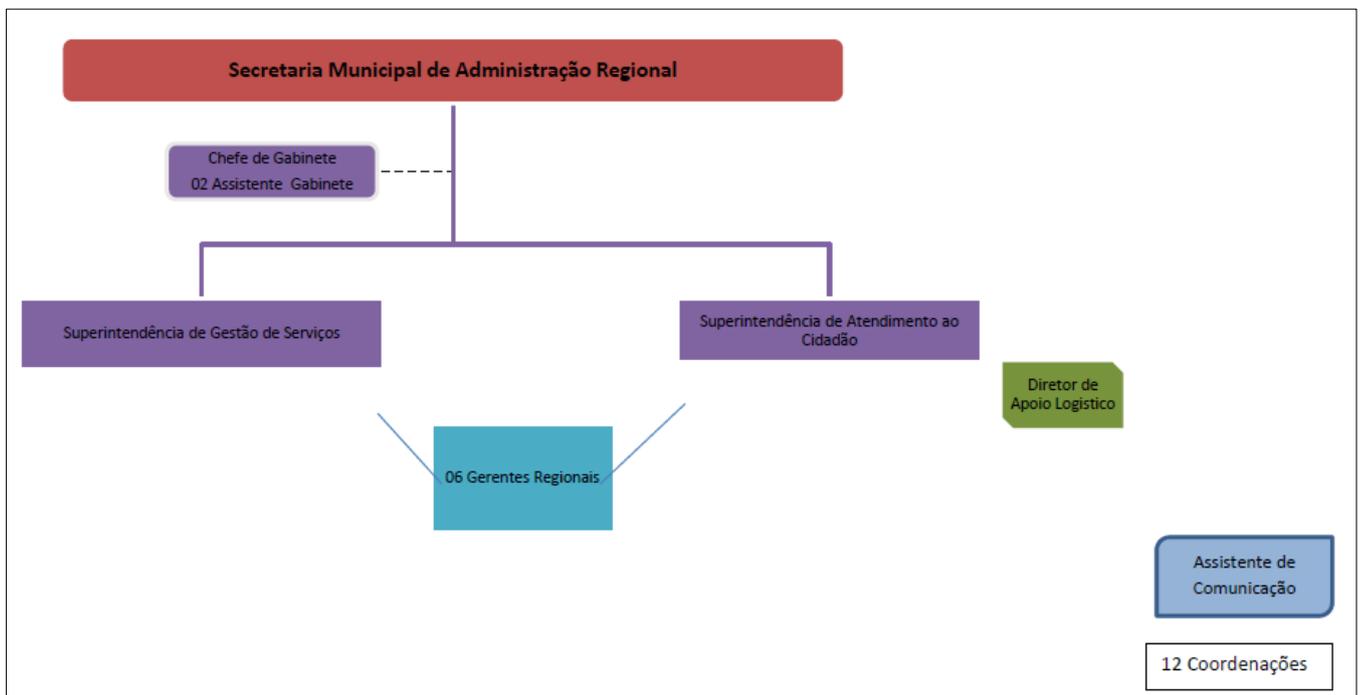
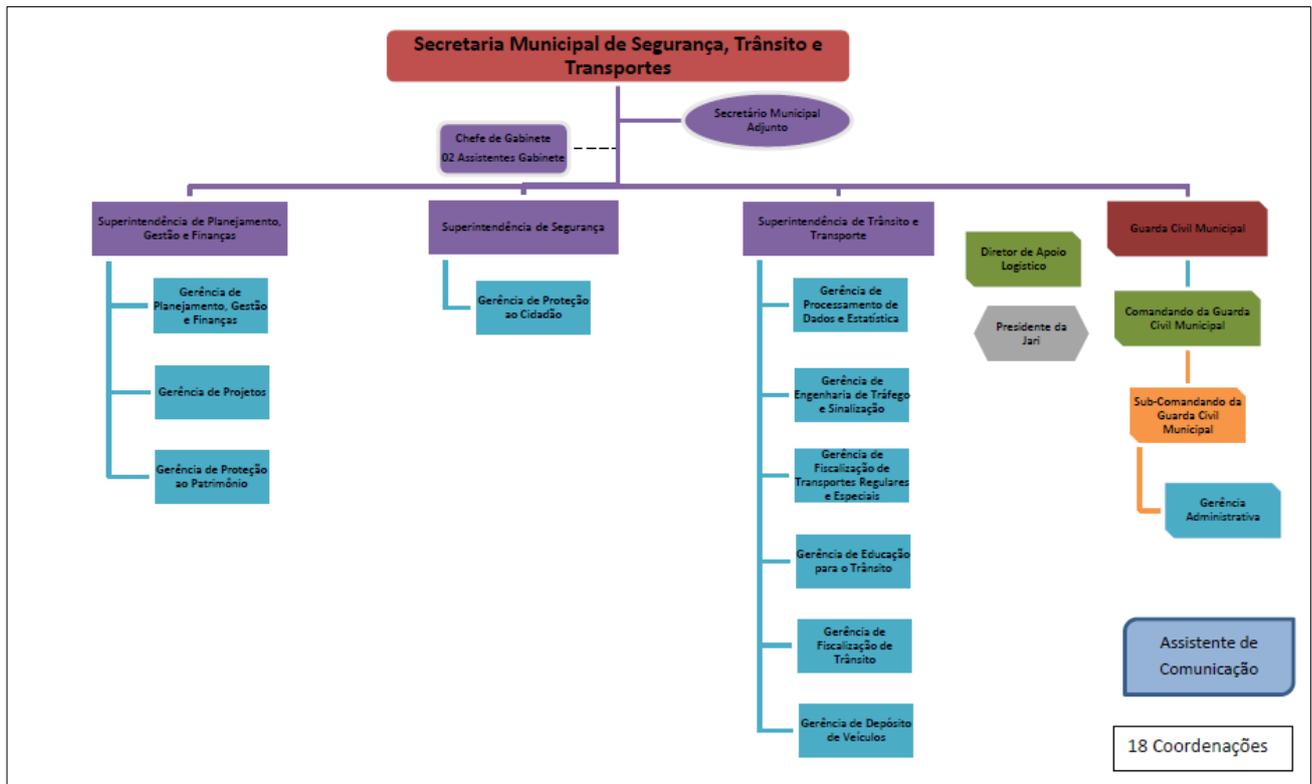


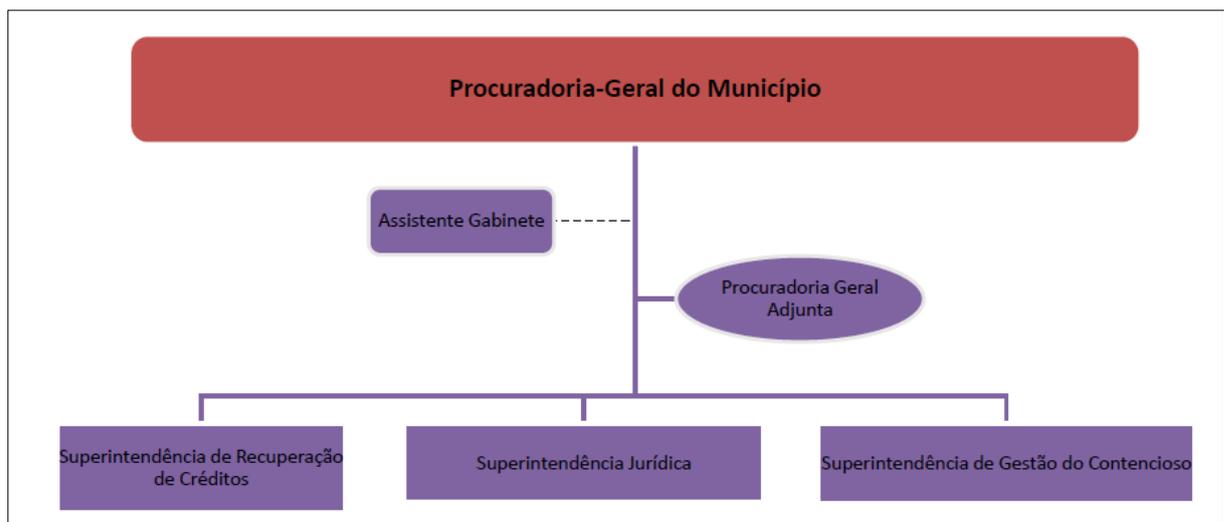
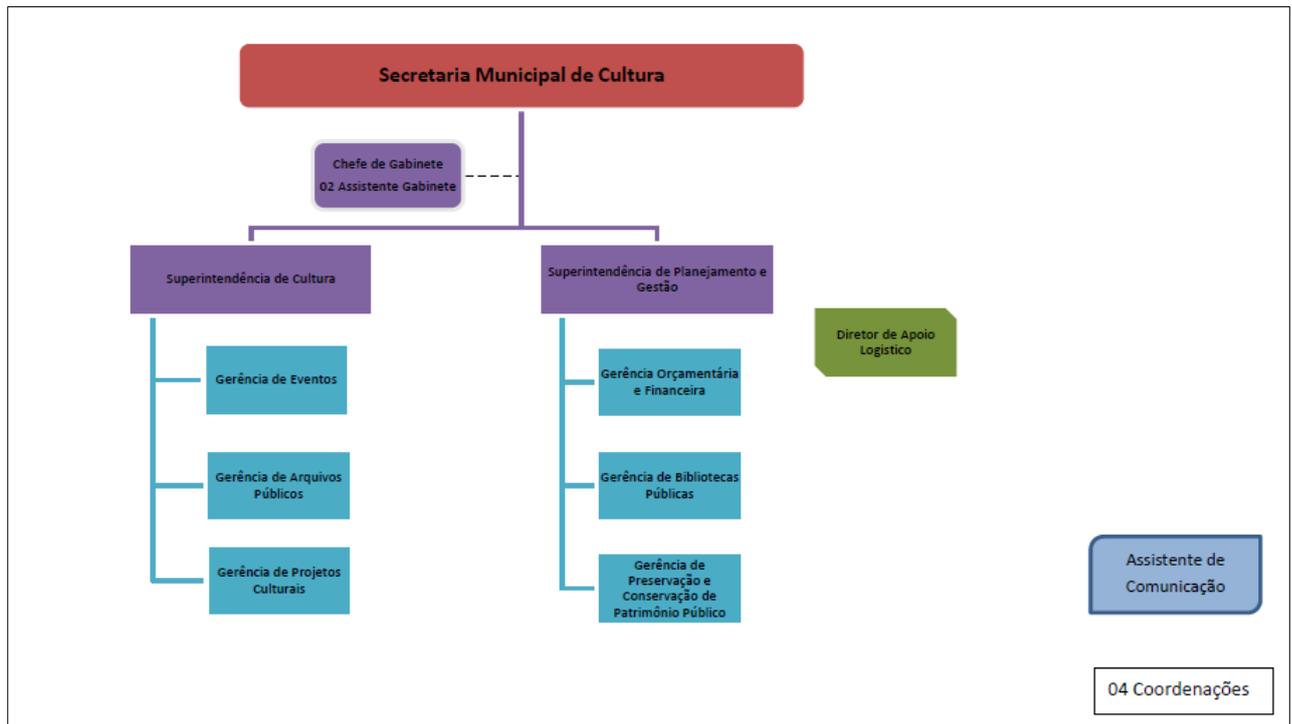


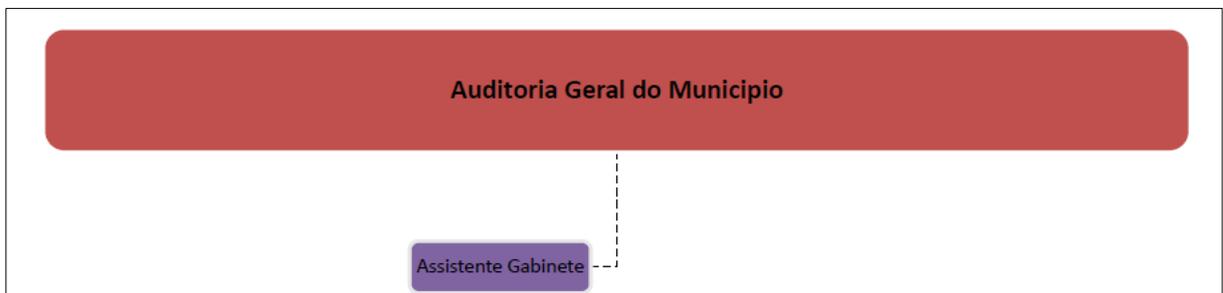
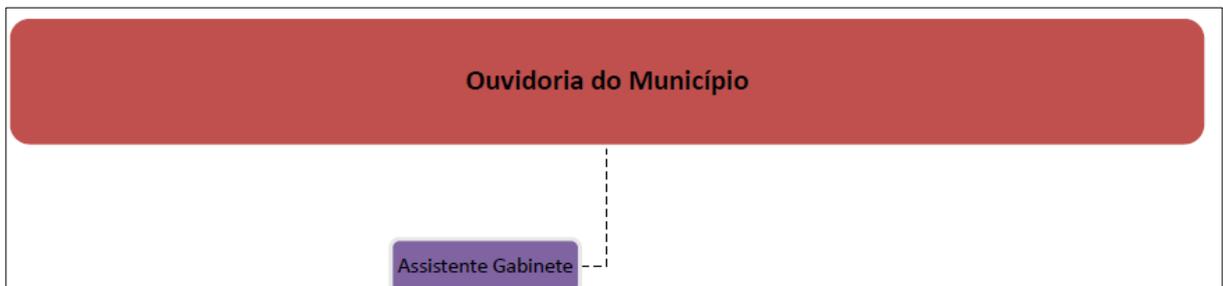
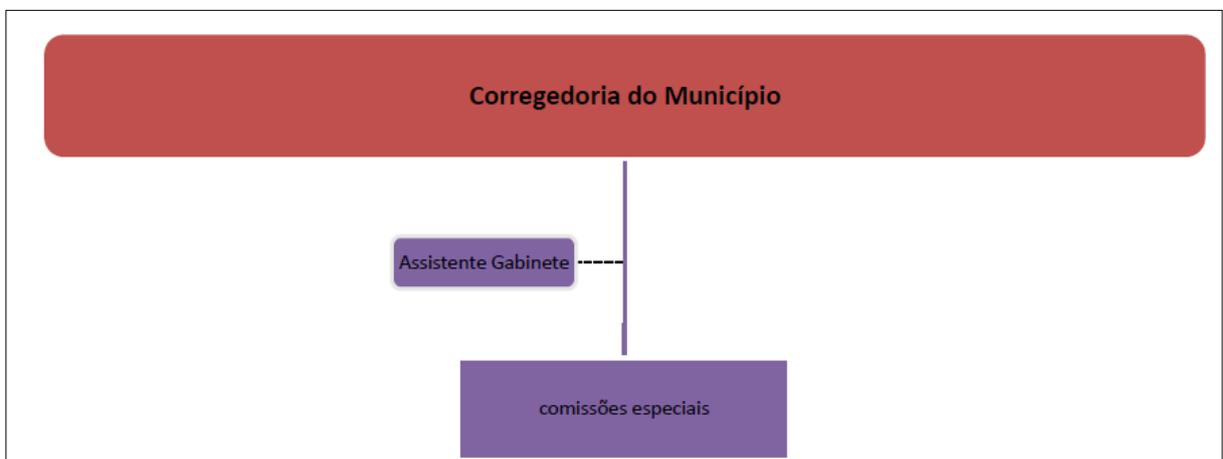
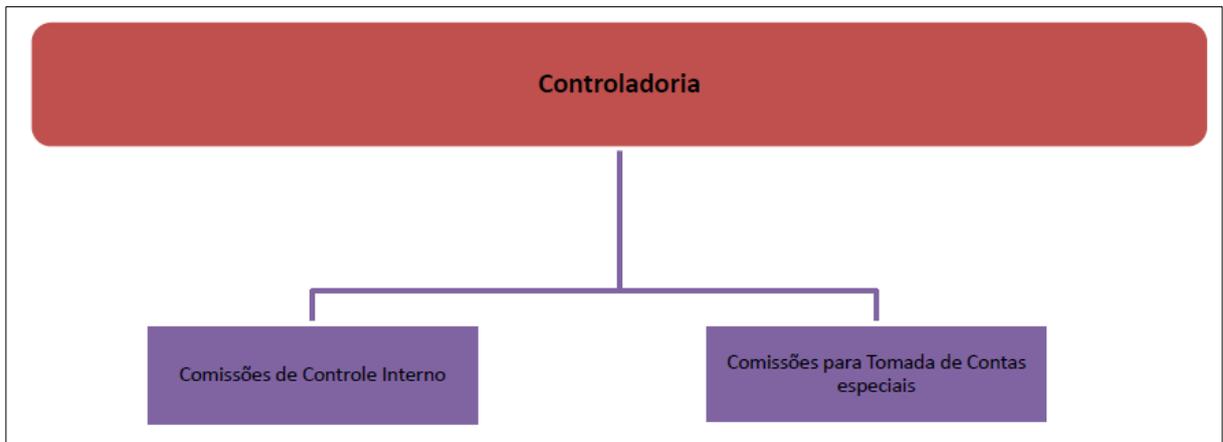












Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

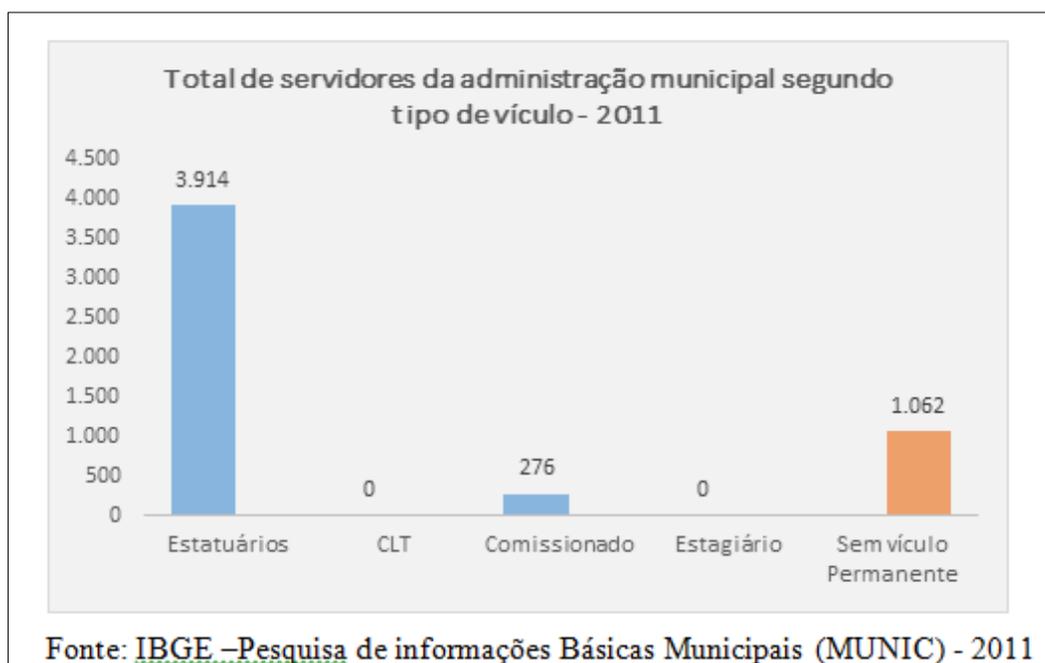
3.6. Aspectos de gestão municipal finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 107,9 milhões em 2005 para R\$ 222,8 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 106,5% no período ou 19,87% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 13,18% em 2005 para 11,89% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 25,58% da receita orçamentária em 2005 para 18,90% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

3.6.1. Recursos Humanos

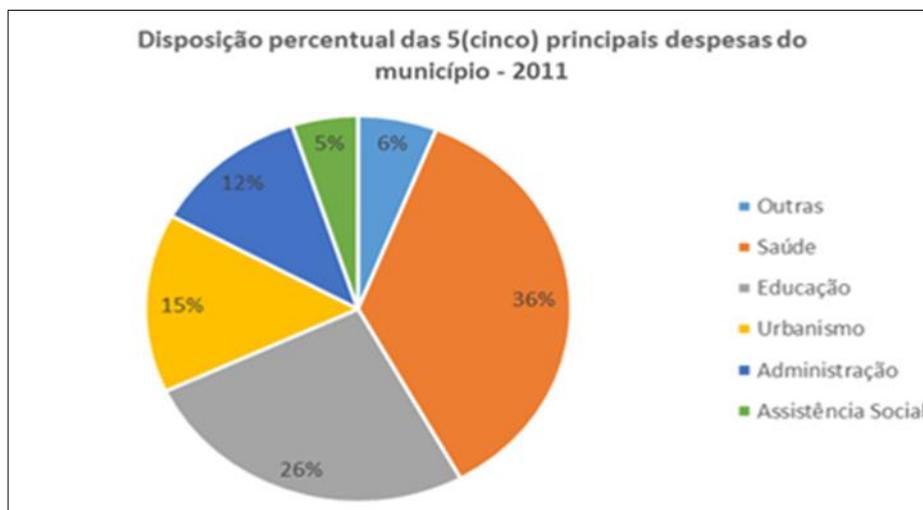
A Administração Municipal conta com 5.252 servidores, entre os quais 74,5% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

GRÁFICO 12 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo



3.6.2. Finanças

GRÁFICO 13 – Distribuição percentual das 5(cinco) principais despesas do município – 2011



Fonte: Ministério da Fazenda – Tesouro Nacional/ 2011

As despesas com administração, saúde, educação, saneamento e urbanismo foram responsáveis por 90,53% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,16% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

3.6.3. Planejamento.

O município de Ribeirão das Neves aprovou em 10 de outubro de 2006, a Lei Complementar Nº 036/2006, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento do Município.

O Plano Diretor vem atender as determinações dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, em consonância à Lei Federal 10.257, denominada Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves.

Ele foi proposto como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do Município e da garantia do cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, bem como de estruturação do território municipal e de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, dentro de um processo de gestão integrada e democrática, envolvendo governo e sociedade, de forma a garantir



uma cidade para todos que seja economicamente viável, ambientalmente sustentável e socialmente justa.

Em seu artigo 23 o Plano Diretor determinou como diretriz para o desenvolvimento econômico a necessidade de um trabalho conjunto entre governo municipal e organizações da sociedade para a elaboração de um Plano de Promoção do Desenvolvimento Econômico em bases ambientalmente sustentáveis, apoiado nos objetivos e nos princípios básicos da política urbana constantes dos artigos 2º, 3º e 4º desta Lei.

Quanto às políticas sociais o Plano entendeu a necessidade de se propor diretrizes integradas para o desenvolvimento e expansão do Município através de um conjunto de políticas sociais que são:

- I) Política de Educação;
- II) Política de Cultura;
- III) Política de Esporte e Lazer
- IV) Política de Ação Social
- V) Política de Saúde
- VI) Política de Segurança Pública

As diretrizes integradas de políticas sociais foram definidas visando:

I) discutir as Políticas Sociais verificando como as ações, programas e projetos resultantes dessas políticas, respondem às necessidades da cidade, interagindo com outros setores, dando e/ou recebendo apoio como, por exemplo, a melhoria do sistema viário para o acesso da população infantil à escola, a melhoria dos serviços de saneamento para prevenir problemas de saúde, a construção de praças e locais públicos para a realização de eventos culturais e atividades de lazer.

II) elaboração e implantação de projetos integrados socioculturais envolvendo as áreas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Ação Social, em parceria com os órgãos de Segurança Pública, fortalecendo ações intersetoriais e interdisciplinares para consolidação e ampliação do alcance das políticas sociais no município;

III) a elaboração e implantação de programas educacionais relacionados à Educação Sanitária, Educação Ambiental, Educação Patrimonial, Educação Artística, Educação para o Trânsito, Educação para a Cidadania, entre



outros, integrando os órgãos municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Ação Social, Saúde e Meio Ambiente, e os órgãos de Segurança Pública, fortalecendo a visão intersetorial, interdisciplinar e integrada das ações necessárias à promoção da qualidade de vida urbana, à criação e fortalecimento de uma identidade municipal, à socialização, à convivência e à construção da cidadania.

Para o cumprimento das diretrizes integradas de políticas sociais, o Poder Público municipal ficou autorizado a celebrar convênios, viabilizar parcerias e outros acordos com órgãos públicos, organizações não governamentais e demais entidades de apoio à implementação de políticas sociais.

O Plano Diretor, além das diretrizes específicas para a Educação, determinou como diretriz geral a elaboração do Plano Municipal de Educação, buscando um trabalho intersetorial com as demais políticas sociais, para garantir o atendimento adequado da comunidade escolar e implantar políticas de valorização do magistério.

As diretrizes para a Cultura visaram garantir a liberdade e incentivo às manifestações culturais existentes no município por meio de grupos e de indivíduos, e a criação e implementação de programas e projetos culturais com a preocupação de um trabalho intersetorial com as demais políticas sociais.

Em termos gerais, também de forma articulada às demais políticas, para a política de Esportes e Lazer definiu-se a oferta de espaços e equipamentos voltados para a prática esportiva em suas diversas modalidades e também para atividades de lazer, entretenimento e convívio social.

Na Assistência Social determinou-se a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, como instrumento norteador das suas ações com vistas a fortalecer os programas financiados pelo governo federal e os trabalhos realizados junto com outras secretarias.

Também na Saúde determinou-se a elaboração do Plano Municipal de Saúde com o objetivo de assegurar condições dignas de saúde e bem-estar à população, e garantir serviços de saúde com qualidade para todos pela adequada aplicação dos recursos financeiros públicos.

E para a política de Segurança Pública determinou-se empreender as negociações necessárias entre o município e o Estado, no sentido da viabilização de



recursos materiais, humanos e financeiros e da realização de ações conjuntas para a melhoria das condições de segurança pública em Ribeirão das Neves.

Para a garantia das ações definidas no Plano Diretor do Município, determinou-se a criação de condições para a promoção, por meio de legislação específica, da adequação da estrutura administrativa em termos de organização, funcionamento, recursos humanos, recursos materiais, finanças municipais e fortalecimento do papel do planejamento em todos os setores da administração.



2. PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011



aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

O plano de educação do município de Ribeirão das Neves, previsto para 2006/2015, veio garantir que, em se tratando de um plano de Estado, o mesmo deveria ser global, ou seja, de toda a educação territorial municipal e não de um segmento apenas. Sua construção atendeu às orientações da Lei Federal 10.172 de janeiro de 2001, e teve início em 2005.

A Comissão Técnica da época, criada por força da Portaria nº 60/2005, alterada pela Portaria nº 71/2005, orientou seus trabalhos a partir das deliberações da “I Conferência Municipal de Educação de Ribeirão das Neves”, e ponderou uma educação de responsabilidade compartilhada entre a União, o Estado e o Município.

As prioridades apontadas naquela época buscaram garantir a elevação global do nível de escolaridade em todos os níveis, bem como a melhoria da qualidade do ensino; a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, garantido a participação dos profissionais da educação na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos nas escolas.

Na educação infantil, o plano apontou que a maior parte das crianças do município eram atendidas em instituições conveniadas, funcionando em casas adaptadas, sem a mínima infraestrutura, sem material pedagógico e mobiliário adequado, sem brinquedos e material pedagógico específicos; e isto caracterizava-se como um dos maiores problemas da administração; outro fator observado foi a falta de profissionais adequadamente preparados; a falta recursos específicos; e um descaso que ultrapassava as fronteiras do município, até esbarrar-se nas bordas do sistema Nacional de Educação.

O plano então estabeleceu as seguintes metas: 1) ampliar a oferta de Educação Infantil a partir do primeiro ano de sua vigência; 2) instituir um programa municipal de formação continuada dos profissionais da educação infantil com a colaboração de parceiros como a União, Secretarias do município e entidades não governamentais; 3) garantir que, no prazo de 10 anos, todos os profissionais



possuísem graduação em curso superior específico; 4) articular com a SMED e organizações não governamentais, no prazo de 6 meses, a definição dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento das creches e pré-escolas; 5) autorizar a construção de creches e pré-escolas somente dentro do que foi estabelecido; 6) adaptar os estabelecimentos já existentes dentro das normas; 7) assegurar que todas as creches e pré-escolas tivessem formulado seus PPPs; 8) estabelecer o currículo básico comum para a Educação Infantil; 9) regularizar o funcionamento de todas as instituições; 10) criar do Centro Municipal de Educação Infantil; 11) contratar professores de Educação Física e Artes para atendimento deste público; 12) estabelecer parcerias com a Secretaria de Saúde para atendimento deste público.

No Ensino Fundamental o plano detectou um atraso escolar com uma distorção idade/série, com o seu maior percentual nos anos finais, sendo a redução destes índices um dos grandes desafios da educação; as taxas de abandono escolar e reprovação estavam também, diretamente relacionada à dificuldade de acesso à estas séries; a exclusão social, a precariedade do ensino, a falta de infraestrutura nas escolas e a distância e diversidade das regiões foram fatores determinantes para manter as crianças fora do ambiente escolar; e o maior desafio detectado foi adequar a infraestrutura da rede municipal às necessidades e realidades dos estudantes;

Como metas para o Ensino Fundamental o plano previu: 1) universalizar o atendimento do ensino fundamental de 9 anos, visando garantir esse atendimento em 100% até 2007; 2) reduzir em 50%, no prazo de 5 anos, as taxas de abandono e repetência através da regularização do fluxo escolar; 3) ampliar, gradativamente, a carga horária dos estudantes no turno reverso; 4) garantir, em até dez anos, o funcionamento de pelo menos 30% das unidades escolares em tempo integral; 5) oferecer formação continuada aos educadores; 6) garantir aos estudantes e educadores acesso às novas tecnologias educacionais; 6) combate à violência; 7) desenvolver os temas transversais; 8) utilizar os resultados da avaliação externa nacional e estadual para o aprimoramento do processo pedagógico; 9) implementar em 4 anos o currículo básico comum elaborado no prazo de 1 ano; 10) elaborar no prazo de 1 ano padrões necessários de infraestrutura para o funcionamento das escolas municipais; 11) autorizar, a partir de 2007, o funcionamento apenas das



escolas que estivessem dentro do padrão de qualidade estabelecido ; 12) adequar, até 2015, todos os prédios escolares; 13) formular e implementar, no âmbito de cada escola, dentro de três anos, os respectivos Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE e o Projeto Político Pedagógico – PPP; 14) assegurar a qualidade do programa Aceleração de Aprendizagem; 15) implementar nas escolas Programa de Recuperação Paralela; 16) assegurar no prazo de 4 anos que as escolas tivessem professor de educação física; 17) eliminar nas escolas a existência de mais de 2 turnos diurnos e , em 2 anos, estabelecer a reorganização curricular dos cursos noturnos.

No Ensino Médio o diagnóstico apresentado constatou a dificuldade dos estudantes continuarem seus estudos e de se alocarem no mercado do trabalho; outro fator relevante foi a necessidade de uma articulação entre Estado e Município para a construção de ações que buscassem um planejamento consensual e comprometido com a formação dos sujeitos.

As estratégias para esse nível de ensino objetivaram 1) viabilizar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna para garantir o atendimento dos alunos que trabalham; 2) assegurar a autonomia das escolas; 3) investir na capacitação profissional; 4) construir e implantar Centros de Educação Formação Profissional e Tecnológica; 5) adotar sistema de avaliação de caráter contínuo, formativo e cumulativo; organizar o Plano de Atendimento para o Ensino Médio; 6) criar meios de fortalecimento da merenda escolar; 7) investir na melhoria da rede física para adequação ao Ensino Médio; 8) garantir o acesso à internet; 9) apoiar e incentivar organizações estudantis; 10) oferecer transporte escolar.

Até o ano de 2002, Ribeirão das Neves não possuía registro de ações voltadas para a Educação Superior. Somente a partir do segundo semestre daquele ano é que tal realidade começou a mudar com a instalação de uma unidade da UNIPAC, mas a oferta apresentada pela unidade instalada não atendeu à demanda da população do município.

O plano destacou como principais metas: 1) promover até o final da década, meios de ampliação de oportunidades de ingresso na Educação Superior; 2) promover ações de intercâmbio para a realização de estágios curriculares nas escolas municipais e estaduais, públicas e privadas; 3) estabelecer uma política de expansão para capacitação e formação em serviço dos profissionais de diferentes áreas de



atuação profissional; 4) implementar e incentivar a prática de pesquisa; 5) criar políticas que facilitem o acesso ao ensino superior; 6) realizar em parceria com as IES e Secretaria de Estado, diagnóstico do ensino básico; 7) criação de um ensino pré-vestibular público.

Na Educação de Jovens e Adultos – EJA em Ribeirão das Neves, observou-se que os jovens são cada vez mais presentes nesta modalidade de ensino, e a maioria dos adultos já ocupam uma posição no mercado de trabalho. Quanto ao financiamento da EJA, constatou-se a necessidade urgente de se ter um fundo de investimentos que garantisse a execução das ações pedagógicas e administrativas. A falta de profissionais e também de estrutura física para o atendimento deste público prejudicava o bom desempenho nesta modalidade de ensino, já que os alunos também enfrentam problemas de adaptação às rígidas estruturas herdadas do ensino regular.

As estratégias estabelecidas no Plano de Educação 2005-2015 determinaram a realização de um mapeamento, até 2007, da população que ainda não havia concluído a educação básica; determinou-se também uma articulação da Educação de Jovens e Adultos – EJA com as políticas de geração de emprego e proteção contra o desemprego. Outro ponto foi a necessidade de se investir na elaboração de material didático e pedagógico adequado a esse público e a respectiva normatização da EJA no município até 2008. Quanto ao corpo docente, a este deveria ser oferecida capacitação anual e uma seleção, conforme perfil e afinidade, para designação nessa etapa. Ficou definido, ainda, a realização, até 2007, do 1º Fórum da EJA em Ribeirão das Neves, a criação de parceria com a Secretaria Estadual de Educação para a oferta de EJA-Ensino Médio e a articulação de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para a realização de exames oftalmológicos, bucal e psicológico.

Quanto a Educação Especial estimou-se que em Ribeirão das Neves contava com 31.000 pessoas com necessidades especiais e dos 6.445 alunos com deficiência, apenas 1.389 eram atendidos no município; naquele momento a Secretaria Municipal de Educação não tinha um setor responsável pela Educação Especial, nem uma política definida de atendimento para tal público; os serviços existentes no município atendiam, preferencialmente, os alunos com dificuldades de



aprendizagem sendo que estes serviços estavam concentrados no NAPPI, e a APAE não contava com uma infraestrutura adequada, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade do atendimento dos alunos com necessidades especiais.

As estratégias estipuladas para a educação especial foram: 1) propor parceria com as secretarias de saúde e assistência social para organizar programas destinados à oferta da estimulação precoce para crianças com NEE em instituições especializadas ou regulares, garantir a generalização da aplicação de testes de acuidades visual e auditiva, disponibilizar órteses e próteses para todos os educandos com deficiência, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso; 2) implantar em até 5 anos o Centro de Referência e Atendimento ao Portador de Necessidades Educacionais Especiais; 3) ampliar em até 5 anos as ações deste Centro; 4) propiciar meios de formação e aperfeiçoamento continuado; 5) implantar em 5 anos e generalizar em 10 anos o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para os profissionais da unidade escolar; 6) estabelecer os padrões necessários de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais e somente autorizar a construção de prédios escolares dentro dos padrões; 7) assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias; 8) assegurar no PPP o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes e oferecer formação para os profissionais em exercício; 9) estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho; 10) destinar recursos específicos para a educação especial; definir critérios de avaliação e desenvolver programas com terminalidade específica para os educandos; 11) organizar e pôr em funcionamento, em 3 anos, uma divisão responsável pela educação especial; 12) assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva em educação especial; 13) garantir plano de carreira para os profissionais que atuam em instituições exclusivamente voltadas para a educação especial; 14) generalizar em 5 anos a oferta de cursos sobre o atendimento educacional dos alunos com necessidades especiais em todas as etapas e modalidades de ensino; 15) generalizar em 10 anos o atendimento aos educandos; 16) tornar disponíveis livros de literatura falados, em braille e em caracteres ampliados; 17) estabelecer programas para equipar as escolas de educação básica e superior que atendam a educandos surdos e aos de visão



subnormal; 18) definir indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial; 19) ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem; 20) incluir nos currículos de formação de professores conteúdos disciplinares específicos para a capacitação ao atendimentos dos alunos com necessidades especiais; 21) incentivar a realização de estudos e pesquisas voltados para a educação especial; 22) estabelecer um sistema de informação completo e fidedigno sobre a população a ser atendida pela educação especial; 23) implantar gradativamente programas de atendimento aos alunos com altas habilidades.

Quando da elaboração deste plano, não havia no município uma oferta de educação profissional que qualificasse os jovens, principalmente, os egressos do ensino médio. Havia ainda, considerando as escolas do município, uma grande carência de laboratórios de ciências e de informática, e não havia, tampouco, bibliotecas bem estruturadas ou acesso à internet.

Dentro desta realidade, o plano determinou a necessidade de se articular com empresários, trabalhadores, escolas e em todas as instâncias de governo, uma política de desenvolvimento local para cursos básicos, técnicos e superior visando a capacitação de pessoas de forma a produzir tecnologia; ficou definido também a necessidade de se ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional, bem como a qualificação tecnológica dos agentes educacionais; propôs-se criar mecanismos para incluir a informática educativa na proposta curricular contemplando a educação infantil, o ensino fundamental, médio, EJA, educação especial; planejou-se ainda, por meio de articulação com o poder público estadual, a criação de um Centro de Educação Profissional e Tecnológico, e também a garantia da instalação de laboratórios com acesso à internet banda larga nas escolas e bibliotecas públicas.

No diagnóstico elaborado por este plano municipal de educação, ficou evidenciado que, considerando a formação de professores e a valorização do magistério, muitas ações estavam sendo desenvolvidas, porém essas ações foram consideradas ineficazes já que não condiziam com a realidade ou mesmo com as necessidades observadas quanto à prática educacional; observou-se, ainda, a urgência em se repensar o plano de carreira do magistério. Um plano que



estabelecesse diretrizes claras e objetivas para a valorização docente; com a garantia de uma remuneração digna, progressão vertical e horizontal e uma avaliação de desempenho que como elemento de incentivo e impulsionador de práticas inovadoras. E finalmente, percebeu-se a necessidade de se oferecer uma infraestrutura adequada e recursos pedagógicos e tecnológicos suficientes para a prática docente.

As metas estabelecidas previam: 1) mapear os professores e demais profissionais da educação, em exercício, que não possuíssem qualificação mínima exigida pela LDB buscando garantir até o final da década 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino; 2) implantar programa de formação continuada destinado a todos os profissionais do magistério; 3) garantir a investidura no cargo por meio de concurso público; 4) estabelecer e aprovar critérios para os casos de contratação temporária; 5) revisar o plano de carreira através da comissão paritária; 6) assegurar a qualificação profissional dos servidores que exercessem funções de apoio não pedagógicas; 7) observar as metas permanentes à formação dos profissionais e valorização do magistério, proporcionando incentivo financeiro e/ou licença remunerada para formação em cursos de pós-graduação – *latu sensu* e *stricto sensu*.

Todos os recursos recebidos pelo município são destinados à manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, sendo que a Educação Infantil não é contemplada e, apesar de sua grande importância, a responsabilidade de sua manutenção somente com os recursos do município, dificulta a possibilidade de atendimento da faixa etária de 0 a 5 anos.

As estratégias estabelecidas foram: 1) desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais; 2) estabelecer mecanismos para assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica; 3) garantir no primeiro ano de vigência deste plano, a elaboração de lei específica que estabeleça os critérios para provimento do cargo de diretor escolar; 4) ampliar a autonomia administrativa e pedagógica e assegurar, após o terceiro ano de vigência deste plano, a autonomia financeira das escolas, através do repasse direto de recursos para pequenas despesas de manutenção e



cumprimento de sua proposta pedagógica; 5) negociar com o Estado a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor “per capita” repassado ao município; 6) criar imediatamente após aprovação deste Plano a comissão municipal responsável pela sua permanente avaliação, garantindo a realização semestral da reunião desta Comissão para sua avaliação, análise dos objetivos e metas aqui propostas; 7) apoiar tecnologicamente as escolas públicas, na execução de seus Projetos Político Pedagógico; 8) garantir no Plano Diretor do município, que sejam reservados nos novos loteamentos, áreas topograficamente adequadas destinadas à construção de escolas; 9) implementar políticas de formação continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos; 10) definir imediatamente indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a avaliação contínua do Plano, incluindo a avaliação anual da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SMED e SEE-MG; 11) garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano; 12) garantir a realização anual da Conferência anual de Educação; 13) promover a revisão da lei de auxílio transporte, no intuito de garantir ao servidor da educação o vale transporte integral.



3. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1. Histórico da Educação no Município

O Município de Ribeirão das Neves, emancipado em 1953, inicia suas ações em educação com a elevação da “Escola Isolada” para “Escolas Reunidas Professor Guerino Casassanta”, e transformação das “Escolas Reunidas” em “Grupo Escolar José Pedro Pereira”, quando conseguiu também a autorização para a construção do prédio próprio.

De 1955 a 1959 houve um estímulo à educação com a construção de prédios escolares e com a implantação do Ginásio Comercial de Ribeirão das Neves por meio da campanha Nacional do Educandário Gratuito (CNEG), passando a denominar-se posteriormente como “Escola da Comunidade Professor Helvécio Dahe”; criou-se, também, a escola Municipal de Vieiras.

Na gestão 1963-1967 ocorreu a reforma das Escolas Estadual José Pedro Pereira e Professor Guerino Casassanta, sendo ainda construída a Escola Estadual do Bairro São Pedro, atual Escola Estadual José Bonifácio Nogueira.

De 1968 a 1971 a educação também foi incentivada por meio da construção de prédios escolares – Escola Estadual Romualdo José da Costa em Areias; o Anexo de Santa Cruz, em Justinópolis, a Escola Municipal Maria Luiza de Souza – Esc. Municipal de Vieiras, no povoado dos Pereiras. E no mandato seguinte, aconteceram os primeiros passos para a reforma do Ensino em Ribeirão das Neves quando se criou o Serviço Municipal de Educação.

A administração de 1985 a 1989 teve como uma de suas metas a Educação e, para tanto, foram construídas diversas escolas. A partir desse período o município pôde contar com ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio, alfabetização de adultos e ensino supletivo. Foi criada, também, a Biblioteca Vinícius de Moraes.

De 1989 a 1992 foi construído e implantado, com o apoio do Governo Federal, o Centro de Atendimento e Integração da Criança – CAIC. Obteve-se, também, com incentivo e parceria do Estado a construção e implantação do Projeto Curumim.



Com o Plano Diretor de 2006, construiu-se um diagnóstico da Rede Municipal de Ensino, conforme histórico abaixo descrito:

A Rede Municipal de Ensino de Ribeirão das Neves substituiu, no início do ano de 2001, o sistema de ensino seriado pelo sistema de ciclos e no final de 2001, realizou-se o 1º Projeto de Avaliação Sistêmica das Escolas Municipais – PASEM, tendo como objetivo a avaliação do sistema de ciclos, então implantado. Através do 1º PASEM, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC buscou informações para reorganizar os currículos, aperfeiçoar o quadro docente, avaliar o desempenho individual do educando, da sua classe, da sua escola e do polo onde este aluno estava inserido. Quando da construção do Plano Diretor, a SEMEC oferecia aos educadores da Rede Municipal cursos de formação permanente através de oficinas, seminários e palestras.

Após a análise dos dados obtidos no 1º PASEM foram elaborados projetos visando o desenvolvimento de atividades interdisciplinares para as escolas, o aprimoramento das bibliotecas escolares, a capacitação dos docentes e dos membros da assessoria pedagógica das escolas. Também pôde ser observado, através do 1º PASEM, que algumas escolas da Rede careciam de material de apoio ao corpo docente (retroprojeter, projetor de slides, aparelho de TV, aparelho de videocassete, mapas, materiais para o estudo da geometria e computador). Dentre estes materiais, o computador e o projetor de slides foram considerados os mais escassos.

A Rede Municipal de Ensino de Ribeirão das Neves, composta por 41 escolas distribuídas por todo o território do Município, funcionava nos horários diurno e noturno para conseguir atender todos os alunos matriculados na rede, necessitando, assim, de um grande número de docentes e de pessoal administrativo. Possuía, ainda, convênios com 5 creches (berçário), além de atender alunos da pré-escola, do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries, 5ª a 8ª séries), suplência (alfabetização; 5ª a 8ª séries) e Ensino Médio, bem como o programa de Educação para jovens e adultos (alfabetização e telecurso) atendendo um total de 1.201 alunos. Havia, ainda, 10 postos de telecurso no município que atendiam 30(bairros); 14 postos de alfabetização que atendiam 45 bairros, e 5 postos que ofereciam Cursos de Suplência.



A Rede Municipal de Educação contava com 26 imóveis próprios e 15 imóveis alugados. Os prédios das escolas municipais, em grande parte, eram de propriedade do Estado. A Rede Estadual de Educação era presente no município com 49 escolas que ofereciam o ensino fundamental, o ensino médio regular, o ensino médio a Caminho da Cidadania e supletivo. O município também contava com a Rede Particular de Ensino através do Instituto Educacional Gênesis que funcionava pela manhã e à tarde, oferecendo o Ensino Fundamental e o Médio à noite, o Pré-Vestibular. A escola também oferecia curso de inglês e de informática em três turnos, atendia 300 alunos e possuía sede própria, localizada no centro da cidade.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, contava com o Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC para atendimento individual às crianças no Setor de Psicologia Clínica sendo tal atendimento, voltado para a clientela estudantil era considerado precário, uma vez que havia poucos profissionais para atender a grande demanda.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico Infanto-Juvenil – NAPPI, instituição municipal responsável pelo atendimento aos estudantes, situa-se na sede do município. O NAPPI é composto por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, psiquiatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos dentre outros. Através do 1º PASEM foi detectada a necessidade de se criar uma extensão do NAPPI na região de Justinópolis e Veneza para que os pacientes pudessem ser atendidos próximos às suas residências, não tendo que interromper o tratamento psicopedagógico por falta de condições financeiras para pagar o transporte até a sede do município.

É importante salientar que os serviços prestados pelo NAPPI eram basicamente destinados aos portadores de distúrbios de aprendizagem. Os estudantes com deficiência mental em nível severo ou profundo e aqueles portadores de deficiências múltiplas que foram incluídos num atendimento aos portadores de necessidades especiais não eram atendidos pelo NAPPI. No município havia 9.249 alunos portadores de necessidades especiais. Entretanto, apenas 342 alunos eram atendidos, perfazendo 3,7% da demanda, conforme o censo de 2002.

Constatou-se, então a necessidade de uma escola especial para atender os educandos que apresentassem deficiência mental, auditiva, visual, física,



motora, deficiências múltiplas, além de uma escola destinada às crianças superdotadas. Sugeriu-se a reestruturação da APAE por ser uma instituição distinta de uma escola especial.

Em Ribeirão das Neves, na administração 2001 a 2004 foi implantada a iniciativa de se promover a coleta seletiva nas escolas, porém sem lograr êxito. Naquele momento todas as escolas receberam 02 *bigbags* para a coleta de embalagens de plástico, papel, papelão, latas de alumínio e latas de metal ferroso. O objetivo da coleta seletiva nas escolas, segundo informações da SEMEC, era de gerir resíduos sólidos que outrora iriam para o lixão da cidade.

A SEMEC disponibilizou verbas para melhor equipar as escolas da rede com a compra de freezers, refrigeradores, aparelhos de TV, videocassete, retroprojetores e computadores. Para atender as escolas e agilizar o trabalho dos funcionários da SEMEC, foram adquiridos no ano de 2002 duas Kombis, duas máquinas copiadoras e vários computadores para a informatização dos departamentos.

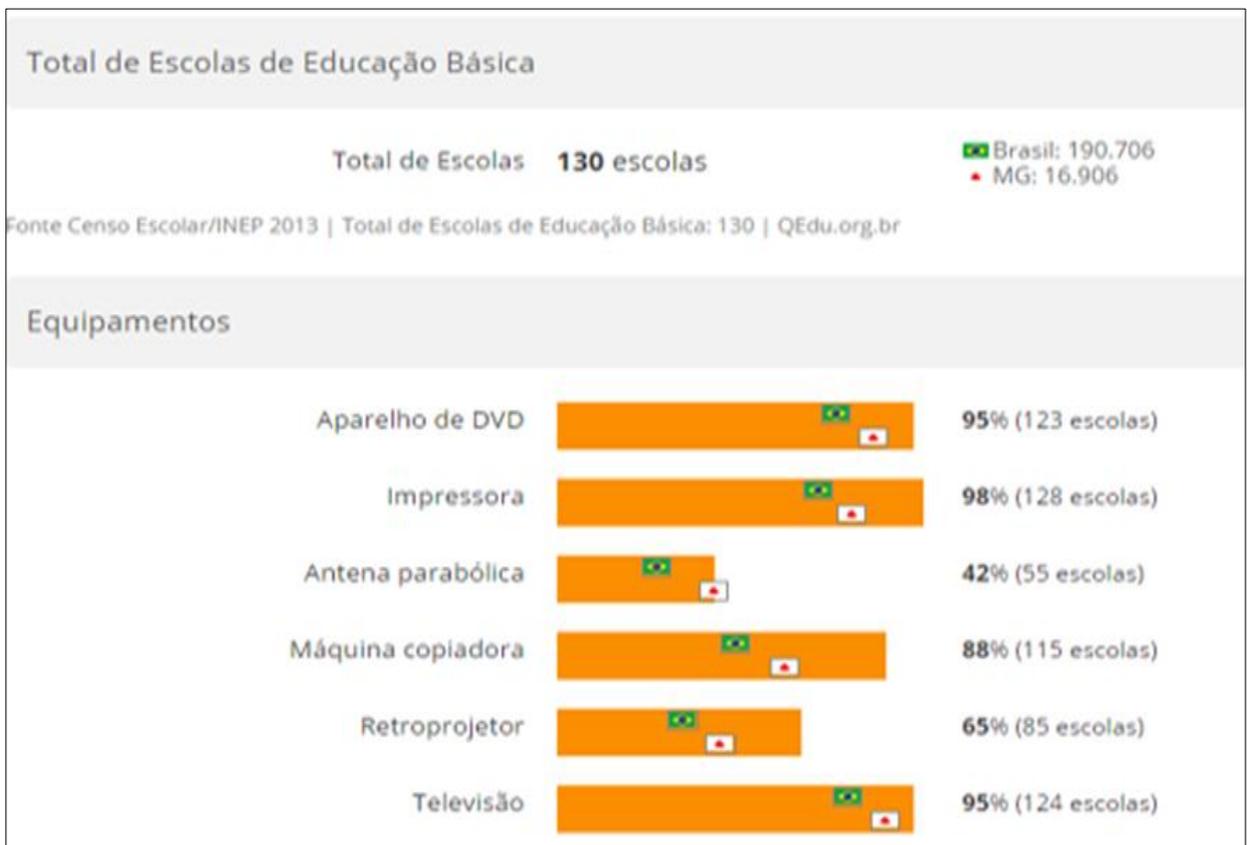
Considerando que educação é assunto de responsabilidade individual e coletiva, cabendo não só ao poder público, mas a todos os segmentos da sociedade, percebeu-se a necessidade de se desenvolver, ao longo dos anos, um trabalho de envolvimento de toda a comunidade escolar juntamente com as famílias, autoridades competentes, associações profissionais, sindicatos e faculdades, para que juntos, cada um dentro de suas possibilidades, de sua experiência e de sua prática reflexiva, possam desenvolver o compromisso de se buscar o melhor caminho para a oferta de uma Educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos.

4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

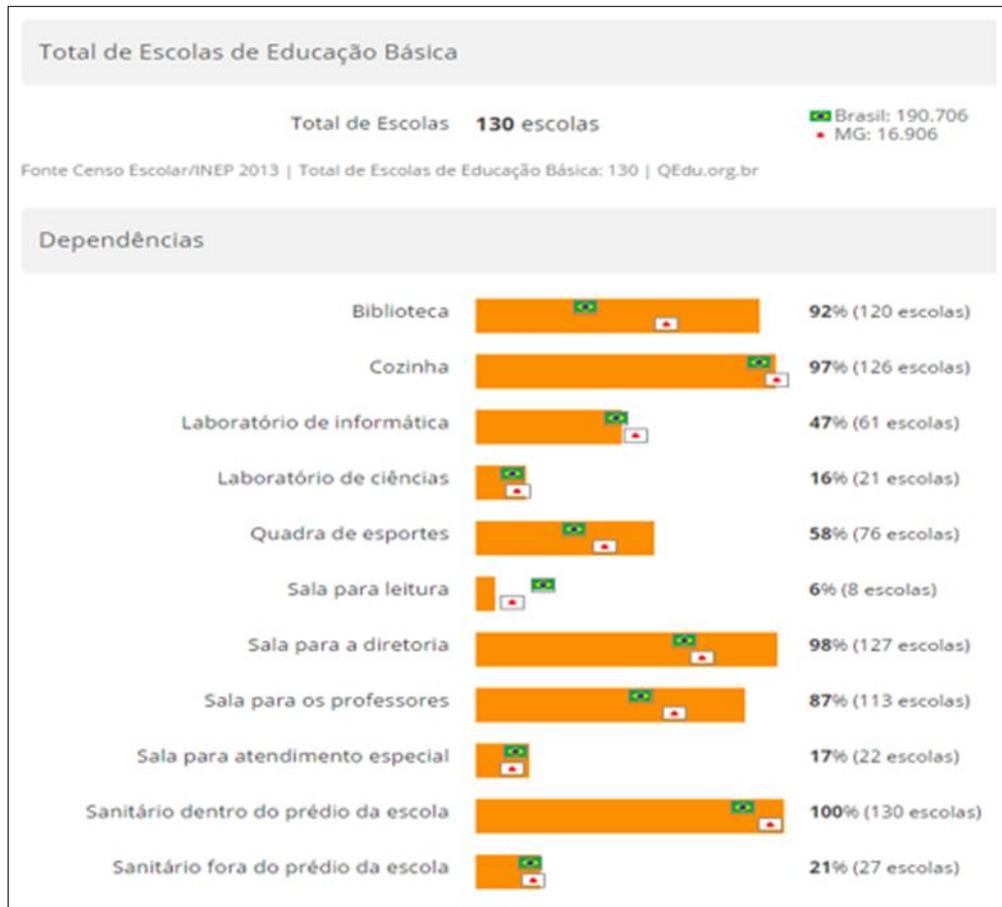
6.1. Infraestrutura e equipamentos da rede pública

GRÁFICO 14 – Equipamentos.



Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 – Total de Escolas de Educação Básica: 130 QEdU.org.br

GRÁFICO 15 - Dependências



Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 – Total de Escolas de Educação Básica: 130 – Qedu.org.br

GRÁFICO 16 - Acessibilidade



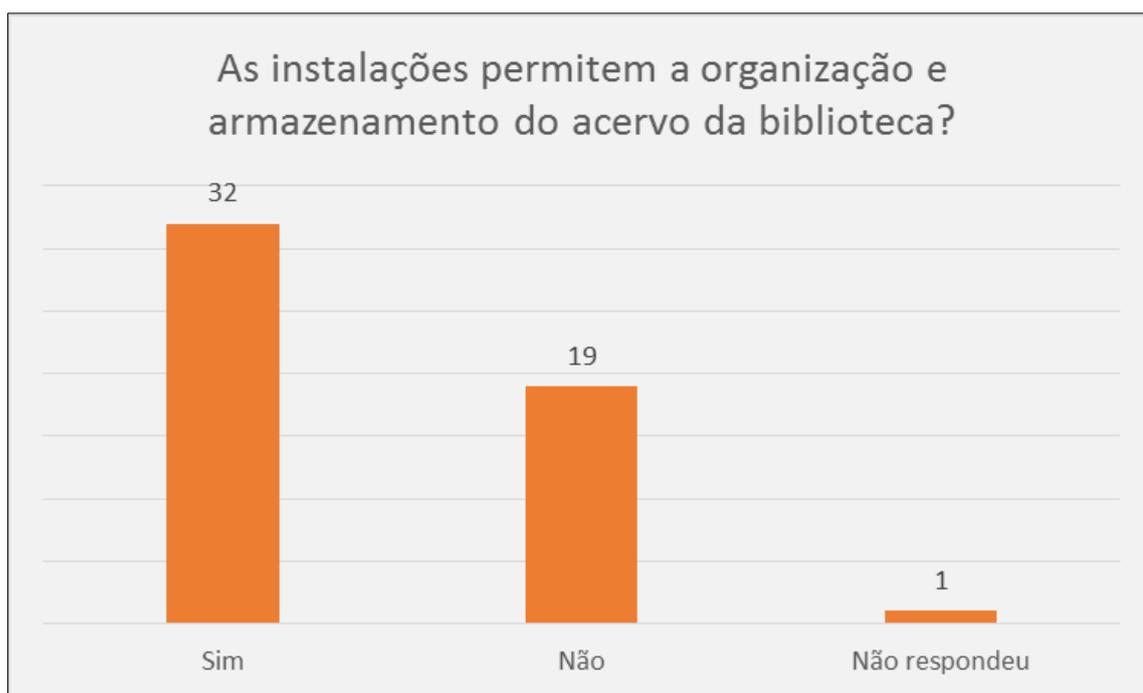
Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 – Total de Escolas de Educação Básica: 130 – Qedu.org.br

6.2. Infraestrutura e Material Pedagógico das Escolas Municipais

Visando subsidiar o Plano de Educação com informações relevantes acerca da estrutura da educação no município, foi aplicado nas escolas da rede municipal um questionário diagnóstico da situação educacional referente à infraestrutura física e recursos pedagógicos. O município conta hoje com 57 (cinquenta e sete) escolas e 17 (dezessete) anexos. Destas, 52 (cinquenta e duas) escolas responderam o questionário. Esta pesquisa foi considerada, em estatística, como amostragem, já que nem todas as escolas avaliadas responderam. Os gráficos abaixo evidenciam então, como se encontram as escolas de Ribeirão das Neves, no quesito infraestrutura e material pedagógico.

6.2.1. Biblioteca

GRÁFICO 17 – Organização do acervo da biblioteca



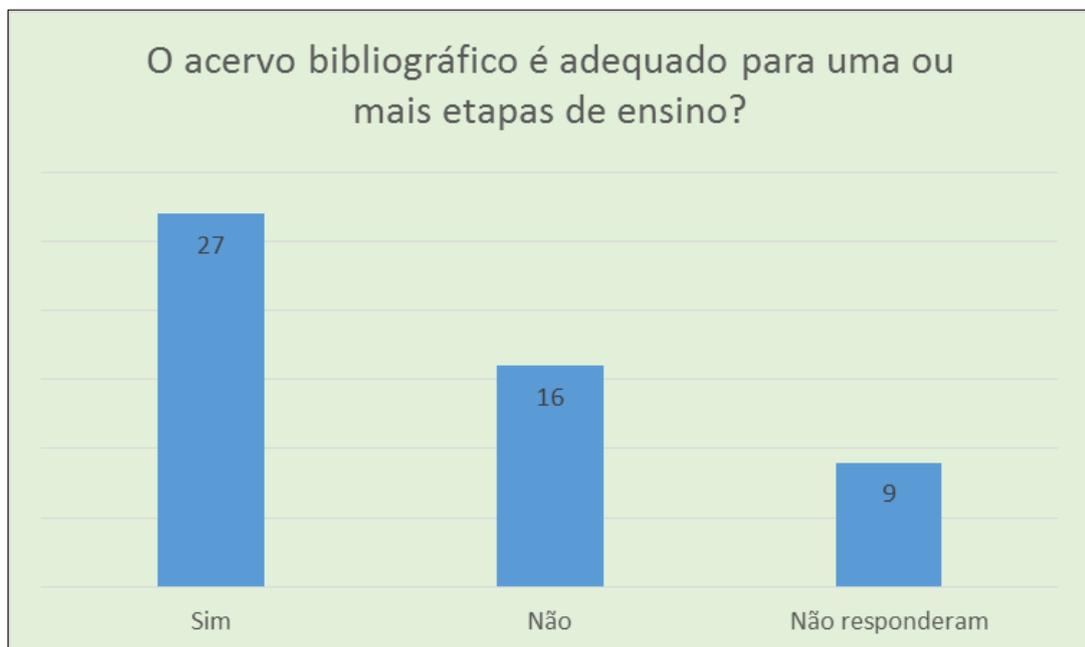
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 18 – Espaços para estudos individuais



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 19 – Acervo Bibliográfico



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

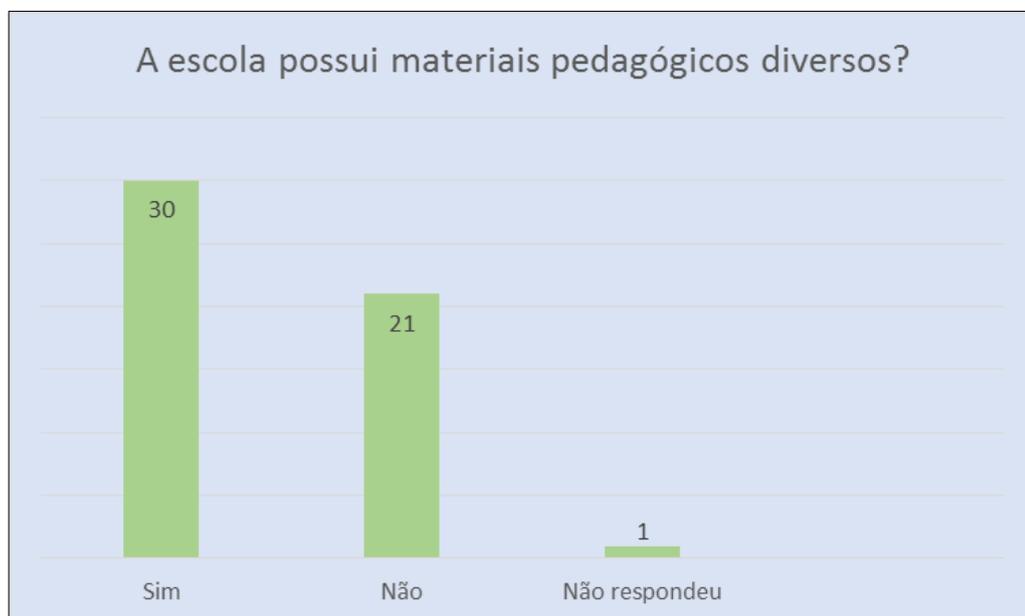
GRÁFICO 20 – Acervo bibliográfico para o atendimento das necessidades



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

6.2.2. Materiais Pedagógicos Diversos

GRÁFICO 21- Materiais pedagógicos diversos



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 22 - Existência de recursos pedagógicos que consideram a diversidade racial, cultural e de pessoas com necessidades educacionais especiais



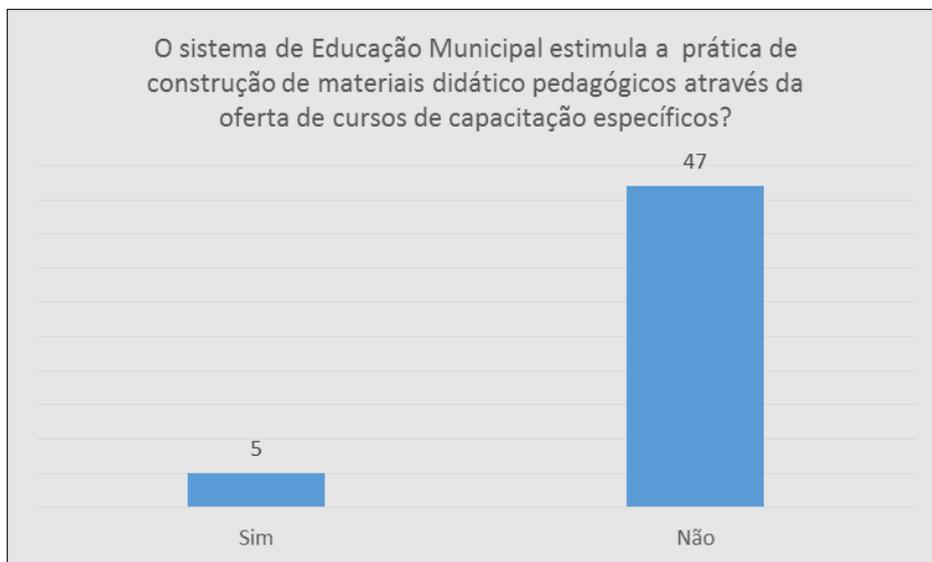
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 23- Confeção de materiais pedagógicos



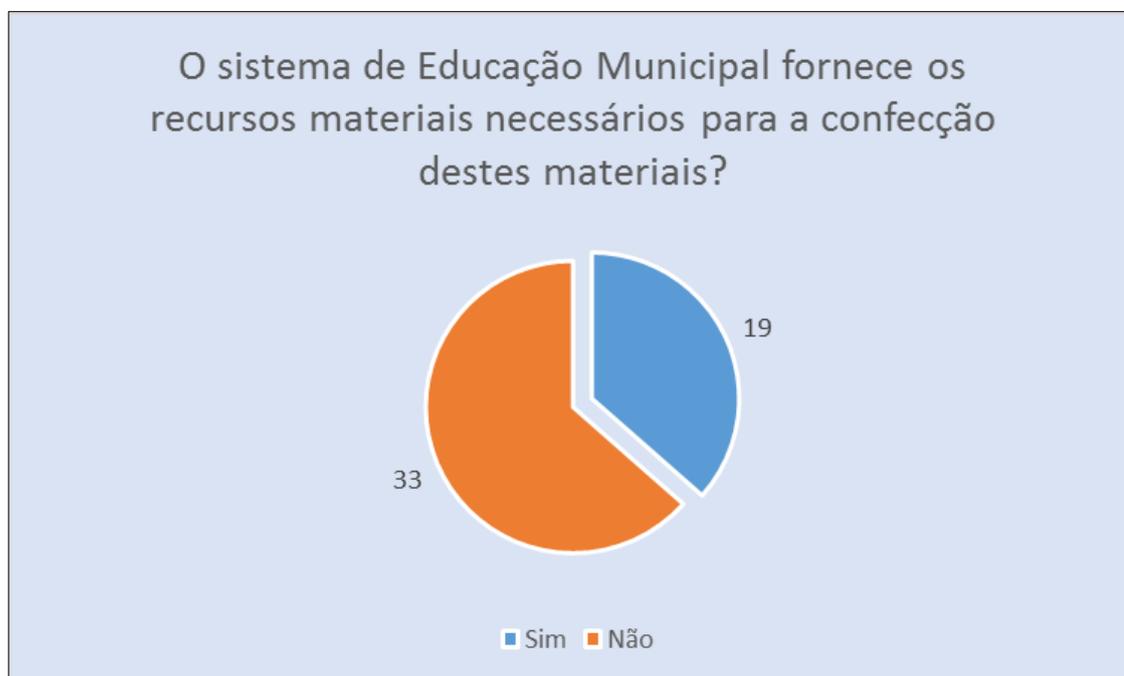
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 24- Estímulo de práticas de construção de material didático pedagógico



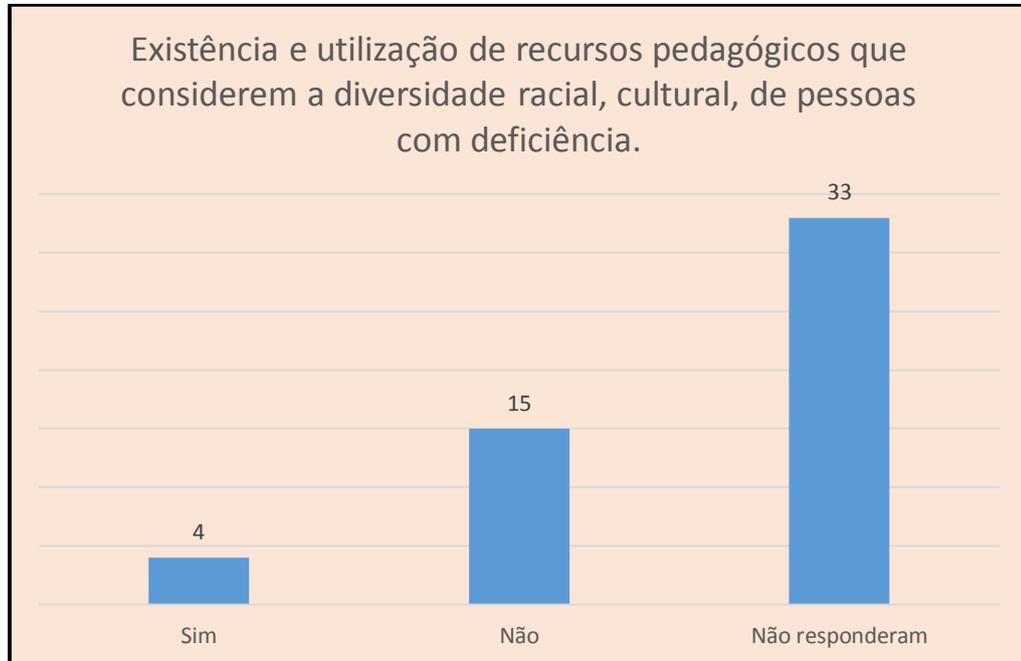
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 25- Fornecimento de recursos materiais



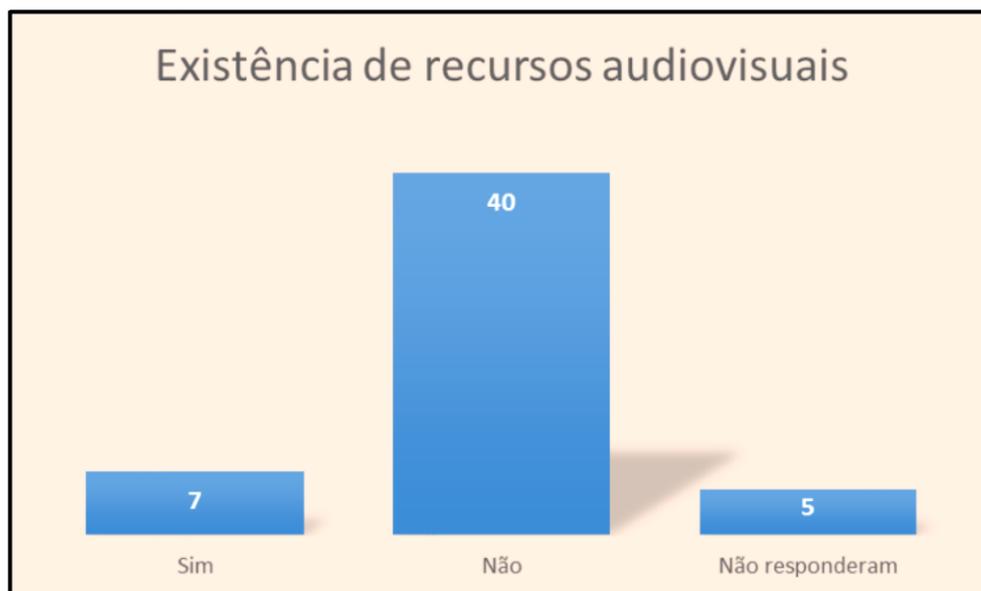
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 26- Existência e utilização de recursos que considerem a diversidade



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

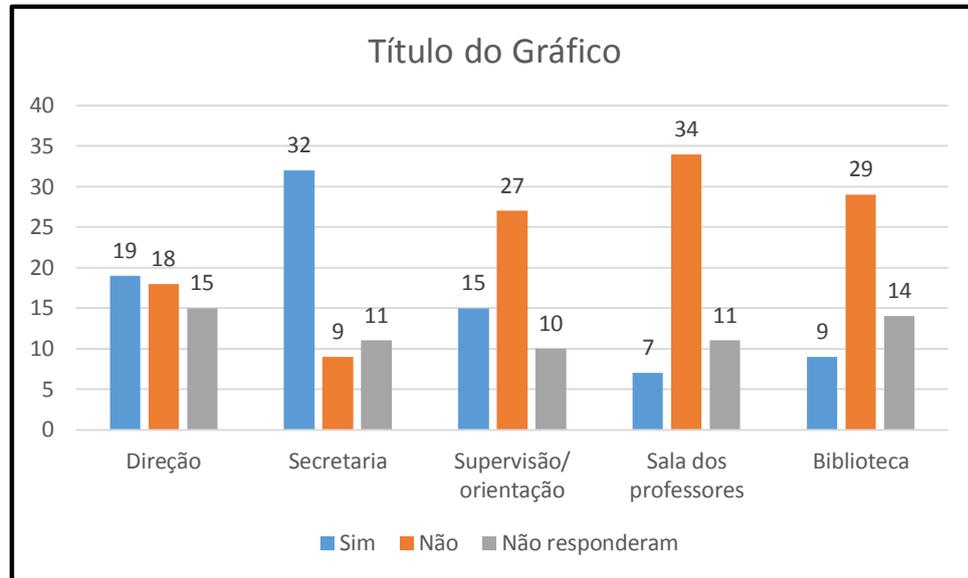
GRÁFICO 27- Existência de recursos audiovisuais.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

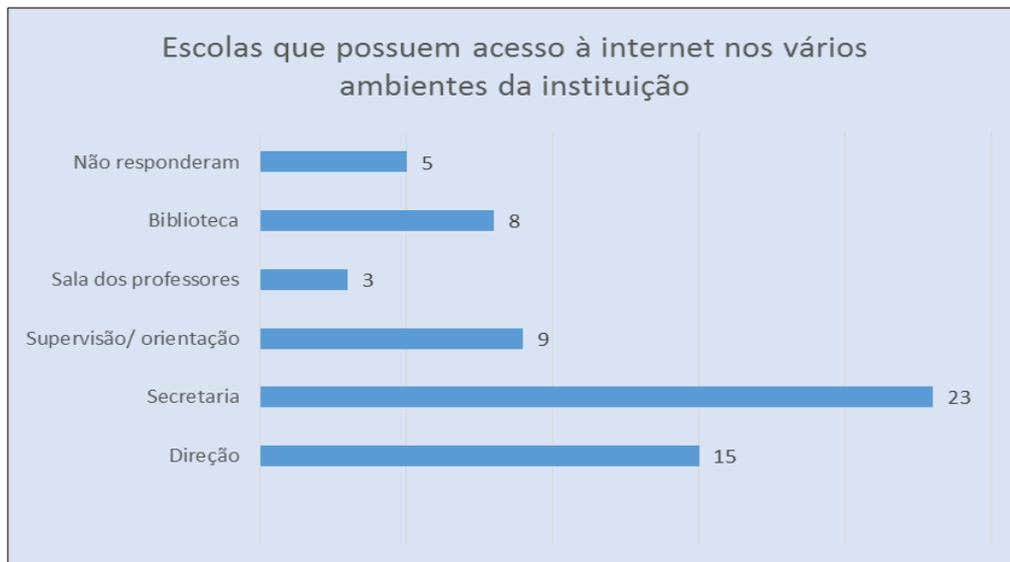
6.2.3. Uso de computadores na escola

GRÁFICO 28 - Uso de computadores na escola



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

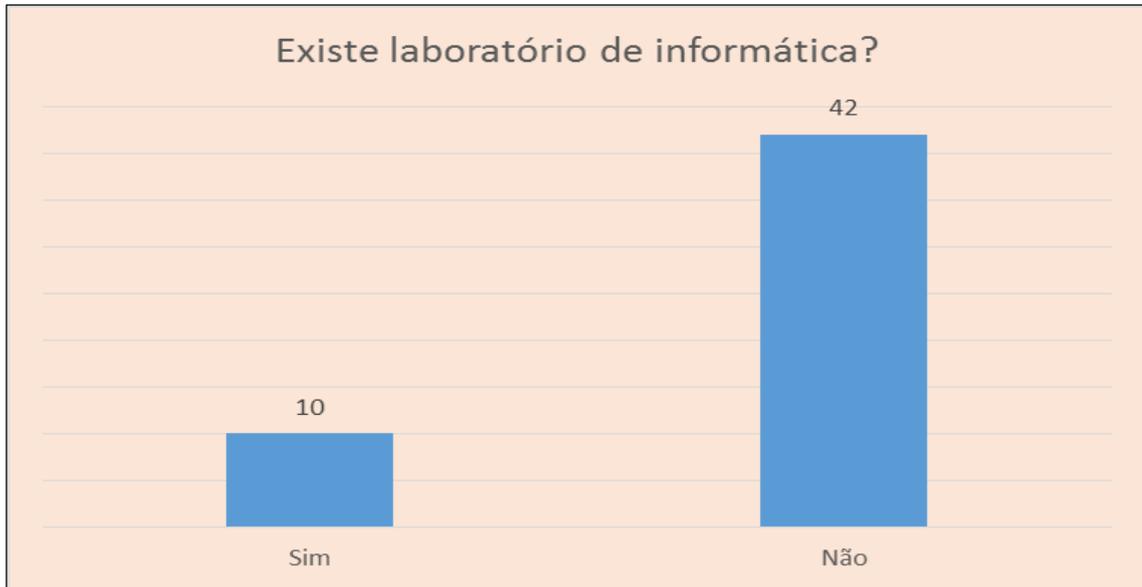
GRÁFICO 29 - Acesso à Internet nos ambientes escolares



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

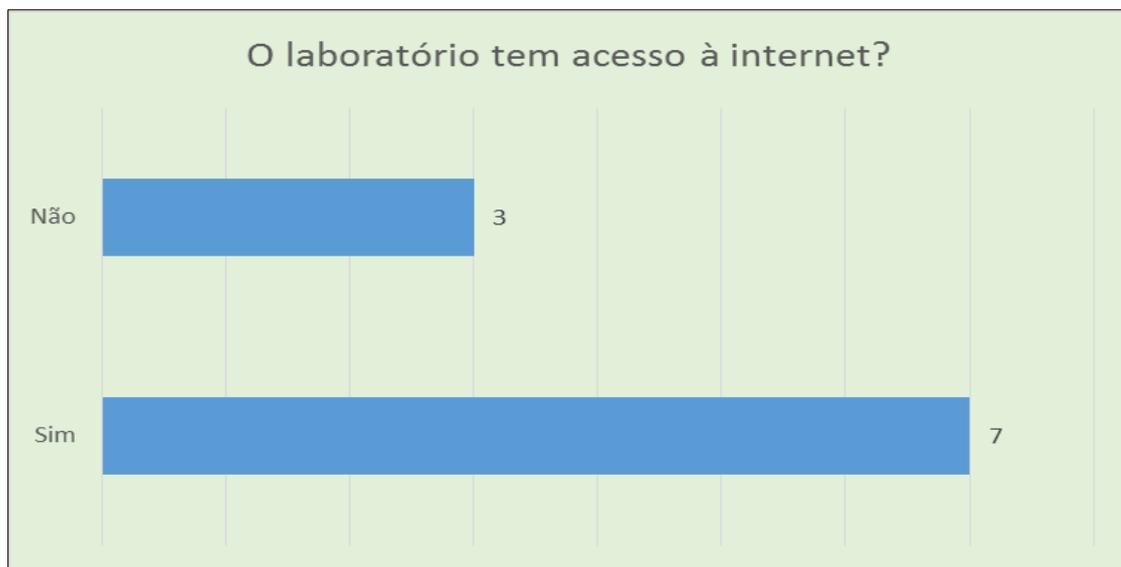
6.2.4. Laboratório de informática e ciências

GRÁFICO 30 - Laboratório de informática



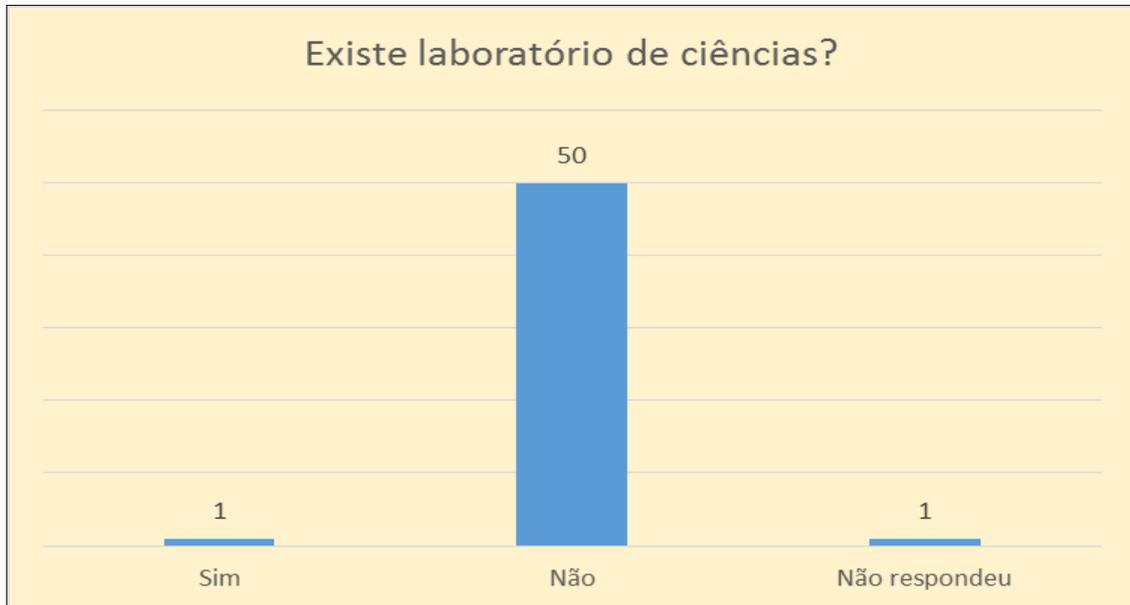
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 31 - Acesso à Internet no Laboratório



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 32 - Laboratório de ciências



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

6.2.5. Quadra de esportes

GRÁFICO 33 - Existência de quadra de esportes



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 34 - Padrão de segurança e conforto nas quadras



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 35 - Equipamentos e materiais esportivos na escola



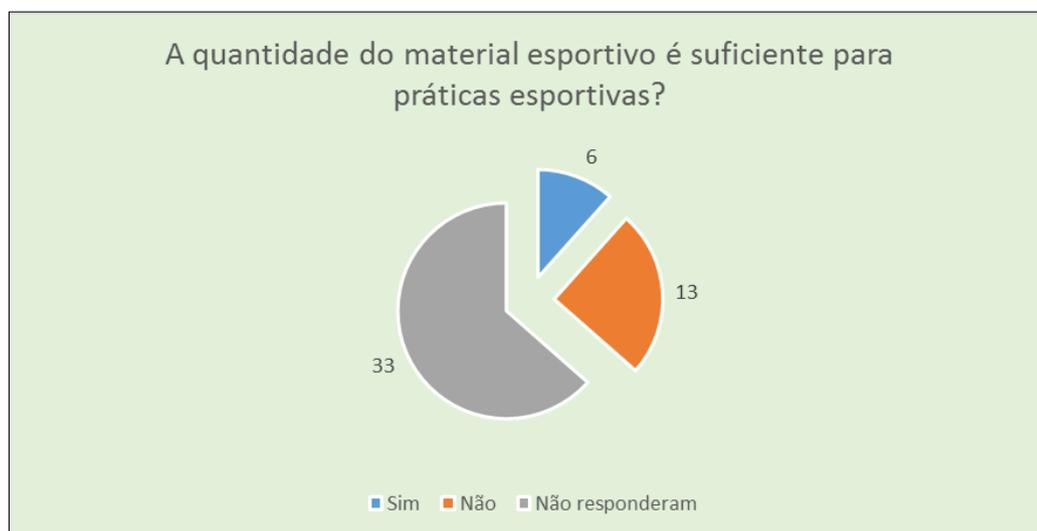
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

GRÁFICO 36 - Suficiência e diversidade de equipamentos esportivos



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

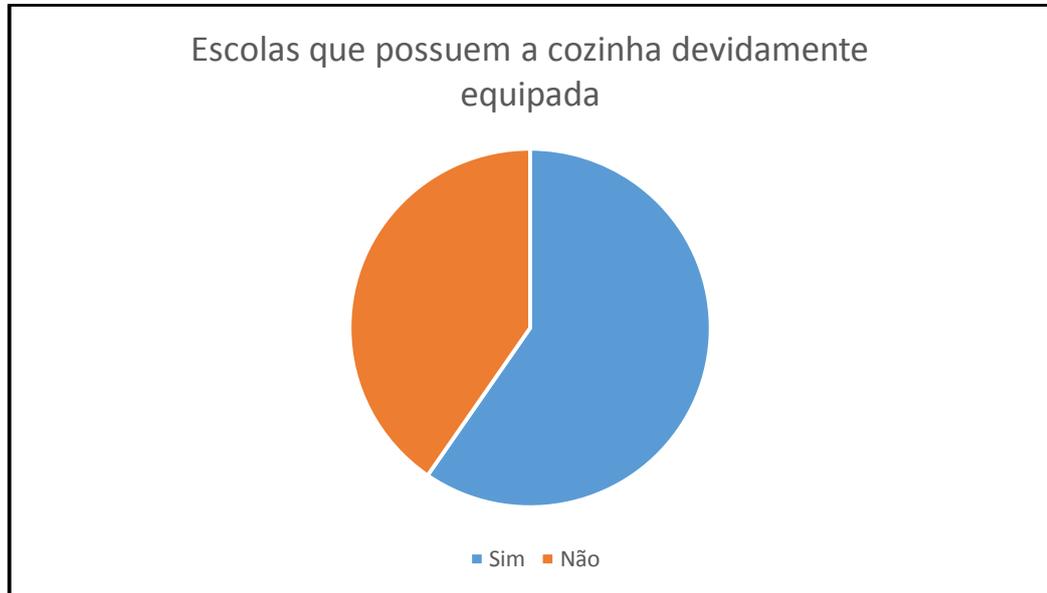
GRÁFICO 37 - Suficiência de material esportivo



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015

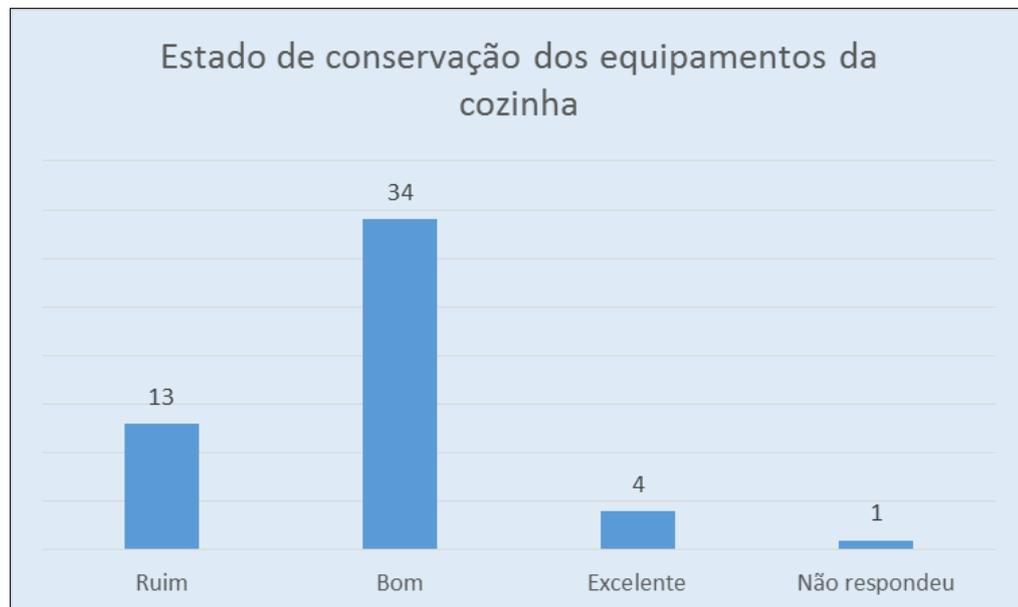
6.2.6. Cozinha e refeitório

GRÁFICO 37 - Cozinha devidamente equipada



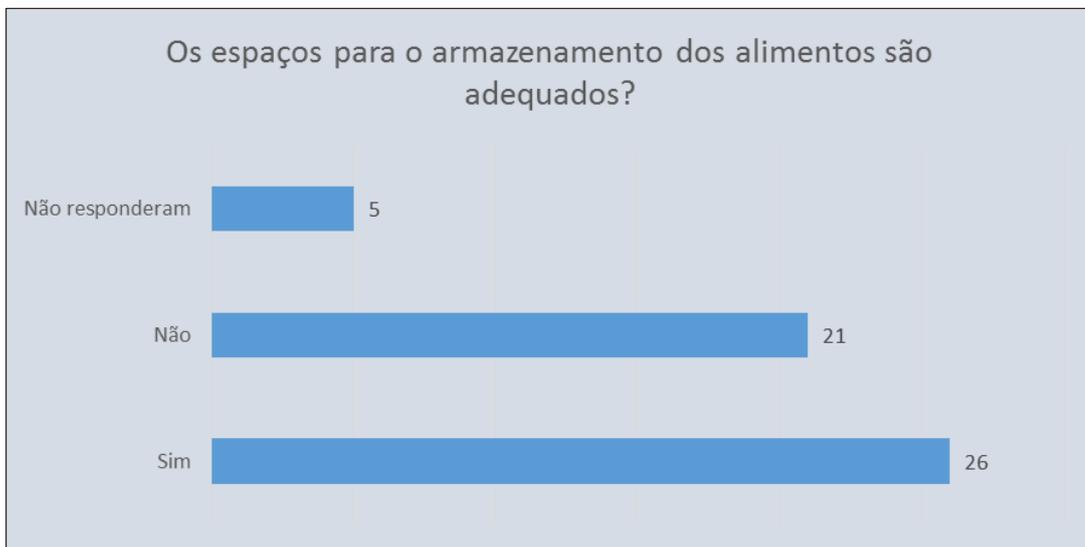
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

GRÁFICO 39 - Conservação dos equipamentos da cozinha



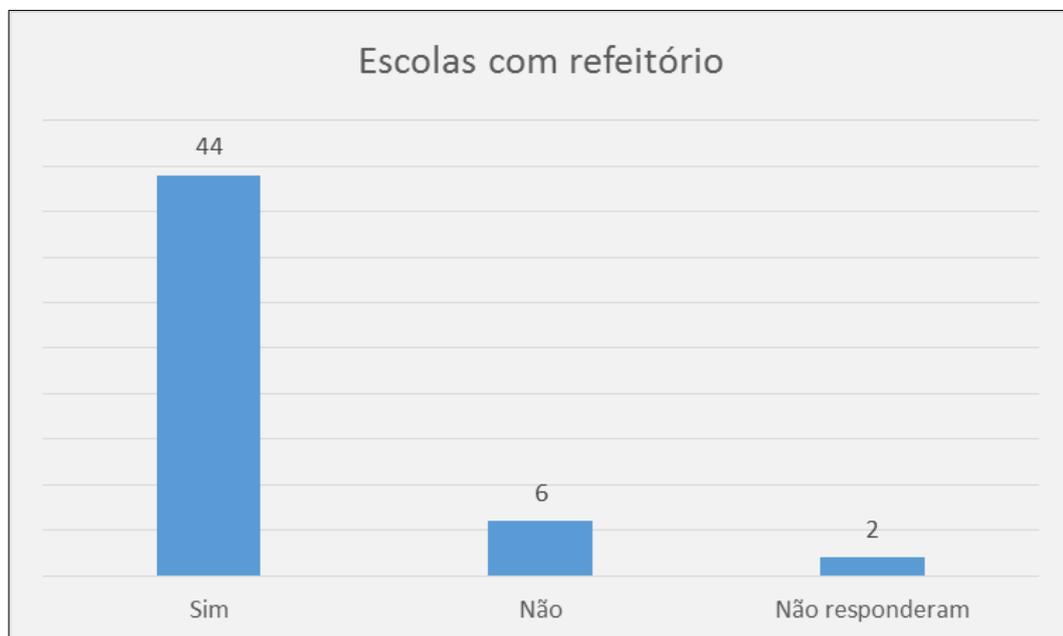
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

GRÁFICO 40 - Espaços adequados para o armazenamento dos alimentos



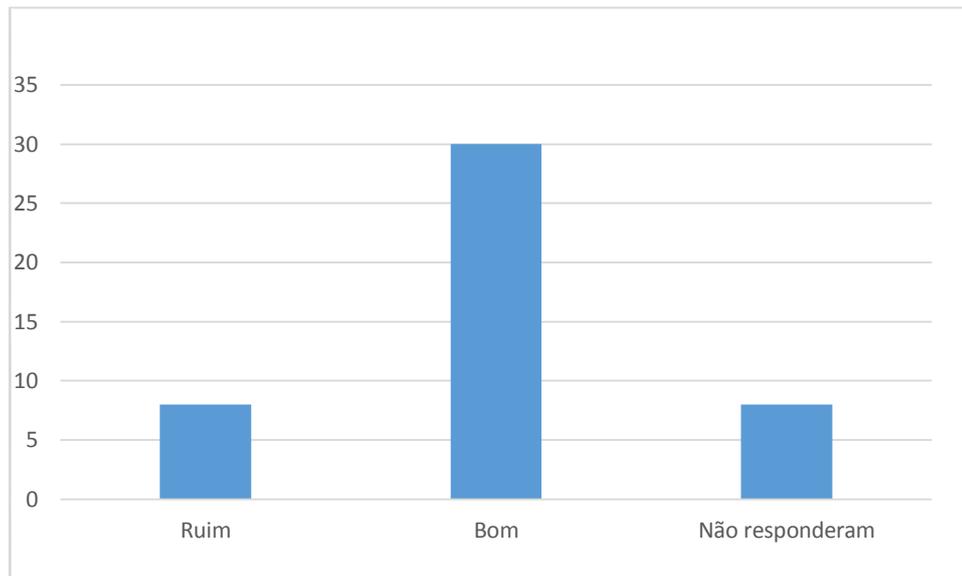
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

GRÁFICO 41- Escolas com refeitório



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

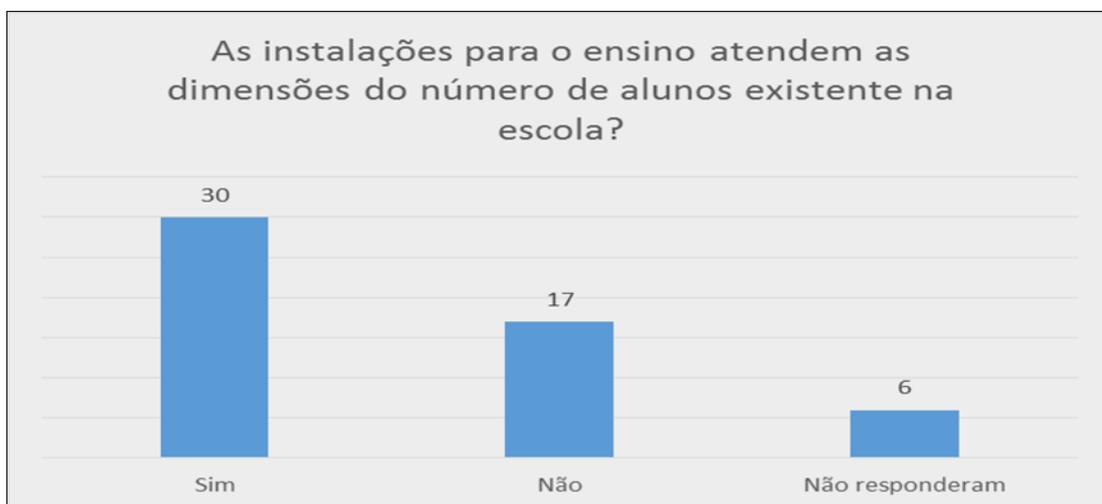
GRÁFICO 42 - Estado de conservação do mobiliário do refeitório



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

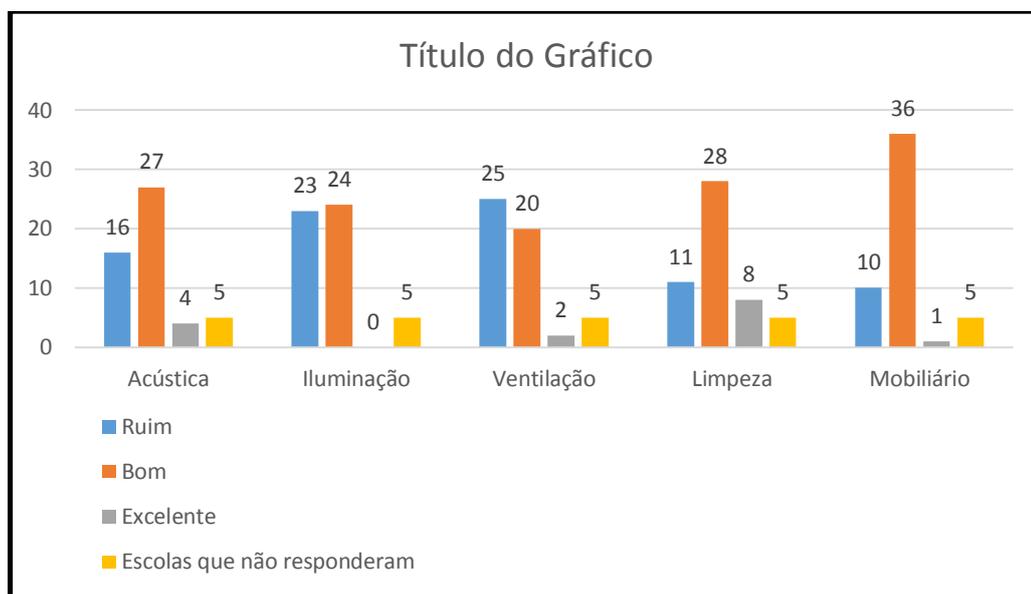
6.2.7. Instalações gerais da escola

GRÁFICO 43 - Atendimento do número de alunos



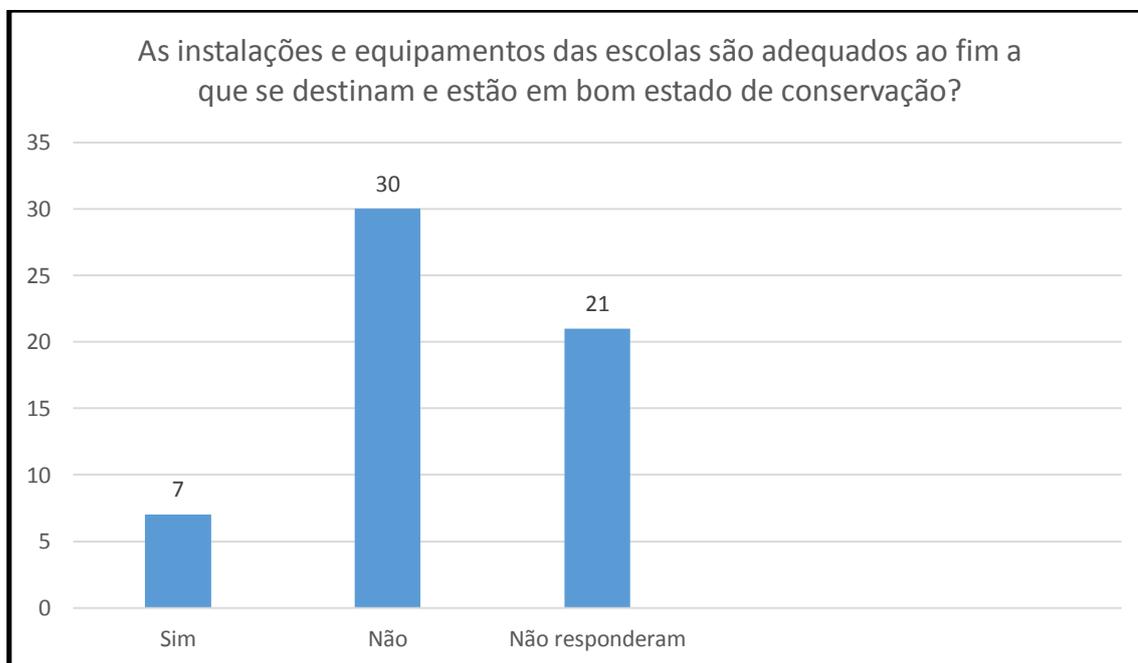
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

GRÁFICO 44 - Grau de satisfação com as instalações



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

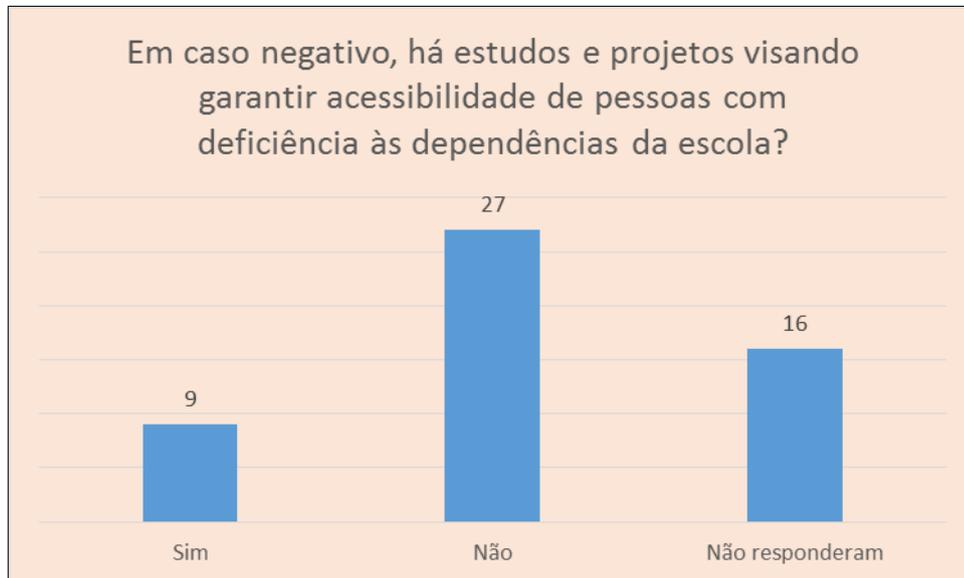
GRÁFICO 45 - Estado de conservação e adequação de instalações e equipamentos



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015

6.2.8. Instalações gerais da escola e as pessoas com deficiência

GRÁFICO 46 - Estudos e projetos visando garantir acessibilidade



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015



6.3. Educação Infantil

O PNE previu, em sua meta 1:

6. “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

QUADRO 03: Rede de escolas por modalidades de ensino da rede Municipal de Ribeirão das Neves - Creche e Educação Infantil

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	15	-	15
	2008	18	-	18
	2009	19	-	19
	2010	21	-	21
	2011	23	-	23
	2012	24	-	24
	2013	25	-	25
PRÉ-ESCOLA	2007	33	-	33
	2008	34	-	34
	2009	37	-	37
	2010	38	-	38
	2011	42	-	42

Fonte: INEP/MEC – Indicadores Demográficos e Educacionais 2014 - <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3154606>

GRÁFICO 47 – Matrículas de educação infantil em 2013



Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 – Matrículas – Qedu.org.br

QUADRO 04 – Matrículas de educação infantil em 2015

TURMA DE ALUNOS			
		PRÉ-ESCOLA	
		1º PERIODO	2º PERIODO
CRECHE			
TURMAS	118	143	169
ALUNOS	2.046	2.432	2.936

Fonte: SMED,2015

O Município de Ribeirão das Neves em 2013 atendia a 1.914 (mil novecentos e quatorze) crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 5.417 (cinco mil quatrocentos e dezessete) crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

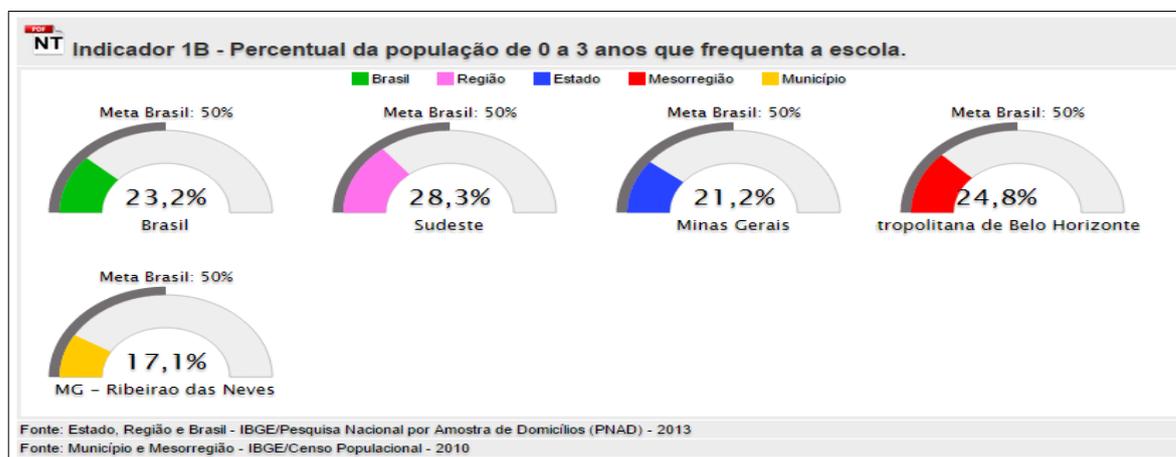
Em 2014 o município possuía 116 turmas de creche, atendendo a 2.043 crianças; e 289 turmas de pré-escola (1º e 2º períodos) com 5.256 crianças sendo atendidas.

Segundo dados do Cadastro Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves – SMED, além dos 5.368 (cinco mil, trezentos e

sessenta e oito) alunos já matriculados na rede em 2015, o município deverá atender ainda uma média de 3.000 (três mil) crianças de 04 e 05 anos de idade em 2016. Para alcançar a universalização da educação infantil na pré-escola, o município precisa criar aproximadamente 3.000 vagas - 150 turmas, e 75 salas.

A administração estuda estratégias para a realização desse atendimento, uma vez que com a estrutura atual não é possível o atendimento total das crianças. Devido à realidade municipal, faz-se necessária uma parceria com os governos Estadual e Federal para o atendimento da meta.

GRÁFICO 48 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Ribeirão das Neves, no que diz respeito ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola, encontra-se atendendo a 17,1 % das crianças em 2013. Esse percentual de 4,08% é menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 6,08% a menos que a nação.

Utilizando os dados fornecidos pelo diagnóstico da 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves, é possível observar um percentual diferente do texto acima. Refazendo o cálculo verifica-se que o percentual de 10,31% seria o que mais se aproxima da realidade atual. Abaixo, segue o cálculo conforme o indicador 1B do SIMEC.



Ribeirão das Neves – MG	
Área	155, 541 km ²
População 2013 (Estimativa IBGE)	315.819 habitantes
População 2010	296.376 habitantes
Natalidade (média dos últimos anos)	4.500 nascidos vivos por ano
População de 0-3 anos	18.549 pessoas
População de 4-5 anos	9.040 pessoas
População de 6-9 anos	20.248 pessoas
População de 10-14 anos	29.021 pessoas
População de 15-17 anos	17.131 pessoas
Total População 0-17 anos	93.989 pessoas

Fonte: IBGE - Censo Demográfico – 2010

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias

- População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.
- População de 0 a 3 anos de idade.

Fontes oficiais

Abrangência	Fonte
Estado, Região e Brasil	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião	IBGE/Censo Populacional – 2010

Cálculo

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Fonte <http://simec.mec.gov.br/>

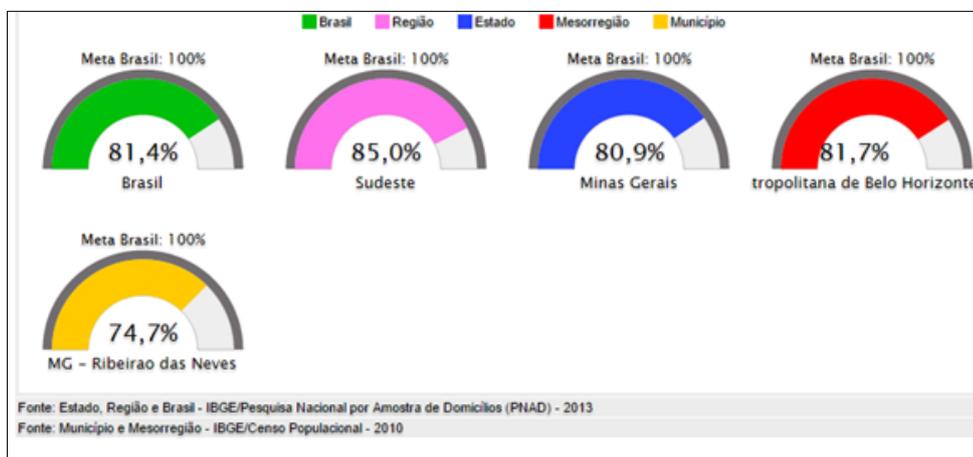
Cálculo:

População de 0 a 3 anos que frequenta a escola = 1.914

_____ x 100 = **10,31%**

População de 0 a 3 anos de idade = 18.549

GRÁFICO 49 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Ribeirão das Neves, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 74,7% das crianças de 4 e 5 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 6,16% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 6,66% a menos do que a nação.

QUADRO 05 - Docentes da educação infantil, por formação

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal / Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	16	146	22	68
2008	4	127	25	130
2009	4	128	36	152
2010	8	123	66	168
2011	11	109	81	215
2012	1	84	37	234
2013	6	89	45	214

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Verifica-se que em 2007, Ribeirão das Neves possuía 252 docentes da educação infantil, sendo que 26,98% deles tinham ensino superior completo. Em 2013, o número de docentes aumentou para 354, o que representa 40, 48% a mais do que em 2007. Além disso, observa-se em 2013 que 60,45% tinham curso superior, ou seja, um aumento de 124, 03%.

6.4. Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE”.

GRÁFICO 50 – Matrículas ensino fundamental

Total de Escolas de Educação Básica	
Total de Escolas	130 escolas
Fonte Censo Escolar/INEP 2013 Total de Escolas de Educação Básica: 130 QEdu.org.br	
Matrículas no Ensino Fundamental	
Matrículas 1º ano	4.751 estudantes
Matrículas 2º ano	4.533 estudantes
Matrículas 3º ano	4.238 estudantes
Matrículas 4º ano	4.838 estudantes
Matrículas 5º ano	5.365 estudantes
Matrículas 6º ano	6.355 estudantes
Matrículas 7º ano	6.337 estudantes
Matrículas 8º ano	5.848 estudantes
Matrículas 9º ano	4.725 estudantes
Fonte Censo Escolar/INEP 2013 Total de Escolas de Educação Básica: 130 QEdu.org.br	

Em 2013 o município de Ribeirão das Neves contava com 130 escolas que atendiam 46.990 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa) alunos da educação básica.

QUADRO 06 – Taxa de escolarização líquida do ensino fundamental no município de Ribeirão das Neves

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Ribeirão Das Neves	
Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
75,54	43,90
FONTE:1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.	

QUADRO 07 – Taxa de aprovação

Taxa de aprovação		
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2009	96,4	77,5
2010	97,5	79,5
2011	97,9	79
2012	98,8	82,7
2013	99	87,6

http://www.todospelaeducacao.org.br/index.php?option=indicador_localidade&task=main

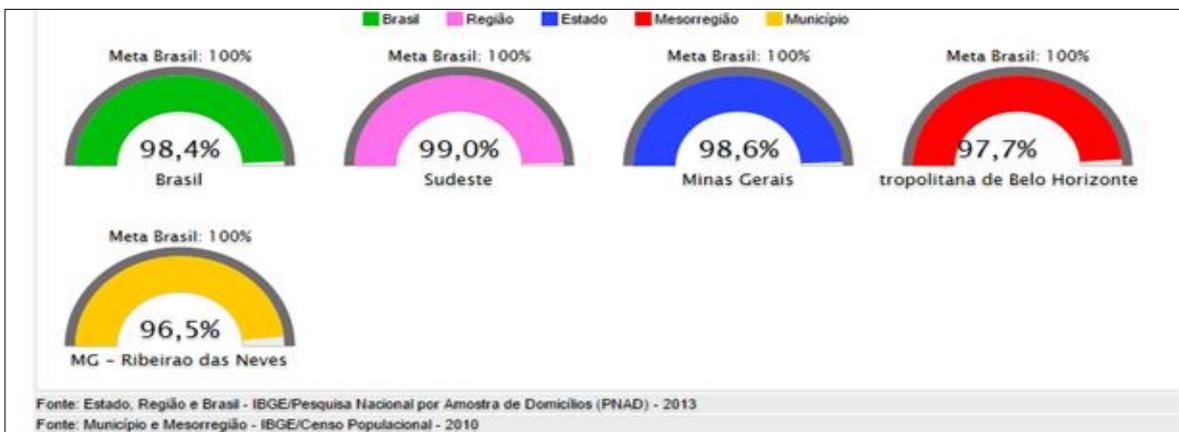
Segundo índices do ano de 2009 a 2013, as taxas de aprovação em Ribeirão das Neves são ainda bastante preocupantes em ambas as redes públicas, que atendem ao maior número das matrículas no Ensino Fundamental. Os alunos são aprovados na sua maioria, mas sem conseguir concluir todas as etapas de aprendizado do ano.

ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	1328	699	494	348	90

Fonte: SMED / 2013

Houve um decréscimo em relação a quantidade de alunos de correção de fluxo. Em 2009 tínhamos 1.328, e 90 em 2013.

GRÁFICO 51 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Ribeirão das Neves, em 2013, tinha 96,5% da população de 04 a 16 anos na escola. Esse percentual era menor que o atendimento do Brasil e de Minas Gerais.

GRÁFICO 52 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



O outro indicador que compõe a meta 02 do PNE é o percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído. No município de Ribeirão das Neves, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 55,1 % das crianças de 6 a 14 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 17,23% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao



Brasil, também em termos absolutos, o município atende 11,63% a menos do que a nação.

**QUADRO 09 - Taxa de distorção idade-série –
anos iniciais do ensino fundamental**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	12,1
2007	11,9
2008	7,7
2009	6
2010	6,2
2011	6,3
2012	5,9
2013	4,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Outra dimensão importante a ser analisada e que impacta no indicador supracitado é a taxa de distorção idade-série, que expressa o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada. Nesse sentido, observou-se, para os anos iniciais do Ensino Fundamental houve variação de 60,33%, entre 2006 e 2013, partindo do patamar de 12,1 e atingindo 4,8.

**QUADRO 10 - Taxa de distorção idade-série - anos finais
do ensino fundamental**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	30,7
2007	32,1
2008	30,1
2009	28,8
2010	28,1
2011	26,6
2012	26,2
2013	24,9

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI



Para os anos finais do ensino fundamental, Ribeirão das Neves experimentou um crescimento negativo de 18,89% entre 2006 e 2007, partindo do patamar de 30,7 e atingindo 24,9 em 2013.

6.5. Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%”. Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo o censo educacional do Ministério da Educação, INEP - de 2010, o município de Ribeirão das Neves contava com 31 escolas de ensino médio, das quais apenas 01 pertencia à rede privada, ficando as demais a cargo do Governo do Estado.

Em 2011 e 2012 o município contava com 30 escolas do ensino médio, sendo 1 da rede privada. Em 2013 o município contava com 33 escolas do Ensino Médio, sendo 1 da rede privada.

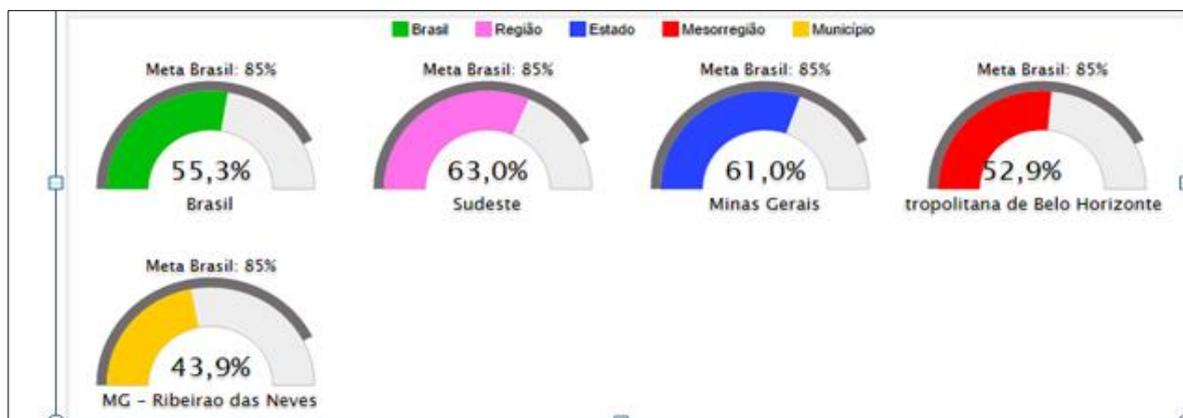
Quadro 11- Número de matrículas por dependência administrativa

ANO/ dependência	Estadual	Municipal	Privada	Total
2008	11.261	-	53	64.261
2009	11.122	-	46	57.122
2010	11.459	-	52	63.459
2011	11.834	-	45	56.834
2012	12.387	-	66	78.387

Fonte: Censo Escolar

Sobre o número de matrículas no ensino médio, o censo educacional de 2012 contabilizou crescimento no número em relação aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. O crescimento no número de matrículas ocorreu tanto na rede pública, quanto na rede privada.

GRÁFICO 53 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Conforme o gráfico acima, em Ribeirão das Neves, a taxa de Escolarização foi verificada de 43,9 percentuais. Esta é a razão do número total de matrículas dos alunos do ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos em relação à população total da mesma faixa etária. Longe de fornecer informações acerca da qualidade da educação ofertada neste nível de ensino, este indicador tem como objetivo verificar o acesso ao sistema educacional da população que se encontra na idade recomendada para tal.

QUADRO 13 - Desempenho do e nem por redes em Ribeirão das Neves

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Ribeirão Das Neves			
Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	490.15	540.23
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

Fonte: IBGE- Censo Demográfico de 2010

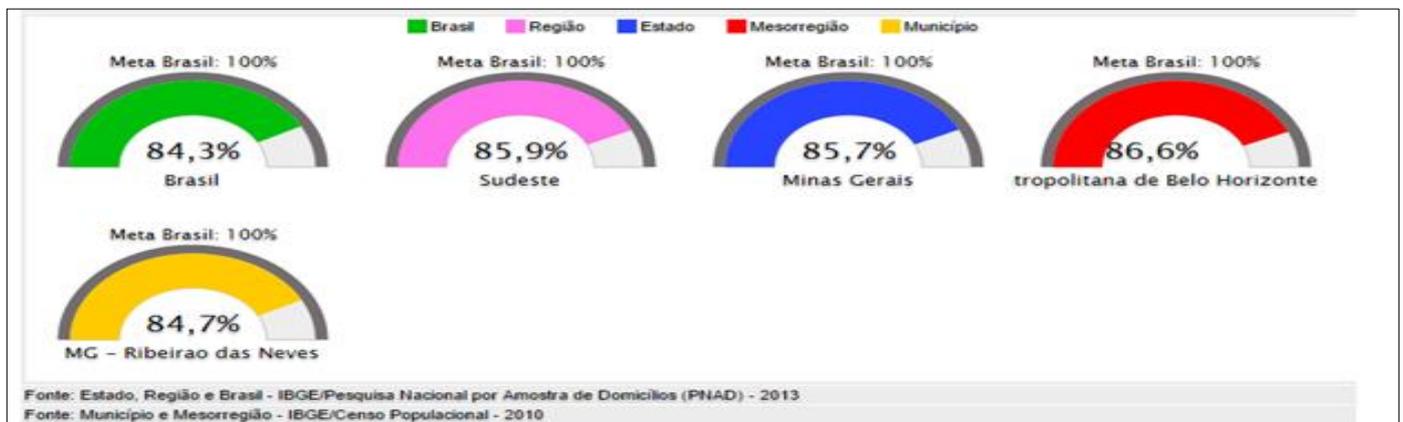
QUADRO 14 - Número de escolas por modalidade e etapa de ensino - rede estadual de Ribeirão das Neves

Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ribeirão Das Neves									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	46	0	46	25	0	25
2008	0	0	0	47	1	48	24	1	25
2009	0	0	0	48	1	49	26	1	27
2010	0	0	0	49	0	49	29	0	29
2011	0	0	0	49	0	49	29	0	29
2012	0	0	0	49	0	49	30	0	30
2013	0	0	0	49	0	49	32	0	32

Fonte: IBGE- Censo Demográfico de 2010

O Município de Ribeirão das Neves contava em 2013, com 32 escolas para atender ao ensino médio, localizadas na área urbana. No período analisado houve um acréscimo de 07 escolas em 07 anos. Em 2008 e 2009, a área rural contava respectivamente com apenas 01 escola da rede estadual para atendimento do ensino médio.

GRÁFICO 54 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola





Ribeirão das Neves, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 84,7% dos adolescentes de 15 a 17 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, -1,04% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 0,36% a mais do que a nação.

QUADRO 15 – Taxa de distorção idade-série – ensino médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	47
2007	42,2
2008	38,1
2009	35,7
2010	35,1
2011	34
2012	33,1
2013	32,3

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Em relação a taxa de distorção idade-série do Ensino Médio, observou-se uma redução de 31,28%, entre 2006 e 2007, partindo do patamar de 47 e atingindo 32,3.

QUADRO 16 - Taxa de rendimento da rede estadual/ensino médio

SÉRIE/ANO	ANO	TAXA APROVAÇÃO		TAXA REPROVAÇÃO		TAXA ABANDONO	
		URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
1º ANO DO E.M.	2008	66.90	73.60	16.80	13.90	16.30	12.50
	2009	65.50	57.00	19.10	28.90	15.40	14.10
	2010	66.50		24.20		9.30	
	2011	66.80		22.70		10.50	
	2012	70.60		17.30		12.00	
2º ANO DO E.M.	2008	76.00	76.10	10.70	8.70	13.30	15.20
	2009	80.60	72.70	8.80	10.70	10.60	16.60
	2010	78.80		13.60		7.60	
	2011	78.90		13.30		7.90	
	2012	77.30		13.10		9.60	
3º ANO DO E.M.	2008	81.00	84.80	8.50	3.00	10.50	12.20
	2009	83.00	88.90	7.50	0.00	9.50	11.10
	2010	83.10		10.90		6.00	
	2011	86.00		9.60		4.40	
	2012	84.80		7.30		7.90	

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3154606>

Ao observar o quadro acima, percebe-se que o 1º ano do ensino médio apresenta as menores taxas de aproveitamento, sendo que a taxa de abandono e reprovação são as maiores em relação aos 2º e 3º anos. A taxa de aprovação desta série, considerando a área urbana no decorrer dos anos, embora com um decréscimo de 2008 para 2009, é crescente, mas sem muita expressividade. Já a taxa de aprovação na área rural tem uma queda brusca em 2009, e para de compor os dados a partir de então. No entanto, considerando a taxa de reprovação, esta é crescente no período observado tanto na área urbana quanto na área rural, e a taxa de crescimento da reprovação é alta, à exceção do ano de 2012, quando desce 5,4 em relação ao ano anterior. Quanto ao abandono, no 1º ano do Ensino Médio, ele decresce nos 5 anos analisados num percentual total de 5% a partir de 2008.

No 2º ano do ensino médio, o que se observa na área urbana é um aumento de 4,6 pontos percentuais de 2008 para 2009 na taxa de aprovação, seguido de uma queda de 3,3 pontos percentuais até o ano de 2012. E na área rural, considerando os anos 2008 e 2009, a aprovação apurada pelos dados apresentados



é decrescente. Já a taxa de reprovação na área urbana, considerando o ano de início da análise que é 2008, sobe de 10.70 para 13.10 em 2012. Ocorre também um aumento na taxa de reprovação na área rural, ou seja, um acréscimo de 2.0 em relação ao início da amostragem. O abandono é menor neste nível de ensino na área urbana, contrapondo à área rural que apresenta um acréscimo na taxa de abandono escolar. Na área urbana o decréscimo apurado é 3,7 pontos percentuais no final dos cinco anos analisados, e o aumento do abandono escolar na área rural é de 1,4 no ano de 2009 em relação a 2008.

No 3º ano do ensino médio, na área urbana, há um acréscimo contínuo na taxa de aprovação até o ano de 2011, e uma queda no ano de 2012. Já na área rural a diferença apurada nos dois anos analisados é de 4,1 pontos percentuais em favor da aprovação. Na área urbana, quanto à taxa de reprovação, esta se mostra variável nos cinco anos. Sai do patamar de 8.5 em 2008, sofrendo uma queda em 2009. Volta a subir em 2010, e a partir daí decresce nos dois anos seguintes. O mesmo acontecendo na área rural. Quanto ao abandono escolar neste nível de ensino, a taxa é decrescente nos quatro primeiros anos, contudo no último ano da amostra há um acréscimo repentino de 3,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Na área rural também há uma redução na taxa de abandono, observado no ano de 2009 em relação ao ano de 2008.

Um fato observado através da análise dos dados apresentados é que a partir de 2010 não há registro de variáveis para a área rural, levando a uma especulação quanto ao destino dos alunos dessa região geográfica. Causas externas ao sistema educacional contribuem para que adolescentes e jovens se percam pelos caminhos da escolarização, agravadas por dificuldades da própria organização da escola e do processo ensino-aprendizagem, fazendo com que os números de abandono, aprovação parcial e repetência sejam muito desfavoráveis.

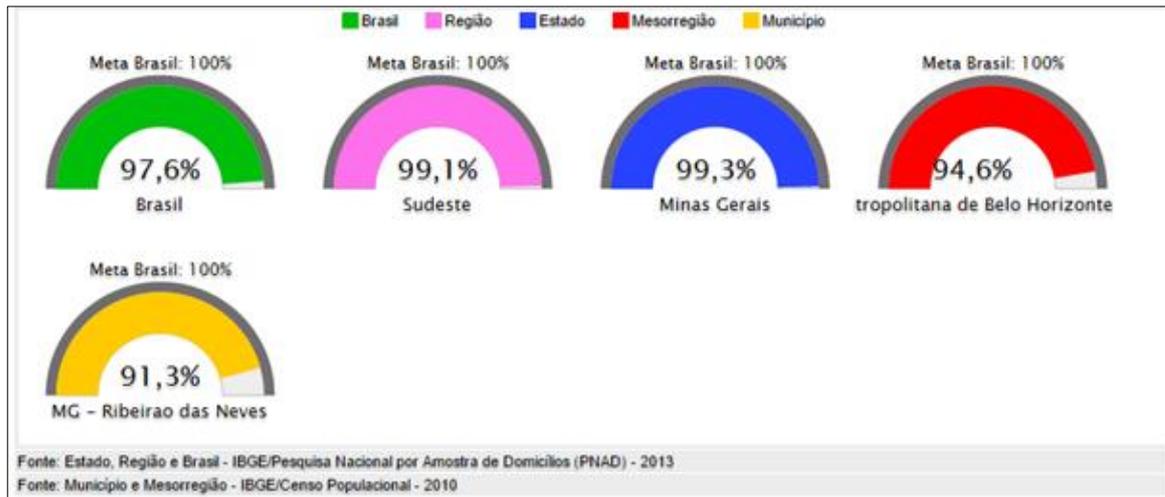
6.6. Alfabetização

O PNE previu duas metas: a) meta 5:

“Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o

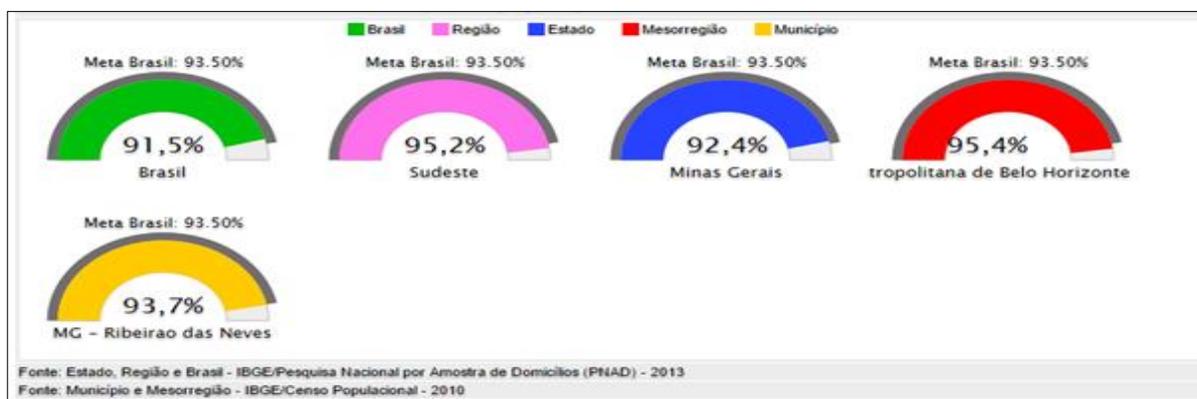
analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. ”

GRÁFICO 56 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



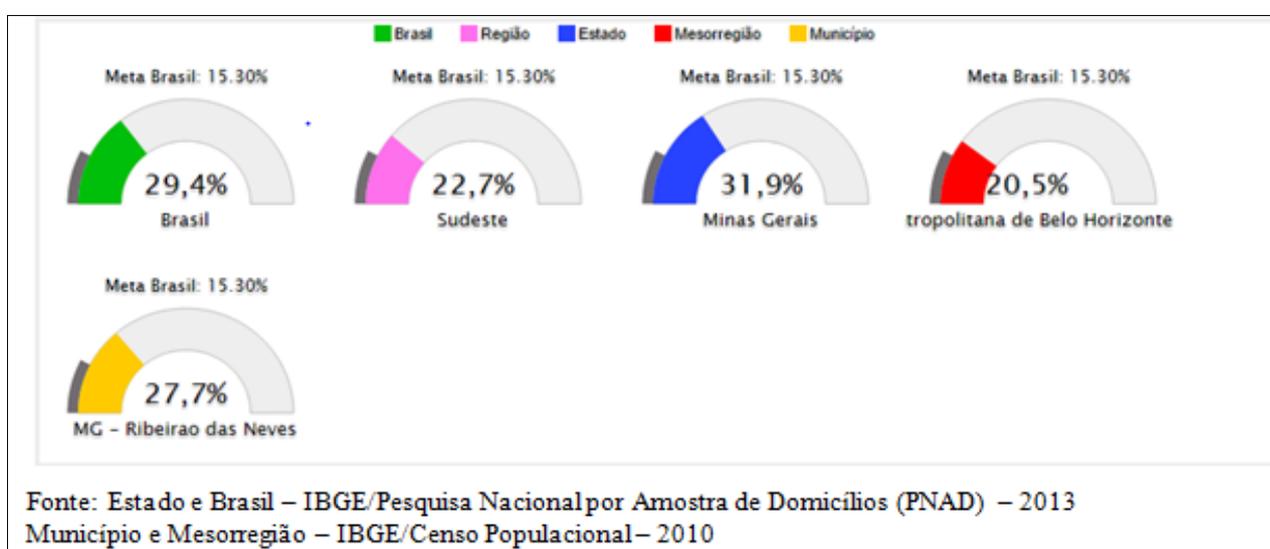
Conforme dados disponíveis pelo Censo Demográfico, Ribeirão das Neves, no que diz respeito à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, encontra-se com 91,3% dessas crianças alfabetizadas. Esse percentual é, em termos absolutos, 8,00 menores do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está - 6,30% abaixo do que a nação.

GRÁFICO 57 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Ribeirão das Neves, no que diz respeito à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, encontra-se com 93,7%. Esse percentual é, em termos absolutos 1,3% maior do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está 2,2% acima do que a nação.

GRÁFICO 58 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



No que diz respeito à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, encontra-se com 27,7%. Esse percentual é, em termos absolutos 4,2% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está 1,7% abaixo do que a nação.

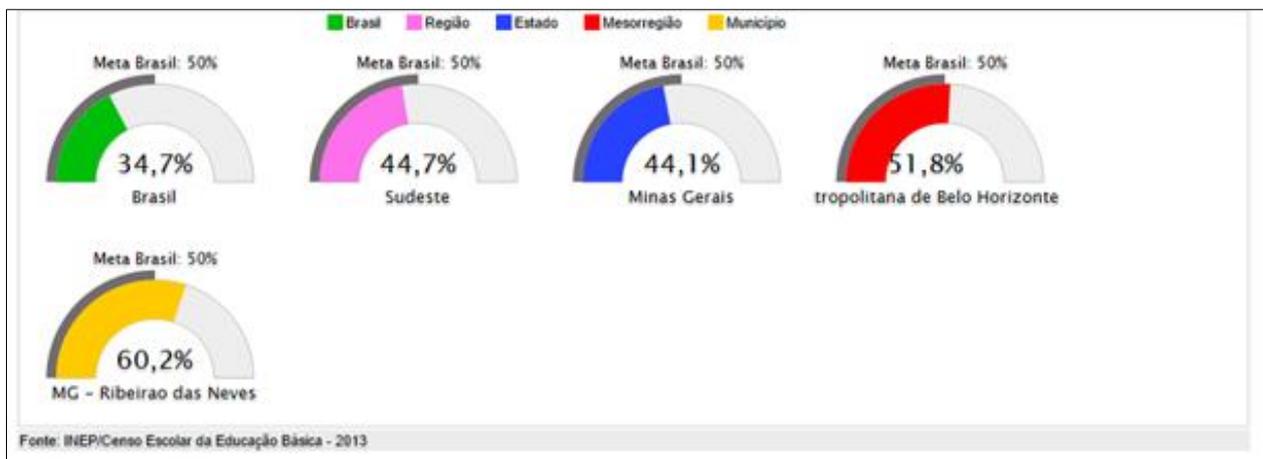
6.7. Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6:

“Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.”

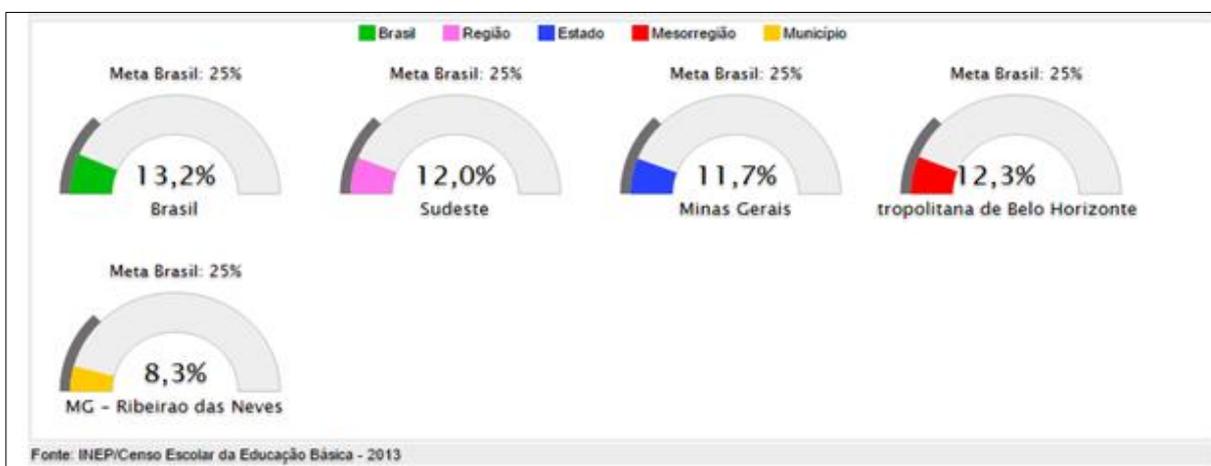
Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 59 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



O município tem 60,2% das escolas atendendo em tempo integral. As escolas municipais atualmente ultrapassam o exigido pela meta 6, que é o atendimento de no mínimo 50 % das escolas públicas. Hoje atendemos 78% das escolas que possuem o ensino fundamental. Este atendimento é custeado pelo Programa “Mais Educação” do Governo Federal e o município complementa, a título de contrapartida, com recursos para alimentação do aluno e o pagamento professor comunitário.

GRÁFICO 60 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares





Ribeirão das Neves, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo 8,3% dos alunos em tempo integral tendo assim um percentual é menor do que o percentual atendido por Minas Gerais e Brasil.

O Município fez adesão de 5.978 alunos das escolas com ensino fundamental e atendeu 55% desses alunos no ano de 2014. A Prefeitura enfrenta grande dificuldade em atender um maior número de alunos, já que as escolas existentes no município não oferecem infraestrutura adequada para o atendimento destes.

O município não disponibiliza de locais em muitos bairros para firmar parcerias e o município não disponibiliza de recursos para a locação dos espaços necessários. O Programa acontece dentro das unidades escolares em espaços improvisados, o que inviabiliza uma melhor qualidade das oficinas realizadas.

Contamos com um grande número de monitores voluntários em formação universitária. Mesmo com todas as dificuldades, estes monitores, auxiliados pelos coordenadores, pela equipe pedagógica e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, bem como com as parcerias com outras secretarias nas formações e capacitações, procuram fazer o melhor pelos alunos do programa Tempo Integral.

6.8. Aprendizado adequado na idade certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7:

“Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

QUADRO 17 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

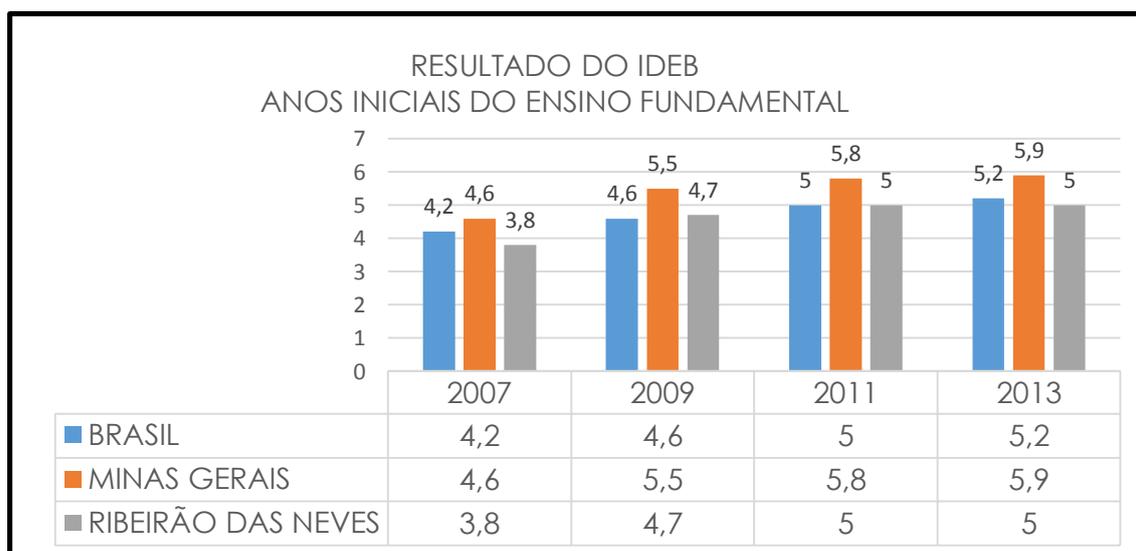
Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2013 mostra que o país ultrapassou as metas previstas para os anos iniciais (1º ao 5º ano/9) do Ensino Fundamental em 0,3 ponto. O IDEB nacional nessa etapa tinha meta projetada de 4,9 e ficou em 5,2. A rede estadual ultrapassou a meta também em 0,3 ao apresentar índice de 5,9 em 2013, quando a meta projetada era de 5,6.

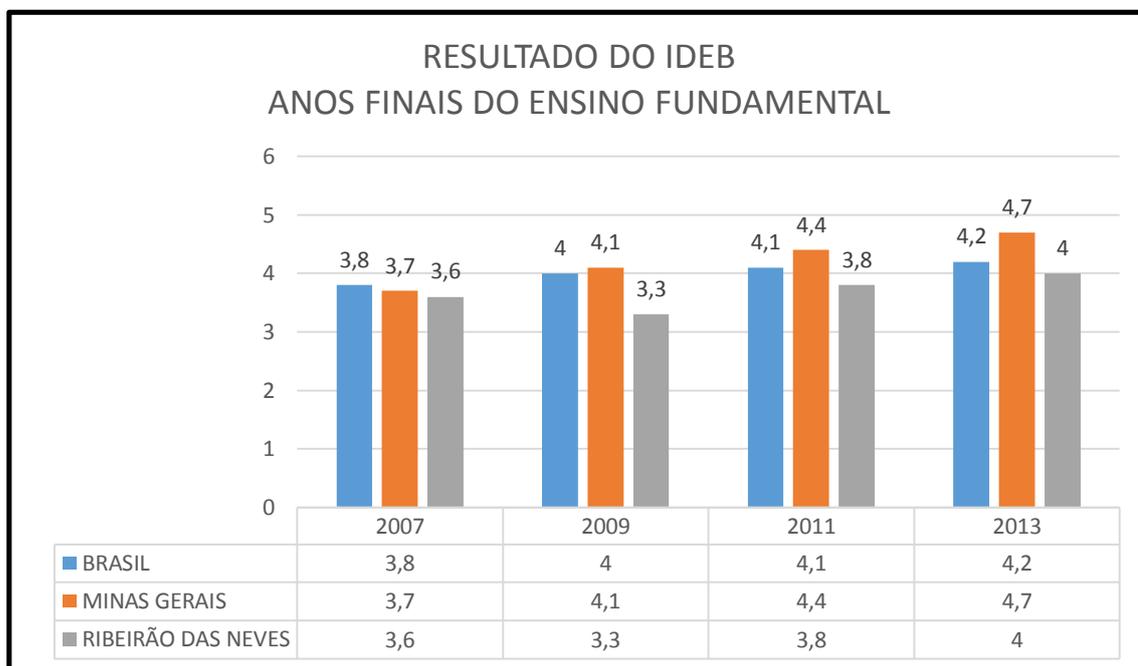
As metas da rede municipal de ensino foram alcançadas por 69,7% dos municípios brasileiros, mas infelizmente, Ribeirão das Neves não está entre estes municípios. No ano de 2013 deveríamos ter alcançado a meta de 5,3 e o índice observado em nosso município foi de 5,0, mesmo índice observado em 2011.

GRÁFICO 61 – Resultado do IDEB/anos iniciais do fundamental



Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Em relação aos Anos finais do Ensino Fundamental, o país tinha meta projetada de 4.4 para 2013 e apresentou IDEB de 4,2. A rede estadual de Minas Gerais superou a meta projetada de 4.4 e apresentou IDEB de 4,7. No município de Ribeirão das Neves, o IDEB observado foi de 4.0 enquanto a meta projetada era de 4,4.



Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Como nossa meta projetada para 2015 é de 5,6 para os Anos Iniciais (1º ao 5º ano/9) do Ensino Fundamental e a meta projetada para 2015 para os Anos Finais (6º ao 9º ano/9) do Ensino Fundamental é de 4,7 e diante dos resultados acima apresentados, verificamos a urgência de uma intervenção pedagógica no Ensino Fundamental de nosso município. Neste sentido, a Secretaria de Educação de Ribeirão das Neves, por intermédio de sua Assessoria Pedagógica, preparou uma avaliação padrão que foi aplicada para todos os alunos matriculados no 5ºano/9 da rede municipal. Atendemos deste modo, 1.428 (mil quatrocentos e vinte e oito) alunos que correspondem a 57 turmas do 5º ano/9, utilizando como base a matriz de referência da Prova Brasil, avaliação que faz a aferição da qualidade do ensino das áreas de Português e Matemática.

O diagnóstico completo das escolas municipais aferidas, as ações projetadas e demais informações acerca do IDEB das escolas municipais de Ribeirão das Neves se encontra no anexo desse Plano; uma vez que todo o material construído se encontra à disposição no acervo da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves /SMED.

QUADRO 18 – IDEB observado e meta projetada do 5º ano do ensino fundamental da rede pública de Ribeirão das Neves

4ª série / 5º ano		Ideb Observado					Metas Projetadas						
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
RIBEIRAO DAS NEVES	4.2	4.6	5.0	5.3	5.4	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3

Fonte: INEP

Verifica-se que o município alcançou as metas projetadas nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013 no 5º ano do ensino fundamental.

QUADRO 19 – IDEB observado e meta projetada do 9º ano do ensino fundamental da rede pública de Ribeirão das Neves

4ª série / 5º ano		Ideb Observado					Metas Projetadas						
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
RIBEIRAO DAS NEVES	3.3	3.4	3.6	3.8	4.0	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.4

Fonte: INEP

Verifica-se que o município alcançou as metas projetadas nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013 no 9º ano do ensino fundamental.

6.9. EJA integrada à educação profissional

O PNE previu, em sua meta 10:

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”.

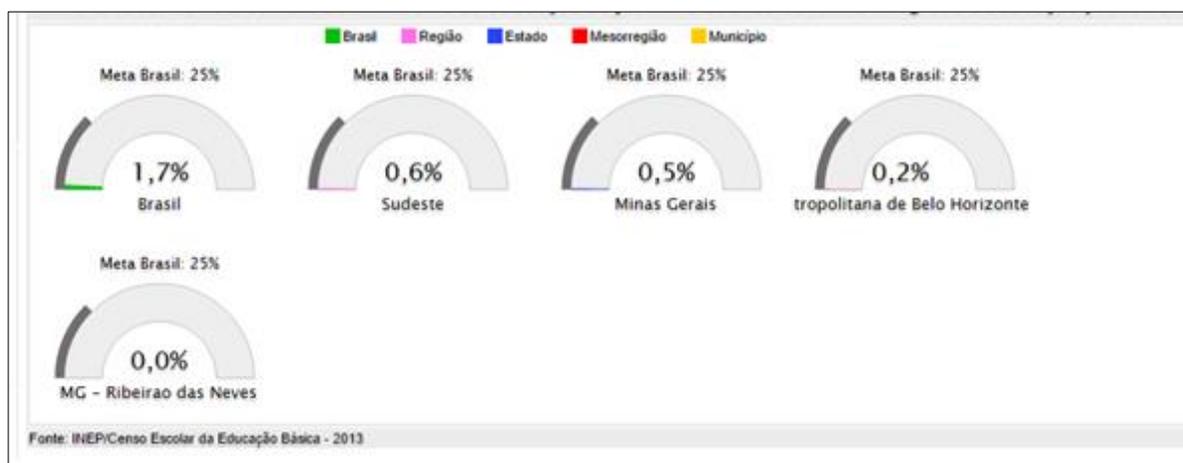
Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Pesquisa e Estatística- INEP- de 2013, no Brasil, apenas 1,7% da EJA ofertada está articulada à educação profissionalizante; já em Minas Gerais o percentual é ainda menor, apenas

0,5%. No que tange ao município de Ribeirão das Neves, os dados apontam a inexistência de tal articulação, sendo esta uma informação preocupante.

Atualmente, o governo federal tem como proposta para estados e municípios, a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, a partir de um acordo de cooperação entre os poderes. Em Ribeirão das Neves, o PRONATEC tem sido implementado através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo ainda um número reduzido de sujeitos, da população em geral.

GRÁFICO 63 – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



6.10. Educação profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A educação profissional no município se encontra em estado incipiente em comparação com o número de alunos matriculados no ensino médio regular.

Atualmente, de acordo com os dados do INEP (2014), o município conta com 12.926 matrículas no ensino médio regular, e 290 matrículas na Educação

Profissional Técnica. Esse número representa 2,2% das matrículas no ensino médio regular. Quando se compara com os dados do estado, percebe-se a necessidade de expansão das matrículas nessa modalidade de ensino, pois no estado, esse percentual é superior a 20%.

QUADRO 20 – Matrículas de educação profissional técnica total e por forma de articulação com o ensino médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	0
2008	0	0	12
2009	0	0	75
2010	0	0	110
2011	0	33	303
2012	0	38	325
2013	0	68	189

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A maior parte das matrículas corresponde à modalidade subsequente, conforme quadro 20, pois a maioria das instituições que ofertam o ensino técnico atendem a alunos que já concluíram o ensino médio regular. As matrículas concomitantes, que representam a menor parte, se referem a matrículas em escolas que aderiram ao PRONATEC.

Quando se faz a análise por rede de ensino, percebe-se que a maioria das matrículas estão concentradas na rede privada, conseqüentemente, trata-se de uma educação paga e não acessível à uma parcela da população, especialmente, aos mais fragilizados.

QUADRO 21 - Matrículas de educação profissional técnica por rede

Ano	Pública	Privada
2007	0	0
2008	0	12
2009	0	75
2010	0	110
2011	81	255
2012	55	308
2013	88	169

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 22 - Matrículas de educação profissional técnica por localidade

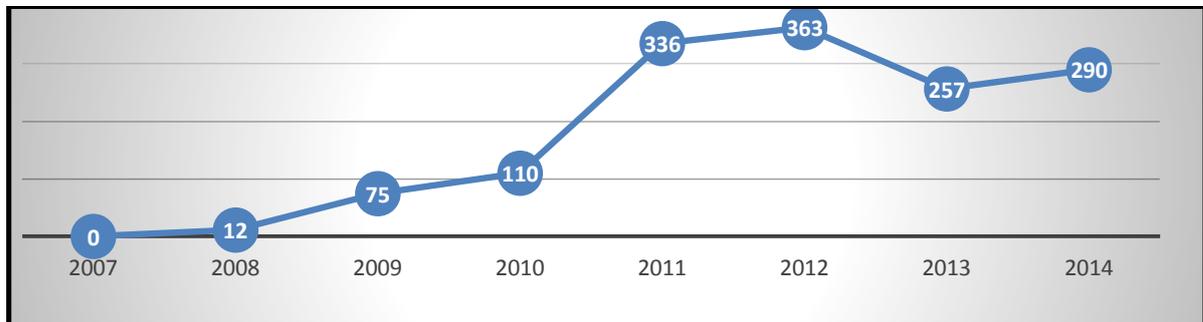
Ano	Urbana	Rural
2007	0	0
2008	12	0
2009	75	0
2010	110	0
2011	336	0
2012	363	0
2013	257	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A população do município é predominantemente residente na zona urbana, e as matrículas, tanto na rede pública quanto privada, estão concentradas nesta área do município, conforme quadro 22.

GRÁFICO 64 - Matrículas na educação profissional técnica por ano



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do MEC/INEP

A evolução das matrículas na educação profissional sofreu uma regressão entre os anos 2012 e 2013 devido ao fechamento de uma escola técnica localizada no município, em contrapartida, a instalação do IFMG aponta um novo panorama na realidade do município.

Está prevista a implantação do ensino técnico integrado no IFMG a partir de 2016, ampliando significativamente o atendimento à educação Profissional.

6.11. Superação das desigualdades e a valorização das diferenças

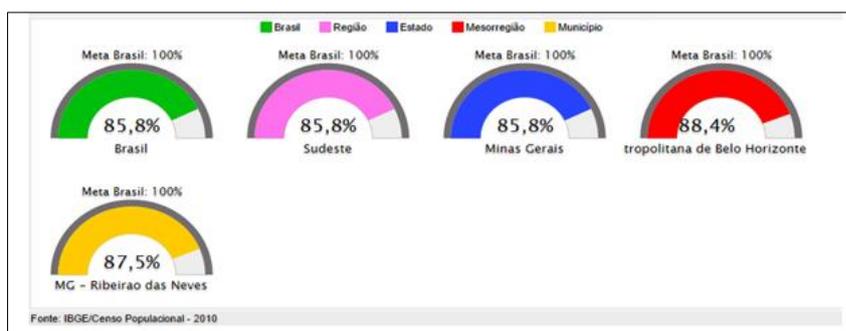
Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

6.11.1. Educação Especial/Inclusiva

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 65 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Ribeirão das Neves, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 87,5% da população de 4 a 17 anos com deficiência. Esse percentual é, em termos absolutos, 1,66% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 1,66% a mais do que a nação.

QUADRO 23 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	50,5%	196	49,5%	192
2008	0%	0	40,1%	187	59,9%	279
2009	0%	0	43%	206	57%	273
2010	0%	0	26,6%	164	73,4%	452
2011	0%	0	31,3%	187	68,7%	410
2012	0%	0	26,2%	182	73,8%	513
2013	0%	0	18,8%	158	81,2%	681

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Em 2007, foi criada a Gerência de Educação Inclusiva, como parte da Superintendência de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação. A referida Gerência trabalha com políticas bem definidas para o atendimento dos alunos com necessidades especiais, em consonância com a legislação federal.

A rede municipal de Ribeirão das Neves conta, hoje, com 17 salas de recurso Multifuncionais, divididas pelas três regiões.

Com relação ao transporte escolar especial, Ribeirão das Neves conta com o Programa Crescer sem Barreiras, que se destina a alunos carentes, matriculados nas escolas públicas do município de Ribeirão das Neves, com mobilidade reduzida. Regulamentado pelo Decreto de Lei 068/201

No município de Ribeirão das Neves, nos deparamos com locais de difícil acesso ao transporte coletivo, grandes distâncias entre as residências e as escolas. Isso dificultava o deslocamento das crianças e adolescentes usuários de cadeira de rodas e alunos com limitações na locomoção que enfrentavam essas dificuldades e muitos deles estavam impedidos de frequentar a escola. Diante dessa preocupação, a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves instituiu o Programa crescer sem Barreiras.

O Programa Crescer sem Barreiras é um serviço inovador que visa garantir a inclusão dos alunos com deficiência física, realizando seu transporte de casa até a escola e vice-versa, de forma digna, segura, confortável e com muita



qualidade. São atendidos, atualmente, 110 alunos de todas as regiões do município. O Programa Crescer sem Barreiras conta com 100% de aprovação dos usuários e suas famílias.

No que diz respeito aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, a rede municipal conta com discentes do curso de pedagogia das instituições UNIPAC e UNOPAR, que atuam junto a esses alunos. Os estagiários garantem apoio pedagógico e atuam no auxílio às atividades de vida diária dos alunos, sendo assim, facilitadores do processo ensino-aprendizagem e motivadores do processo de inclusão. A rede municipal conta, hoje com cerca de 185 estagiários.

6.11.2. Elevação da Escolaridade/Diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8:

“Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Embora o Brasil tenha avançado significativamente nos últimos anos no que diz respeito às políticas educacionais com vistas à efetivação do direito à educação para todos, percebe-se que uma parcela significativa da população não tem tido este direito garantido de forma plena e exitosa. Tal parcela é composta majoritariamente por negros, pobres e moradores de áreas rurais, o que nos mostra a fragilidade do princípio constitucional que determina a educação como um direito de todos, bem como a permanência de práticas de preconceito e discriminação, realidade de exclusão social que ainda se mantém em nosso país.

Buscando fazer frente a esse quadro, o Plano Nacional de Educação prevê em sua meta de número 8 a elevação da escolaridade média destes sujeitos para no mínimo 12 anos de estudo, visando superar as desigualdades e efetivando o direito à educação escolar. Os indicadores gerados a partir dos dados do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNDA) demonstram haver disparidade entre a idade dos sujeitos e anos de escolarização em todo território nacional, repetindo-se em Ribeirão das Neves.

GRÁFICO 66 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS



Ao fazer o recorte de idade - 18 a 29 anos, a meta 8 dá ênfase aos jovens e adultos que por diversos fatores não puderam concluir seus estudos na idade esperada. Vale ressaltar que estes sujeitos encontram-se na faixa etária para atuarem no mercado de trabalho, o que nem sempre acontece, sendo a falta de escolaridade adequada um dos fatores que obstaculiza essa inserção.

Considerando que o ideal é que esse grupo tenha no mínimo 12 anos de escolarização, verifica-se através dos indicadores, a necessidade de maiores esforços nas três esferas de poder para que a meta seja de fato alcançada.

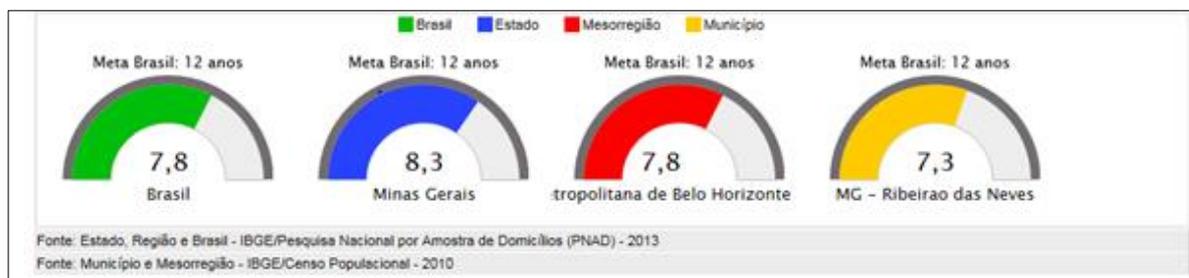
GRÁFICO 67 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



No que tange especificamente à Ribeirão das Neves, cidade composta majoritariamente por jovens e adultos, a taxa média de escolaridade da população de 15 a 29 anos está abaixo da média nacional, como também da média estadual e da região metropolitana. Considerando a área rural, o município supera os índices de escolaridade da nação e do estado, porém, precisa ainda avançar para chegar aos 12 anos desejáveis, já que a média local é de apenas 9 anos de

escolarização para a população rural da cidade. Importante ressaltar que, de acordo com o IBGE, apenas 3% do território de Ribeirão das Neves é considerado como área rural.

GRÁFICO 68 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Observando o critério econômico e tendo como recorte os 25 % mais pobres, constata-se que os anos de escolaridade deste grupo é de apenas 7,3%, um valor inferior ao nacional que é de 7,8% e ao estadual que é de 8,3%. De modo geral, podemos afirmar que a pobreza tem sido um dos fatores que obstaculizam o acesso e permanência na escola, intervindo negativamente na escolarização dos sujeitos menos favorecidos.

GRÁFICO 69 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



O Brasil é a 2ª maior nação em população negra no mundo, perdendo apenas para Angola, o que não implica em oportunidades iguais para negros e não negros. Permanece ainda no imaginário coletivo, resquícios da escravidão, que irão se materializar em práticas de discriminação racial e preconceito. Embora haja avanços das políticas públicas para a superação das desigualdades e enfrentamento ao racismo, no Brasil o tempo de escolaridade da população negra ainda é bem

inferior ao da população branca. O mesmo se repete em Ribeirão das Neves, embora de modo menos discrepante, conforme mostra o gráfico acima.

6.12. Valorização dos profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

6.12.1. Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Quadro 24 – Porcentagem de professores da educação básica com curso superior

Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura			
2007	71,8%	1.738	7,4%	179	64,4%	1.559
2008	72,9%	1.968	3,3%	88	69,7%	1.559
2009	74,8%	1.996	3,1%	83	71,7%	1.559
2010	74,9%	2.121	2,3%	64	72,6%	1.559
2011	81,1%	2.321	7,4%	213	73,6%	1.559
2012	84,1%	2.342	8,5%	237	75,6%	1.559
2013	82,2%	2.329	7,3%	208	74,8%	1.559

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte. Primeiramente, em relação ao número e a formação dos professores, observa-se que Ribeirão das Neves elevou o número de professores de 2007 a 2013 em 17,84% passando de 3476, em 2007, para 4096, em 2013. É válido



ressaltar, também, que, atualmente, 82,2% possuem curso superior, sendo que 7,3% têm cursos sem licenciatura e 74,8% com licenciatura.

TABELA 1 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atuam				
2009	100,0%	914	91,1%	833	27,4%	250	19,9%	182
2010	100,0%	909	91,3%	830	51,6%	469	42,4%	385
2011	100,0%	1.098	97,8%	1.074	86,2%	946	72,3%	794
2012	100,0%	1.087	98,3%	1.069	84,0%	913	70,1%	762
2013	100,0%	1.093	95,4%	1.043	82,3%	899	68,8%	752

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Nesse sentido, Ribeirão das Neves possui, em 2013, 1093 professores atuando nos anos finais do ensino fundamental, sendo que 95,4% possuem curso superior, sendo que 82,3% têm licenciatura e 68,8% a possui na área em que atuam.

QUADRO 25 - Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atuam				
2009	100,0%	530	88,1%	467	25,1%	133	17,4%	92
2010	100,0%	560	88,8%	497	52,1%	292	40,4%	226
2011	100,0%	672	98,5%	662	83,0%	558	65,5%	440
2012	100,0%	695	98,4%	684	80,1%	557	64,0%	445
2013	100,0%	733	97,8%	717	78,6%	576	63,3%	464

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além dessa situação do ensino fundamental, Ribeirão das Neves possui, em 2013, 733 professores atuando no ensino médio, sendo que 97,8% possuem curso superior, sendo que 78,6% têm licenciatura e 63,3% a possui na área em que atuam.

Em relação à rede municipal de ensino, verifica-se que a formação dos professores em nível superior tem sido estimulada pelo poder público municipal por meio de mudanças no plano de cargos e salários, onde prevê redução da carga horária, progressão por tempo de serviço e qualificação profissional.

De acordo com a Lei Nº 3.650/2014, ART.54 –

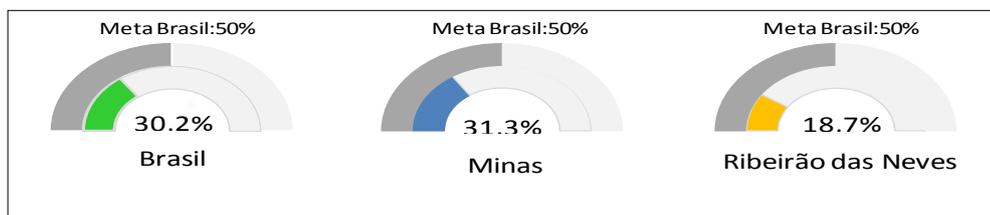
“Os professores de Educação Básica I - classe V, ao concluírem o curso de graduação com licenciatura plena na modalidade normal superior, pedagogia com habilitação na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e disciplinas específicas constantes da grade curricular da rede municipal de ensino, terão direito ao vencimento do professor de educação básica”.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos permite a elevação progressiva dos vencimentos. Entretanto, se considerados, por exemplo, os vencimentos de outros profissionais com nível superior na própria Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, os padrões dos vencimentos dos profissionais da educação são inferiores. A melhoria da remuneração é pauta constante de reivindicação dos profissionais da educação há anos.

6.12.2. Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

QUADRO 26 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Conforme os dados e informações disponíveis, analisou-se o percentual de professores da educação básica com pós-graduação. Ribeirão das Neves, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se com 18,7% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Esse percentual é, em termos absolutos, 40,21% menor do que o de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município atingiu um valor 38,03% inferior.

TABELA 2 – Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	7,0% 169	0,2% 5	-
2008	13,3% 359	0,3% 9	2
2009	12,6% 336	0,4% 10	2
2010	13,4% 379	0,4% 11	1
2011	16,7% 477	0,7% 19	1
2012	19,4% 540	0,8% 21	1
2013	18,4% 522	0,7% 20	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Como informação complementar, analisou-se o tipo de pós-graduação. Nesse sentido, Ribeirão das Neves elevou o número de professores com pós-graduação de 2007 a 2013 em 212,64% passando de 174, em 2007, para 544, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 18,4% possuem especialização, sendo que 0,7% têm mestrado e 0,1% doutorado.

6.12.3. Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17:

“Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Abaixo segue as tabelas de vencimento, por ordem cronológica, dos cargos efetivos da educação do município de acordo com suas alterações:

QUADRO 27 - Tabela de vencimentos de 2006

RAZÃO: 3,0%

CLASSE/ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	350,00	360,50	371,00	381,50	392,00	402,50	413,00	423,50	434,00	444,50	455,00
II	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00	575,00	590,00	605,00	620,00	635,00	650,00
III	600,00	618,00	636,00	654,00	672,00	690,00	708,00	726,00	744,00	762,00	780,00
IV	761,00	783,83	806,66	829,49	852,32	875,15	897,98	920,81	943,64	966,47	989,30
V	800,00	824,00	848,00	872,00	896,00	920,00	944,00	968,00	992,00	1.016,00	1.040,00
VI	900,00	927,00	954,00	981,00	1.008,00	1.035,00	1.062,00	1.089,00	1.116,00	1.143,00	1.170,00

Fonte: Lei Municipal 2964/2006

QUADRO 28 - Tabela de vencimentos de 2011

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	585,75	603,32	620,90	638,47	656,04	673,61	691,19	708,76	726,33	743,90	761,48
II	617,70	636,23	654,76	673,29	691,82	710,36	728,89	747,42	765,95	784,48	803,01
III	670,95	691,08	711,21	731,34	751,46	771,59	791,72	811,85	831,98	852,11	872,24
IV	724,75	746,49	768,24	789,98	811,72	833,46	855,21	876,95	898,69	920,43	942,18
V	919,22	946,80	974,37	1.001,95	1.029,53	1.057,10	1.084,68	1.112,26	1.139,83	1.167,41	1.194,99
VI	950,98	979,51	1.008,04	1.036,57	1.065,10	1.093,63	1.122,16	1.150,69	1.179,22	1.207,74	1.236,27
VII	1.087,13	1.119,74	1.152,36	1.184,97	1.217,59	1.250,20	1.282,81	1.315,43	1.348,04	1.380,66	1.413,27

Fonte: Lei Municipal 3421/2011

O Art. 30 - O Anexo VII da Lei Municipal nº 2964 de 28 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:



GRAU / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	630,00	648,90	667,80	686,70	705,60	724,50	743,40	762,30	781,20	800,10	819,00
II	670,00	690,10	710,20	730,30	750,40	770,50	790,60	810,70	830,80	850,90	871,00
III	700,00	721,00	742,00	763,00	784,00	805,00	826,00	847,00	868,00	889,00	910,00
IV	880,00	906,40	934,38	964,09	995,69	1.029,35	1.065,28	1.103,71	1.144,89	1.189,12	1.236,74
V	1.009,26	1.039,53	1.069,81	1.100,09	1.130,37	1.160,64	1.190,92	1.221,20	1.251,48	1.281,75	1.312,03
VI	1.153,77	1.188,38	1.223,00	1.257,61	1.292,22	1.326,84	1.361,45	1.396,06	1.430,67	1.465,29	1.499,90

Fonte: Lei Municipal 3506/2012

QUADRO 29 - Tabela de vencimentos de 2013

GRAU / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	711,21	732,54	753,88	775,22	796,55	817,89	839,22	860,56	881,90	903,23	924,57
II	756,36	779,05	801,74	824,44	847,13	869,82	892,51	915,20	937,89	960,58	983,27
III	790,23	813,94	837,64	861,35	885,06	908,76	932,47	956,18	979,89	1003,59	1027,30
IV	993,43	1023,23	1053,04	1082,84	1112,64	1142,45	1172,25	1202,05	1231,86	1261,66	1291,46
V	1139,36	1173,54	1207,72	1241,90	1276,08	1310,26	1344,44	1378,62	1412,80	1446,99	1481,17
VI	1302,50	1341,57	1380,64	1419,72	1458,79	1497,87	1536,94	1576,02	1615,09	1654,17	1693,24

Fonte: Lei Municipal 3557/2013

QUADRO 30 - Tabela de vencimentos dos cargos efetivos da educação do município de Ribeirão das Neves.

GRAU / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	733,61	755,62	777,63	799,63	821,65	843,65	865,66	887,67	909,67	931,69	953,69
II	780,19	803,6	826,99	850,41	873,8	897,22	920,62	944,03	967,43	990,84	1014,24
III	1004,22	1034,35	1064,48	1094,61	1124,73	1154,87	1184,99	1215,11	1245,24	1275,37	1305,49
IV	1024,72	1055,46	1086,21	1116,95	1147,69	1178,44	1209,18	1239,91	1270,66	1301,4	1332,14
V	1175,25	1210,51	1245,76	1281,02	1316,28	1351,53	1386,79	1422,05	1457,3	1492,55	1527,83
VI	1343,53	1383,82	1424,13	1464,44	1504,73	1545,05	1585,35	1625,65	1665,96	1706,28	1746,57

Fonte: Lei Municipal 3650/2014



Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A remuneração dos profissionais de educação da rede municipal Ribeirão das Neves, está definida de acordo com dois critérios. Os profissionais do magistério que ingressaram na carreira no concurso até 2002, tem como progressão horizontal 10%(dez) do salário incorporado ao vencimento, a cada 5 (cinco) anos de trabalho.

Para os profissionais que ingressaram na carreira do magistério a partir de 2007, tem como progressão horizontal 3% (três), a cada 03(três) anos de trabalho. Os professores com cargos efetivos na rede municipal terão também, como incentivo de progressão por titulação, 12% para docentes com pós-graduação na modalidade especialização, 7% (sete) para mestrado e 5%, (cinco) para doutorado. Há necessidade de rever as vantagens de quinquênios para os profissionais dos concursos de 2007 e 2013, incorporar a equiparação prevista no artigo 54 – LEI 2964/2006 alterada pelo Art. 4º da Lei nº 3421/2011 de 12 de julho de 2011.

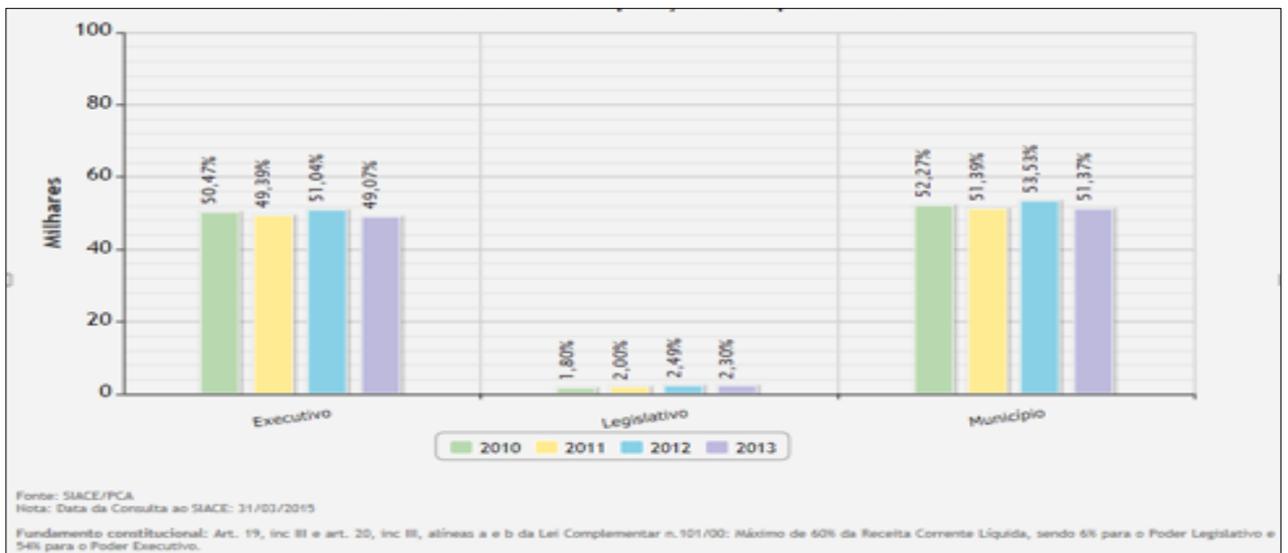
QUADRO 28 - Despesas com pessoal - poder executivo e legislativo

Exercício	Executivo		Legislativo		Município	
	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)
2010	50,47%	94.841.033,48	1,8%	3.390.934,16	52,27%	98.231.967,64
2011	49,39%	108.913.284,73	2%	4.404.758,52	51,39%	113.318.043,25
2012	51,04%	128.204.492,93	2,49%	6.262.437,25	53,53%	134.466.930,18
2013	49,07%	129.976.076,61	2,3%	6.082.929,31	51,37%	136.059.005,92

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 31/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou Ação Fiscalizatória.

GRÁFICO 70 – Percentual de aplicação na despesa com pessoal



6.12.4. Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18:

“Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município de Ribeirão das Neves, conta com um plano de carreira para o magistério que prevê progressão horizontal por tempo de serviço e progressão vertical por formação. Os profissionais que ingressaram na carreira do magistério antes do concurso de 2007 têm, como progressão horizontal, 10% (dez por cento) incorporado ao vencimento base a cada cinco anos.

Para os profissionais que ingressaram na carreira do magistério a partir do concurso de 2007 é garantido, a cada triênio, um aumento de 3,0% (três por cento) sobre seu vencimento básico. Como incentivo à formação profissional, o município oferece 12,0% (doze por cento) sobre o salário base para especialização lato sensu e, em se tratando de stricto sensu, 7,0% (sete por cento) para mestrado e 5,0% (cinco por cento), para doutorado.



A rede municipal de educação paga um dos salários mais baixos da região metropolitana, não tendo até o momento, atingido o valor estabelecido pela lei do piso nacional. Para uma jornada de trabalho de 24 horas semanais, o educador infantil receber um salário R\$ 1.004 (mil reais e quatro centavos), e o professor do ensino fundamental o de R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais).

6.13. ENSINO SUPERIOR

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) meta 12:

“Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

QUADRO 29 - Cursos oferecidos pelo IFMG e números de alunos matriculados

CURSO	Ano	2010	2011	2012	2013	2014
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAS	Número de alunos	0	52	79	98	100

Fonte: Sistema acadêmico do campus -IFMG/2014.

**QUADRO 30 - Cursos oferecidos pela UAITEC e
números de alunos matriculados**

Cursos		
Modalidades ofertadas: Pós-graduação a distância	Ano	2014
Engenharia e Inovação virtual	Número de alunos	20

Fonte: Secretaria da Instituição- UAITEC/2015

QUADRO 31 - Cursos oferecidos pela UNOPAR - bacharelados e licenciaturas

Cursos	Números de alunos				
	2010	2011	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO	114	120	134	201	239
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	-	-	-	-	16
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	-	-	-	27
HISTÓRIA	-	-	-	-	1
LETRAS	-	-	-	-	1
PEDAGOGIA	428	398	454	656	753
SERVIÇO SOCIAL	243	299	302	1150	296

Fonte: Secretaria da Instituição/2015

TABELA 14 – Cursos oferecidos pela UNOPAR na modalidade superior de tecnologia

Cursos	Número de alunos				
	2010	2011	2012	2013	2014
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2	-	-	-	-
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	65	109	120	131	166
GESTÃO PÚBLICA	-	-	-	120	188
LOGÍSTICA	-	-	-	-	26
PROCESSOS GERENCIAIS	33	39	70	77	62

Fonte: Secretaria da Instituição/2015

O município conta com 4 instituições de ensino superior: UNOPAR, UNIPAC, UAITEC e IFMG, sendo que esta oferta curso técnico e superior. O reduzido número de instituições de ensino superior no território apresenta-se como um dificultador para que a população tenha acesso a este nível de ensino, bem como a possibilidade de uma variedade de cursos como opção.

A educação superior no município teve um aumento significativo em termos percentuais no período de 2.000 a 2.010. De acordo com dados do atlas do desenvolvimento humano, no período, o número de jovens de 18 a 24 anos matriculados na educação superior avançou de 0,54% para 5,6%. Porém, esse valor está bem inferior à média do estado que é de 14,7% e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que é de 17,99%. Este panorama aponta uma necessidade de ampliação da oportunidade de acesso à educação superior para os residentes no município.

Atualmente o município conta com apenas quatro instituições de ensino superior, sendo, duas públicas e duas privadas, o número de cursos ofertados é bastante limitado, não oferecendo aos interessados em ingressar no curso superior mais opções de curso.

Outro fator que dificulta a elevação do número ingressos no ensino superior é a dificuldade de deslocamento para outras instituições da região metropolitana que ofertam cursos com maior diversidade, pois a mobilidade urbana nas grandes metrópoles tem ficado cada vez mais complicada.

6.13. Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

QUADRO 31 – Instrumentos de gestão democrática existentes no município

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação



QUADRO 32 – Caráter do conselho municipal de educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Os instrumentos de gestão democrática presentes no Município são: Conselho do FUNDEB, Conselho Escolar – CE, Conselho Alimentar – CAE e Conselho Municipal de Educação – CME. Estes conselhos realizam reuniões periódicas e tem função deliberativa, fiscalizadora, normativa e consultiva.

Falta ainda a instituição do Conselho de Transporte Escolar, com a finalidade de assessorar a Gestão pública no acompanhamento e fiscalização do transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos do ensino fundamental, tanto pela frota contratada como pela frota própria.

Foi realizado em 2014, em parceria com o MEC-FNDE, formação para os conselheiros escolares visando o fortalecimento da gestão democrática.

A rede municipal de educação conta ainda, com a Consulta Popular para escolha dos dirigentes escolares e autonomia na elaboração do seu Projeto Político Pedagógico.

Em se tratando da Avaliação de Desempenho, Ribeirão das Neves tem legislação específica que regulamenta o Programa Institucional de Avaliação de Desempenho – o Decreto nº 080/2008, com o objetivo de aferir resultados do trabalho desenvolvido e a identificação das potencialidades e deficiências de cada servidor para propor políticas de melhoria e aperfeiçoamento do trabalho, bem como o desenvolvimento profissional dos servidores. Contudo, desde 2013 este processo de avaliação encontra-se em estudo e reestruturação visando atender melhor as especificidades e necessidades das respectivas secretarias municipais.



5. FINANCIAMENTO

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

QUADRO 33- Receita arrecadada x Receita própria (r\$)

Comparativo entre Receita Arrecadada x Receita Própria						
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada 1	R\$ 143.799.493,75	R\$ 150.678.805,27	R\$ 179.162.715,31	R\$ 212.951.376,55	R\$ 243.966.164,37	R\$ 264.641.138,76
Receita Própria 2	R\$ 30.889.352,25	R\$ 33.594.244,05	R\$ 41.220.338,79	R\$ 47.139.096,41	R\$ 20.723.893,00	R\$ 13.467.948,89

NOTAS:
1- Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios
2- Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes
Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais baseia suas informações em dados extraídos do SIACE, competência Outubro/2012. A receita própria evidenciada na tabela daquele órgão, não condiz com a execução praticada acumulada no exercício fiscal de 2013.

Para tal, a título de comprovação real da execução orçamentária e financeira, buscou-se a obtenção dos dados publicados no Sistema de Informações



Sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE /FNDE, obtidos na prestação de contas final do exercício de 2013.

A divergência apurada tendo por base o SIACE/TCE-MG fica corrigida conforme dados do SIOPE e passa a figurar no montante de R\$ 36.581.025,79.

QUADRO 34 – Relatório financeiro

RELATÓRIO FINANCEIRO - RIBEIRÃO DAS NEVES	
ANO 2013	
Execução Orçamentária	
Receita Resultante de Impostos (Receita Própria)	36.581.025,79
Receita Corrente Líquida	264.906.263,70
Receita de Capital	9.618.527,71
Receita Orçamentária	274.524.791,41
Despesa (pagamentos realizados no ano - liquidado)	289.920.176,13
Déficit em 2013 - DE TODO O MUNICÍPIO	15.395.384,72
Fonte: Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE/FNDE	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DE 25% EDUCAÇÃO	
Base de Cálculo - Conforme informações prestadas na justificativa ao TCE	149.119.743,14
Fundinho - 25,1118%	37.446.651,66
Fonte: Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE/FNDE	



QUADRO 35 – Receitas do FUNDEB

RECEITAS FUNDEB	
Receitas destinadas ao FUNDEB - retenções feitas do Município - FPM; ITR; IPI; ICMS; IPVA, etc.... Relatório SIACE/PCA Fonte: www.tce.mg.gov.br	21.984.945,51
Receitas recebidas do FUNDEB - transferência de recursos e complementações da União ao FUNDEB - Relatório SIM	31.553.299,59
APLICAÇÃO DO RECURSO	
Pagamento Folha 60% + INSS	47.140.925,32
Pagamento Folha 40% + INSS	6.388.708,10
Compras	1.906.575,98
Terceirizados (ADCON & CONSERVO)	2.659.279,35
Convênio APAE	375.382,59
Intérpretes de Libras	48.377,46
Fonte: sif.netgov.com.br	

QUADRO 36 – Recursos da QSE

RECURSOS QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
Repasse Federal	4.595.423,63
APLICAÇÃO DO RECURSO	
Aluguel Caminhão - SMED	91.520,00
Cia da Obra Engenharia e Construção LTDA	347.250,32
Manutenções / Compras / Terceiros	2.152.754,95
Cooperativa União dos Carreiros LTDA	244.805,00
Niltinho Lokar (Crescer sem Barreiras)	885.665,00



Repasse Caixa Escolar - PME	660.000,00
Repasse Caixa Escolar - Verba Emergencial	158.810,28
TOTAL DESPESAS	4.540.805,55
SALDO EM 31/12/2013	54.618,08
Fonte de pesquisas de pagamentos: Sistema Contábil do Município (AGP)	

QUADRO 37 – Recursos PNAE

RECURSOS REPASSADOS PELO PNAE - Merenda Escolar		Participação
Saldo em 31/12/2012	53.585,16	61,39%
Repasse federais	2.009.196,00	
Subtotal	2.062.781,16	
Pagamentos com recursos Municipais (próprios)	1.297.569,17	38,61%
TOTAL DE DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR/2013	3.360.350,33	
Fonte de pesquisas de repasses: www.fn-de.gov.br		
Fonte de pesquisas de pagamentos: Sistema Contábil do Município (AGP)		

QUADRO 38 – Percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Educação				
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pelo menos 25% da Receita proveniente de impostos, incluídos as transferências (art. 2012 da CR)				
Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
ÍNDICES	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	26,09%	26,88%	26,63%	24,03%

O município de Ribeirão das Neves aplicou em 2013, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme constatado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais 26,09% em 2010, 26,88% em 2011, 26,63% em 2012 e 25,11% da receita base de cálculo. O índice de 2013 encontra-se devidamente comprovado conforme Certidão de 367/2015, apresentada àquela Egrégia Casa, bem

como o Parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 913.167/2015, onde consta como conclusão que a *“irregularidade identificada quanto do percentual mínimo exigido pela Constituição da República, de 1988, art. 212, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que constatou a aplicação de somente 24,03% da Receita, Base de Cálculo (fl.15), foi devidamente sanado após análise da defesa apresentada”*. (Certidão e Parecer em anexo). Assim sendo, o Município não descumpriu a determinação Constitucional que exige como índice mínimo para manutenção do ensino, 25% da receita base de cálculo.

QUADRO 39 – Gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
ÍNDICES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ensino Fundamental	R\$ 3.302.451,22	R\$ 847.697,14	R\$ 1.095.364,13	R\$ 1.134.178,97
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Gastos	R\$ 8.214.141,61	R\$ 13.975.403,36	R\$ 16.137.504,33	R\$ 12.718.808,73
Contribuição ao FUNDEB	R\$ 14.548.988,76	R\$ 18.626.373,50	R\$ 20.019.382,10	R\$ 21.984.945,51
Total	R\$ 26.084.522,59	R\$ 33.468.256,00	R\$ 37.271.032,56	R\$ 35.856.500,21
Total de alunos matriculados	18.941	18.782	18.782	18.567
Gastos com o Ensino por Aluno	R\$ 1.376,15	R\$ 1.780,93	R\$ 1.983,40	R\$ 1.930,20

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 21/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE 21/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

As despesas efetivadas com a manutenção da Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial foram contabilizadas, até o ano de 2014, na mesma conta orçamentaria da Manutenção do Ensino Fundamental. Contudo, os relatórios, balancetes, e documentos fiscais devidamente organizados foram apresentados nas prestações de contas anual aos Órgãos Competentes.

A partir do exercício fiscal de 2015, o orçamento foi planejado e organizado de maneira analítica realizando a classificação das despesas conforme subcategorias.



ANEXO I - Metas e estratégias do PME

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1. Priorização no orçamento municipal de 2016 dos recursos necessários para preparação dos terrenos para construção das escolas referentes aos projetos do pró-infância que já foram aprovados até a data da publicação deste Plano Municipal Decenal da Educação.

2. Garantir a preparação dos terrenos para a construção dos projetos aprovados do pró-infância, garantindo previsão orçamentaria anual para esta finalidade, a partir da vigência desse PMDE, podendo o Município buscar parceria com o Estado dentre outras estratégias.

3. Realizar um chamamento público até outubro de 2015 para identificar a demanda total da população de crianças de 4 a 5 anos que devem ser atendidas na educação infantil obrigatória a partir de 2016.

4. Garantir a criação e apresentação pelo Município de no mínimo 08 (oito) projetos do Pró-Infância por ano junto à União, pleiteando a aprovação desses, visando assim contribuir para ampliação da oferta de Educação Infantil em creche de forma a atender no mínimo 90% da demanda até o final da vigência desse PMDE.

5. Garantir, a partir da vigência deste PMDE, a construção de prédios escolares de Educação Infantil, de acordo com o padrão nacional de qualidade, sendo no mínimo 03 unidades por ano para atender crianças de 0 à 3 anos que não estão inseridas na rede municipal de ensino público, distribuídas nas áreas de maior demanda, priorizando os bairros Conjunto Alterosa, Vereda, Metropolitano, Rosaneves, Santa Martinha, Alto dos Menezes, Landi I e Landi II, Vila Bispo de Maura (demanda levantada pelo alto índice de vulnerabilidade social apontada no Diagnóstico da Infância e Juventude, bem como dados oriundos Conselho Tutelar).



Assegurando também a efetivação da execução dos vinte e oito projetos já aprovados pelo MEC.

6. Ampliar a rede de atendimento de creche já existente no município, aumentando a capacidade de atendimento de cada unidade, contudo, visando sempre à qualidade da prestação do serviço no que tange a instalações e profissionais adequados.

7. Garantir a reforma de cada unidade pública de Educação Infantil, de forma periódica, de acordo com as necessidades de cada instituição, utilizando inclusive de recursos próprios do Caixa Escolar, visando manter os padrões de qualidade necessários ao atendimento.

8. Garantir a regularização, em no máximo 02(dois) anos a partir da vigência deste PMDE, de todas as instituições públicas e privadas no que se refere aos processos de autorização e funcionamento da Educação Infantil.

9. Realizar, a partir da vigência deste PMDE, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, vistorias técnicas anuais em toda a rede de Educação Infantil pública e privada no Município, visando manter os padrões de qualidade necessários ao atendimento.

10. Acabar progressivamente com as unidades alugadas para oferta da educação infantil, através de aquisição de imóveis próprios, desapropriação ou construção em terrenos próprios, com vista à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, em regime de colaboração com o Estado e a União, e respeitadas às normas de acessibilidade, atingindo 100% de imóveis próprios até o término deste PMDE.

11. Articular com o Governo do Estado à concessão/doação de terrenos situados no município, de sua propriedade para fins de construção de prédios escolares.

12. Retomar a construção do prédio municipal situado dentro da Vila Bispo de Maura para ofertar a educação infantil e fundamental.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade



recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

1. Fomentar junto aos gestores das escolas públicas do Município a promoção da participação efetiva dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos seus filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, devendo essas estratégias constarem como meta em cada Projeto Político Pedagógico - PPP.

2. Articular com o Estado a criação de uma comissão de monitoramento do Projeto Político Pedagógico - PPP de cada escola da rede pública de ensino do Município.

3. Pactuar com os entes Federados, a partir da vigência deste PMDE, a construção, a reforma e/ou ampliação dos prédios escolares públicos que atendam o Ensino Fundamental, de forma a oferecer ambiente estruturalmente adequado ao aprendizado, bem como respeitar as normas de acessibilidade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social.

4. Construir, em articulação com o Estado, fluxo padronizado de notificação de casos de crianças e adolescentes evadidos da rede de ensino pública, visando a busca ativa dos mesmos em parceria com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção da Infância e Adolescência.

5. Acabar progressivamente com as unidades alugadas para oferta do ensino fundamental, através da aquisição de imóveis, desapropriação ou construção em terrenos próprios, com vista à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de ensino fundamental, em regime de colaboração com o estado e a união, e respeitadas às normas de acessibilidade, atingindo 100% de imóveis próprios até o término deste PMDE.

6. Garantir junto ao Estado, a manutenção e ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.



Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

1. Garantir junto ao Estado a oferta de vagas necessárias ao atendimento de 100% da demanda existente, bem como seu atendimento uniforme em todo o território do município, de forma a assegurar a universalização desta etapa de ensino.

2. Solicitar ao Estado a implementação, em até 03 anos após a vigência deste PMDE, de Laboratórios de Informática conectados à Internet, em sistema de banda larga, visando atingir 100% dos alunos do Ensino Médio, garantindo pessoal qualificado, manutenção e atualização dos equipamentos e programas.

3. Garantir junto ao Estado a vaga preferencialmente em regime regular de ensino, ao aluno em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como fazer valer seu direito ao sigilo quanto ao ato infracional praticado.

4. Solicitar ao Estado, no prazo de 02 anos, a elaboração ou atualização dos Projetos Pedagógicos em todas as instituições de ensino públicas e privadas que ofereçam o Ensino Médio.

5. Negociar com o Estado, a partir da vigência deste PMDE, a ampliação geral do acervo das bibliotecas escolares, acesso à Internet, bem como o repasse, em tempo hábil, para as escolas da sua rede, de livros de literatura.

6. Solicitar ao Estado que garanta, progressivamente, a construção de quadras poliesportivas cobertas em 100% das escolas da sua rede no município, sendo beneficiadas 50% das escolas no prazo de 05 anos da vigência deste, e toda a sua totalidade até o final da vigência deste PMDE.

7. Solicitar ao Estado que execute a construção, reforma e/ou ampliação de seus prédios escolares de forma a oferecer uma estrutura adequada ao aprendizado, bem como garantir a universalização deste ensino no município, no prazo máximo de 03 anos após a vigência deste PMDE.



8. Solicitar a Secretaria Estadual de Educação através da Metropolitana C o atendimento estratégico de algumas escolas que oferecem Ensino Médio diurno proporcionarem esta oferta no turno da noite, para atender a demanda do Ensino Fundamental no diurno na mesma escola.

9. Acompanhar as ações do governo federal e estadual objetivando fortalecer e incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, meio ambiente e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

10. Garantir junto ao Estado, a partir da vigência desse plano, gradativamente, a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

11. Garantir junto ao Estado, a manutenção e ampliação de programas e ações de correção de fluxo por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

12. Articular com o Estado a implementação de políticas públicas de valorização e conscientização para os alunos que se submeterão ao ENEM, além de adequar os currículos das escolas públicas de forma a subsidiar os temas tratados nesse exame.

13. Articular com os entes federados a oferta do ensino médio integrado a educação profissional, respeitando-se as peculiaridades da população, inclusive das pessoas com deficiência.

14. Buscar em parceria com o Estado e o Conselho Municipal de Juventude, mecanismos que possam estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao



aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

15. Realizar, junto ao Estado, no prazo de 06 meses após a vigência deste PMDE, levantamento da evasão escolar da população 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e promover a busca ativa destes adolescentes, em parceria com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, com o objetivo de reinserção no Sistema Educacional.

16. Fomentar junto as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais de Direitos a criação e fortalecimento de programas de educação, de cultura e de esportes existentes no município que estejam voltados, prioritariamente, para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e ao público atendido pela Educação de Jovens e Adultos.

17. Articular, a partir da vigência deste plano, com a Secretaria Estadual de Educação o redimensionamento e efetivação das ofertas de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).

Meta 4: universalizar, para a população de 4(quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

1. Contabilizar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da



rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

2. Buscar junto ao MEC, a implementação ao longo deste PMDE, de mais salas de recursos multifuncionais, de acordo com o CENSO escolar anual, bem como a melhoria da estrutura e dos recursos pedagógicos e de tecnologia assistiva das salas já existentes, além de garantir a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado, bem como promover capacitação para todos os professores das salas regulares com vistas à inclusão, assegurando maneiras e estratégias para a participação de todos.

3. Manter a garantia e a qualidade do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas e/ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4. Manter e ampliar a equipe da Gerência de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o CENSO escolar, como setor responsável por promover e apoiar a inclusão dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na rede municipal de ensino.

5. Criar um programa de transporte especializado para atendimento de alunos com deficiências, que não são público do Crescer sem Barreiras, e de alunos com doenças crônicas. Ampliação da frota do Programa Crescer sem Barreiras de modo a atender à demanda de alunos com mobilidade reduzida do município.

6. Assegurar que os imóveis que forem alugados e próprios tenham a acessibilidade necessária. Assegurar acessibilidade.

7. Garantir junto ao estado, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua



Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; valorização profissional e plano de carreira para os profissionais instrutor e intérprete de LIBRAS, com variável de salário no cumprimento da função.

8. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado; promover orientações à comunidade escolar sobre direitos e os processos de inclusão, bem como apoio aos pais e familiares.

9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

10. Fomentar a intersetorialidade com o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Promotoria da Infância e Secretaria de Assistência Social, nas ações que visam as políticas públicas de atendimento aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

11. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo



da vida;

12. Ampliar, em dois anos, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

13. Definir, no segundo ano de vigência deste PMDE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

14. Manter e ampliar o convênio do município com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, bem como a criação de anexos na região de Justinópolis e Veneza, de forma a ampliar e melhorar a qualidade no atendimento.

15. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

16. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

17. Manter os critérios já estabelecidos pelo MEC e pelo município na escolha do profissional para atuar no Atendimento Educacional Especializado-AEE.

18. Aumentar o valor da bolsa dos estagiários de educação inclusiva para 100% do salário mínimo em 01 (um) ano da vigência deste PMDE.



19. Ampliar a equipe do Núcleo de Atenção Psico-pedagógica Infantojuvenil – NAPPI, de forma a atender todos os alunos com dificuldades de aprendizagem, de acordo com as especificidades dos alunos, a partir do seu diagnóstico clínico.

20. Realizar Fórum de 2 em 2 anos para análise e avaliação do desenvolvimento das metas no município.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

1. Estruturar adequadamente o NAPPI , no prazo de 06 meses a partir da vigência deste PMDE, assegurando que seu quadro de comporta de funcionários esteja em conformidade com a Lei 3.288/2010 de criação e regularização do serviço, e garantir que seja disponibilizado tanto a estrutura física adequada, quanto os equipamentos e instrumentos necessários para identificar corretamente as necessidades do público atendido.

2. Descentralizar o NAPPI com instalação de polos de atendimento nas três regiões da cidade: Justinópolis, Centro e Veneza, garantindo a estrutura física e profissional adequada, com a ampliação do atendimento a todas as escolas públicas através de assessoria e capacitações necessárias a prevenção das dificuldades de aprendizagem detectadas em estudo de viabilidade e fluxo no prazo máximo de 02 anos a partir da vigência deste Plano.

3. Garantia imediata e durante toda a vigência deste PMDE de materiais didáticos, pedagógicos, tecnológicos adequados e em quantidades suficientes em toda a rede de ensino público, contribuindo para um trabalho de qualidade.

4. Buscar junto ao governo federal a implementação do programa de alfabetização escolar, similar ao PROALEM, para todas as escolas da rede pública no município que ofertem as séries iniciais do Ensino Fundamental, atendendo 50% das referidas unidades escolares no prazo de 02 anos da vigência deste PMDE, e chegando a sua totalidade em 05 anos da vigência deste Plano.



5. Instituir instrumentos de avaliação municipal, periódicos e específicos, no prazo de 01 ano, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

6. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores e pedagogos para alfabetização de crianças, inclusive através da expansão de programas como o *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC*, visando capacitar toda a rede de educação pública que ofereça as séries iniciais do ensino fundamental no município.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

1. Promover, com o apoio do Estado e União, a oferta da educação básica pública de qualidade em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportiva, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.

2. Ampliar e adequar, a partir da vigência deste PMDE, as escolas municipais com prédios próprios que atendam a educação em tempo integral de forma a garantir espaços apropriados alcançando no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das escolas no prazo de 3 anos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) no prazo de 6 anos e no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) até o final da vigência destes PMDE.

3. Garantir a partir da vigência deste PMDE técnicos da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento das ações da Política de Educação Integral no município, participando dos Comitês territoriais, reuniões, formações e capacitações, sendo multiplicadores e interventores dessas ações.

4. Garantir a partir do segundo ano de vigência deste PMDE um



coordenador com formação superior na área de ensino, preferencialmente lotado na escola para coordenar as ações de Educação em Tempo Integral, com garantia de extensão de carga horária totalizando 40h semanais.

5. Assegurar em regime de colaboração entre a União e o Estado, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros adequados, a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6. Proporcionar bimestralmente, em parceria com as demais Secretarias, Órgãos Públicos e Privados, formação continuada para os monitores, oficinheiros e profissionais que trabalham com o público da educação em tempo integral e do programa Escola Aberta.

7. Autorizar no município, a partir da vigência deste PMDE, somente construções de instituições de ensino que atendam aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para educação integral, incluindo: Projeto de prevenção e combate a incêndio, espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares, instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares, espaço para esporte e recreação e mobiliário.

8. Articular junto ao Governo Federal a disponibilização de recursos financeiros para melhoria da ajuda de custo dos monitores que trabalham nas diversas oficinas da educação de tempo integral, visando a valorização desses profissionais e a melhoria da qualidade do trabalho prestado.

9. Garantir, para os estudantes das escolas municipais de tempo integral, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste PME, a disponibilidade de transporte para proporcionar condições de circulação em espaço de cultura, esporte e lazer municipais e intermunicipais.

10. Alocar monitores com formação em Magistério e estudantes de pedagogia para atuarem nas oficinas de orientação de estudos, disponibilizando recursos financeiros para melhoria da ajuda de custo dos mesmos.

11. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou



superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado, complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria escola ou em instituições especializadas.

12. Expandir o Programa Escola Aberta a todas as escolas que possuem atendimento em tempo integral, de acordo com recursos e adesão disponibilizados pelo governo federal.

13. Garantir a construção de uma política pública de educação integral no âmbito municipal.

14. Rever e incorporar no Projeto Político Pedagógico uma concepção articulada e coerente da educação de tempo integral, superando a mera realização de atividades desconectadas, fragmentadas e descontínuas de esportes, artísticas e de lazer, integrando o PPP nos seus aspectos políticos-pedagógicos, culturais de dotação de pessoal e de indicadores de qualidade do ensino.

15. Garantir a efetivação de intersetorialidade entre as Secretarias Municipal de Cultura, Esporte e Educação, efetivando uma concepção intrínseca de educação e cultura, entendidas como formação histórica; reconhecendo identidades, patrimônio cultural e material da cidade.

16. Integrar efetivamente os programas Mais Educação, Escola Aberta e Mais Cultura, com recursos do Município e do Governo Federal para ampliar a ajuda de custo de monitores (as) e material didático para a educação integral.

17. Ampliar parceria com a banda Heitor Villa-Lobos para formação cultural e musical de crianças, adolescentes e jovens para identificar os talentos musicais no município. Assim como, inserir disciplinas no currículo escolar e criar espaços de formação musical para instituir uma banda municipal composta por crianças, adolescentes das redes públicas e filantrópicas da cidade.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

ESTRATÉGIAS



1. Garantir, a partir da vigência deste PMDE, número de profissionais necessários para assegurar a qualidade do trabalho nas escolas da rede pública de ensino no município.

2. Garantir em no máximo 01 ano a partir da vigência deste PMDE, o profissional pedagogo em todos os turnos das escolas municipais que atendam a educação infantil e ensino fundamental.

3. Criar mecanismos, por meio da valorização profissional, a partir da vigência deste PMDE, que minimizem a situação de faltas do profissional municipal da educação, a fim de garantir a qualidade e continuidade do processo de ensino dos alunos.

4. Realizar, a partir da vigência deste PMDE, concurso público para garantir o quadro completo e adequado de todos os profissionais necessários para o funcionamento da escola, de forma periódica, com o intervalo máximo de 02 (dois) anos entre cada concurso.

5. Articular e pactuar junto ao Estado, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, que inclua segurança eletrônica e ou através da guarda municipal, bem como pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores e conselhos escolares para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para toda a comunidade escolar no prazo máximo de 05 (cinco) anos da vigência deste PMDE.

6. Garantir a capacitação continuada dos profissionais da educação de modo a oportunizar uma educação de qualidade para todos.

7. Estabelecer a articulação entre Instituições de Ensino Superior, Pós-graduação, Núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a somar na elaboração de propostas pedagógicas no que tange ao compartilhamento dos conhecimentos que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais relacionadas ao atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

8. Incluir no PPP, em parceria com o Estado e instituições privadas de ensino, a



partir do primeiro ano de vigência deste PMDE, o desenvolvimento dos temas Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Prevenção à Criminalidade, bem como outros temas pertinentes a realidade local, exceto ideologia, diversidade de gênero e orientação sexual com os alunos de cada escola pública do Ensino Fundamental e Ensino Médio no município.

9. Garantir o transporte escolar gratuito, a partir de 01 (um) ano da vigência deste PMDE, aos estudantes da pré-escola, do ensino fundamental e da educação integral, que tenham que frequentar escolas localizadas fora do seu zoneamento, obedecida à distância mínima de 2km, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento, considerando cada situação local.

10. Promover estratégias sistematizadas a partir da vigência do PMDE, em regime de colaboração entre Estado e Município, para busca ativa da população estudantil, a partir do Ensino Fundamental, compartilhando responsabilidades articuladas com a família, a Assistência Social, a Saúde e órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

11. Implementar políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de cumprimento de medidas socioeducativas e/ou em situação de rua, assegurando os princípios da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

12. Assegurar em parceria com o Estado que:

a - No quinto ano de vigência deste PMDE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, no nível desejável;

b - No último ano de vigência deste PMDE, todos os alunos



estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável, observando-se as peculiaridades e especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

13. Assegurar, junto ao Estado a partir da vigência deste PMDE, que todas as escolas públicas de educação básica tenham acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada, ao esgotamento sanitário e ao manejo dos resíduos sólidos.

14. Buscar junto à União, Estado e Município, mecanismos para garantir o acesso dos alunos, inclusive os com deficiência, a espaços para a prática esportiva, à bens culturais, artísticos e a equipamentos de laboratório de ciências, atendendo às especificidades de cada etapa de ensino e de cada instituição escolar.

15. Criar Núcleo de Coordenação das bibliotecas escolares, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, formado por bibliotecários com formação em nível superior e professores, de modo a valorizar, preservar e potencializar o uso das bibliotecas escolares, assim como oferecer suporte e formação continuada aos auxiliares de biblioteca das escolas municipais.

16. Articular com a rede de saúde e socioassistencial acompanhamento e atendimento aos alunos das escolas que demonstrem uso e abuso de drogas e álcool.

17. Garantia imediata a partir da vigência do PMDE de materiais didáticos pedagógicos, bem como de uma equipe coordenadora para a construção de um projeto pedagógico com foco no cumprimento das metas projetadas e consequente melhoria do IDEB em todas as escolas municipais que oferecem o ensino fundamental em parceria com todos os profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Meta 8 : elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor



escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS

1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias e propostas pedagógicas voltadas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação efetiva da aprendizagem dos estudantes e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

2. Mapear e sistematizar a demanda de jovens e adultos fora da escola.

3. Realizar chamamento público para implementação de políticas de Educação de Jovens e Adultos voltadas para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com distorção idade-série, associado a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização com qualidade, após a alfabetização inicial.

4. Viabilizar o acesso a exames e certificações sem prejuízo do direito ao acesso à EJA com aprendizagem real.

5. Criar meios para garantir a oferta gratuita de educação profissional e tecnológica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

6. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados.

7. Identificar em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, os motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8. Promover, em parceria com as áreas de assistência social, saúde,



proteção à juventude e geração de emprego e renda, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, assim como para os jovens e adolescentes em situação de cumprimento de medidas socioeducativas.

9. Garantir que os currículos escolares da educação básica, assim como as propostas e práticas pedagógicas voltem-se para a formação holística e cidadã do sujeito para a educação, a valorização e fortalecimento da identidade negra e afrodescendente, em consonância com a Lei Federal 10639/03, complementada pela Lei Federal 11645/06.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

1. Reformulação da proposta pedagógica periodicamente, à partir do interesse e necessidade dos sujeitos da EJA (Educando e Educador) com a participação dos referidos.

2. Assegurar a oferta gratuita da EJA, em todos os turnos, em todo o território, atendendo toda a demanda, a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

3. Realizar, a partir de janeiro de 2016, chamadas públicas regulares e semestrais para a EJA, oportunizando à população o acesso a essa modalidade de ensino.

4. Realizar, no prazo de 02 anos após a implementação deste PMDE, um mapeamento e levantamento, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, da população analfabeta bem como da demanda da elevação da escolaridade por meio do Censo Educacional, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, visando atender a demanda e programar a oferta da EJA para essa população.

5. Executar, em articulação e parceria com a área da saúde e entes



federados a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, ações continuadas de atendimento aos estudantes da EJA, por meio de programas suplementares da saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos.

6. Incentivar em parceria com as escolas autorizadas, a partir da implementação deste PMDE, nas empresas públicas e privadas bem como em outros espaços alternativos, a criação de programas permanentes para os sujeitos da EJA.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

1. Buscar parcerias com os entes federativos, de forma a oferecer, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada de iniciação à educação profissional, progressivamente, de forma a atingir no mínimo 10% (dez por cento) da demanda nos primeiros três anos de vigência deste PMDE, no mínimo 15% (quinze por cento) até o 6º (sexto) ano de vigência do plano e no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) até 2025.

2. Implementar, em parceria com a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, com as cooperativas e com as associações, políticas de capacitação profissionalizante e tecnológica para população de jovens e adultos por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos.

3. Fomentar, a partir deste PMDE, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados e ofertados de acordo com as características dos sujeitos da EJA, realizando consulta anual a esse público.

4. Viabilizar e garantir oportunidades profissionais a todos os jovens e adultos da EJA, inclusive aos que possuem deficiência, por meio de acesso à EJA articulada a educação profissional e com o sistema nacional de emprego, com criação



de programas que atendam a todos estes sujeitos.

5. Implantar, a partir da vigência deste PMDE, em regime de colaboração, de forma progressiva, programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência e abrangendo a totalidade das referidas instituições de ensino até o final da vigência deste PMDE.

6. Pactuar com o Estado a garantia da oferta de EJA articulada à educação profissional, de modo a atender toda a demanda de pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais no município, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais.

7. Ampliar e aprofundar de imediato o debate da política municipal de EJA objetivando a continuidade de estudos entendida como política de educação dos trabalhadores revendo assim o PPP, para melhor organização de tempo e espaço, buscando novas pedagógicas como, por exemplo, metodologia de alternância, bem como descentralização de espaços escolares na comunidade e outros mecanismos de democratização do acesso e de garantia de qualidade dessa modalidade de ensino.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

1. Garantir, a partir da vigência deste PMDE, parceria com instituições que possuam infraestrutura para oferta de cursos técnicos subsequentes, de formação inicial e continuada oferecidos pelo PRONATEC ou outro programa similar.

2. Pactuar, a partir da vigência deste PMDE, junto ao MEC e a Secretaria Estadual de Educação a oferta semestral de cursos profissionalizantes, de formação inicial e continuada; distribuídos nas regiões de Justinópolis, Centro e



Veneza, constantemente nos turnos diurno e noturno, visando a oferta no mínimo de 12 (doze) turmas por semestre.

3. Pactuar, a partir da vigência deste PMDE, anualmente, junto ao MEC e a Secretaria Estadual de Educação, cursos técnicos concomitantes e subsequentes, visando ofertar no mínimo 04 (quatro) turmas por ano, progressivamente, de forma a alcançar no final deste PMDE 10 turmas anuais.

4. Articular com o Governo Federal a expansão do IFMG (Instituto Federal de Minas Gerais) no Município, após a implantação da sede própria do Instituto, a fim de triplicar a oferta de vagas para os cursos oferecidos até o final da vigência deste PMDE.

5. Solicitar ao Estado a expansão do curso de Magistério oferecido no Município, garantindo que esse ocorra nas três regiões de Justinópolis, Centro e Veneza, de forma a contemplar prioritariamente a demanda dos Educadores Infantis.

6. Solicitar ao Estado o fornecimento de merenda escolar aos alunos dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada que são ofertados nas escolas estaduais do Município através das parcerias entre Estado, Sistema S e Órgãos Federais.

7. Garantir a oferta da merenda escolar aos alunos dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada ofertados por meio de parceria entre Município Estado, Sistema S e Órgãos Federais nas escolas municipais.

8. Articular, a partir deste PMDE, com Estado e a União à oferta de Cursos gratuitos de Educação à distância e ampliar a Educação profissional no Município.

9. Realizar, no prazo de 01 ano a partir da vigência deste PMDE, e de forma contínua o levantamento da demanda do mercado de trabalho atual e regional, com a finalidade de orientar a pactuação dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada a serem oferecidos no Município.

10. Implantar, no prazo de 02 anos, a partir da vigência desse plano, sob coordenação da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, IFMG, Conselho Municipal da Juventude e CDL, um fórum permanente de discussão sobre política para juventude e educação profissional técnica, com a participação das demais instituições que ofertam essa modalidade de



ensino, incentivando as empresas a ampliar vagas no mercado de trabalho para o primeiro emprego.

11. Criar junto à União e Estado, políticas de incentivo às instituições de ensino profissionalizante que ofertam cursos com duração de mais de um ano, instaladas no município para se tornarem instituições de educação técnico profissional.

12. Criar, no prazo de 03 (três) anos a partir de vigência deste PMDE, política de incentivo para que as empresas instaladas no município absorvam a mão de obra dos alunos egressos dos cursos técnicos das instituições localizadas no município.

13. Criar, no prazo de 03(três) anos a partir da vigência do PMDE, políticas de incentivo às empresas do município de modo a estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno e visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

14. Buscar a implementação de um polo da ASPROM em Ribeirão das Neves, visando atender a demanda dos alunos oriundos das escolas públicas do município.

15. Pactuar com o Estado e a União à partir da vigência deste Plano, a ampliação semestral da oferta de cursos profissionalizantes, com formação continuada voltadas especialmente para o público feminino, a exemplo, do Programa Mulheres Mil, para atender a população das regiões do Veneza, Centro e Justinópolis com no mínimo de 02 turmas anuais.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



ESTRATÉGIAS

1. Criar uma política de incentivos para que as instituições de Ensino Superior Público se instalem no município, duplicando o número de instituições em quatro anos.

2. Criar um Centro de Apoio Vocacional para atender aos alunos do Ensino Médio, no prazo de 02 anos

3. Instituir, no prazo de 01 (um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, um Fórum Permanente de Educação Superior, com a participação de representantes de todas as IES (Instituições de Educação Superior) locais, bem como de entidades civis organizadas, com o objetivo de fomentar a discussão sobre as políticas educacionais pertinentes a esse nível de ensino.

4. Ampliar os cursos ofertados no UAITEC para atender aos alunos do Ensino Básico e Ensino Superior, no prazo de 02 anos.

5. Garantir junto ao governo federal e ao IFMG a ampliação das ofertas de vagas no curso superior que atenda a demanda das diversas áreas de formação.

6. Desenvolver em regime de colaboração com o Governo Federal, Instituto Federal de Minas Gerais- IFMG, entidades da iniciativa privada e SMED a criação de laboratórios empresariais – Empresa Júnior, e Empresa escola – para o aumento da taxa de matrícula no curso superior, bem como a permanência do aluno, aliando a teoria à prática.

7. Articular junto à União, Governo do Estado, Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG e Instituto Federal a implantação de Campus Universitários, no período de dois (02) a partir da vigência deste Plano, para atendimento microrregional no município.

8. Desativação da penitenciária José Maria de Alkimim, no período de dois anos, para a criação de uma unidade pública de ensino superior.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo,



do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

1. Fazer parcerias com instituições de ensino superior para oferta de mestrado e doutorado aos profissionais de educação a partir do segundo ano de vigência deste Plano.

2. Promover reconhecimento financeiro através do Plano de Carreira para os profissionais que adquirirem formação *strictu sensu*, a ser implantado a partir do segundo ano de vigência do Plano.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

1. Realizar a cada biênio fóruns regionais sobre pesquisa e desenvolvimento regional, em parceria com IFMG, outras instituições de ensino superior e com apoio dos grupos de pesquisa atuantes no município, como forma de estimular o ingresso ao meio científico e a apresentação dos resultados das pesquisas.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS



1. Celebrar convênios com instituições do Ensino Superior e ampliar a oferta de cursos de licenciatura no município, no prazo de 02 anos a partir da vigência deste Plano.
2. Criar políticas de formação continuada para docentes por meio de fóruns semestrais, seminários, cursos de capacitação por áreas específicas, em regime de colaboração entre a SMED e Instituições de Ensino Superior, no primeiro ano de vigência deste Plano.
3. Garantir em regime de colaboração entre o município de Ribeirão das Neves e o Estado a ampliação das ofertas do curso de magistério, nível pós médio no município triplicando o número de vagas.
4. Celebrar convênio entre o Estado e a prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para a oferta de curso de magistério em nível pós médio exclusivamente aos profissionais da educação infantil, promovendo a universalização da formação mínima destes profissionais.
5. Articular convênios, com instituições de ensino superior públicas e privadas para a oferta de cursos de licenciatura e especialização no primeiro ano de vigência deste Plano.
6. Implementar política permanente de realização de concursos públicos de provas e títulos para todos os cargos da educação do município.

Meta 16: Formar em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

1. Fazer convênios com instituições públicas e privadas de forma a ampliar a quantidade de vagas em curso de pós-graduação para atendimento aos docentes da educação básica do município, no prazo de 02 anos a partir da vigência



deste Plano.

2. Criar uma política de formação continuada para os professores da rede Municipal a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

3. Celebrar convênios e fazer parcerias com as instituições de ensino superior para implantação de cursos destinados à formação continuada a nível de gestão, atuação em sala de aula, coordenação e supervisão escolar e especialização em EJA, a ser implementado à partir da vigência deste plano.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

1. Reformulação imediata do Plano de Carreira, de acordo com as diretrizes nacionais, com valorização por tempo e por formação, de modo a unificar o quadro setorial da educação no mesmo plano de carreira.

2. Cumprimento da Lei 11738/2008 para a jornada de 24 horas/aula, bem como a garantia do 1/3 para estudo e planejamento do professor no primeiro ano de vigência deste plano.

3. Estabelecer no prazo máximo de 02 (dois) anos, incentivos de progressão por tempo de serviço para os profissionais efetivos da educação, à partir do concurso de 2007, de modo a garantir a unificação dos planos de carreira.

4. Criação de política pública anual de reposição do índice inflacionário para todos os profissionais da educação, à partir da vigência deste Plano.

5. Promover diversas plenárias com os profissionais da educação, para discutir melhorias da elaboração do Plano de Carreira.

6. Reduzir a jornada de trabalho de 30 horas para 24 horas semanais para todos os educadores infantis independente da formação, sem prejuízo do vencimento base e com cumprimento imediato a partir da vigência deste Plano.



7. Regularizar o cargo de educador infantil, sendo retirado da condição de servidor técnico e enquadrado no quadro do magistério público municipal ainda em 2015.

8. Criar política pública de prevenção ao adoecimento dos profissionais da educação a partir do 2º ano de vigência do plano.

9. Garantia de professores especializados de educação física, educação religiosa, artes e inglês em todas as séries do Ensino Fundamental.

10. Garantia de pelo menos um pedagogo por turno em cada escola.

11. Universalização da formação em nível superior para os profissionais que atuam nas series iniciais do ensino fundamental.

12. Garantir o cumprimento da Lei 11738/2008 para a jornada de 24horas/aula, bem como a garantia de 1/3 para o estudo e o planejamento do professor com a implementação do quantitativo 1.5 a partir da data da vigência desse plano.

13. Garantir aos educadores infantis, no Plano de Carreira, incentivo financeiro por formação continuada.

14. Fazer parcerias com as instituições de Ensino Superior para elaboração de propostas relacionadas a formação em nível de pós-graduação stricto sensu destinada aos docentes do Município e outras áreas de formação. No prazo de 03 anos.

15. Ampliar o índice de gratificação de incentivo à docência para 20% a partir da vigência deste Plano e que esse índice chegue a 30% até o quinto ano .

16. Fazer parcerias com as instituições de Ensino Superior para elaboração de propostas relacionadas a formação em nível de pós graduação *Latu Senso e Stricto Sensu* destinada aos docentes do município, no prazo de 03 anos.

17. Criar política de incentivo financeiro para alteração do Plano de Carreira para os profissionais que adquirirem formação em nível de stricto sensu, no primeiro ano de vigência do plano.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos



os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

1. Cumprimento do piso salarial nacional de educação, imediatamente após aprovação deste plano, conforme a lei 11738/2008 bem como correção da inflação de acordo com a carga horária existente no município.

2. Reajuste imediato da remuneração dos profissionais da educação conforme índice real de inflação.

3. Regulamentar, através de lei específica, a vinculação dos recursos do pré-sal na manutenção da política educacional do município.

4. Acompanhar, anualmente na data base, os reajustes do piso Nacional conforme legislação Ministério da Educação.

META 19: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo os recursos e apoio técnico necessários.

ESTRATÉGIAS

1. Garantir, em parceria com o Estado, em todas as unidades de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos Conselhos Escolares e dos Grêmios Estudantis;

2. Priorizar o repasse de transferências voluntárias às escolas públicas municipais que tenham instituído seus conselhos;

3. Instituir e fortalecer o processo de eleições diretas para dirigentes



escolares, por meio de critérios técnicos e de desempenho;

4. Normatizar, no prazo de um ano a partir da vigência deste PMDE, o controle fiscal e transparência da gestão nas unidades escolares de forma a incentivar a participação da comunidade escolar.

5. Propor/aderir/ampliar, semestralmente, programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Educação - CME, e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;

6. Garantir, a partir da vigência deste PMDE, aos órgãos colegiados – conselhos, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, bem como demais reuniões, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

7. Instituir, implementar e fortalecer o fórum permanente de educação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, com periodicidade semestral, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PMDE e demais ações educativas;

8. Estimular a partir da vigência deste PMDE a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais no processo de gestão democrática, sem intervenção no processo avaliativo do professor.

9. Incluir no calendário escolar anual, Seminário Político Pedagógico no âmbito das escolas de educação básica do município, o dia escolar para discussão e revisão do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, a ser feito junto à comunidade escolar com o apoio dos conselhos escolares, professores, gestores e demais profissionais da escola;

10. Criar e/ou implementar o Fórum anual dos Conselhos da Educação no intuito de fortalecer a gestão democrática e participativa;

11. Implementar processos que garantam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, seguindo



orientações prévias dos órgãos competentes;

12. Promover, anualmente, programas de formação de gestores escolares;

13. Promover e fortalecer o controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, a ser realizado por conselhos estabelecidos no órgão gestor, bem como os estabelecidos nas unidades escolares, com a finalidade de acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo buscando contribuir para a garantia da eficiência do gerenciamento dos recursos do sistema de educação básica, implementando instrumentos de divulgação que garantam a transparência dos gastos do fundo;

14. Fortalecer os mecanismos de avaliação contínua de desempenho do servidor com periodicidade anual, com vistas a garantir a qualidade do ensino.

15. Garantir a participação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho Municipal do FUNDEB na construção das propostas de orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

16. Incorporar e solidificar os princípios de uma educação popular, emancipadora e inclusiva em todas as etapas, níveis, modalidades e espaços de ensino e gestão da política municipal de governo, considerando os sujeitos educativos – crianças, adolescentes jovens e adultos e os trabalhadores da educação, como sujeitos ativos e de direitos, criando dinâmicas democráticas e de diálogos permanentes em todas as relações de educação e espaços da escola e da gestão; instituindo mecanismos de comunicação transparente e de gestão compartilhada, consolidando a escola como referência de espaços abertos, comunitário e democrática e a política de educação como estratégia de desenvolvimento social, econômico e político da cidade.

META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantia da aplicação dos 25% (vinte e cinco por cento) constitucional, destinados à educação e garantia de um crescimento progressivo de 0.5% (um meio por cento) ao ano até o fim da vigência deste plano .



ESTRATÉGIAS

1. Garantir fontes de financiamentos permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados;

2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente em realização de audiências públicas;

3. Instituir, em 01 (um) ano da vigência desta lei, a criação do portal eletrônico de transparência com vistas a garantir a publicidade dos atos e ações governamentais, bem como, a prestação de contas dos gastos com recursos da educação por parte do órgão Gestor da Educação no Município e também das unidades escolares;

4. Implementar programas de capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de todos os programas de financiamento da educação, por meio de parcerias entre o Ministério da Educação, o Ministério Público, as Secretarias de Educação dos Estados, os Tribunais de Contas do Estado e Ministério da Fazenda.

5. Criar equipe multidisciplinar em parceria com o Estado e Conselho Municipal de Educação para elaboração de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica em todas as suas etapas e modalidades;

6. Estipular, a partir de 2016, o valor mínimo per capita/aluno como parâmetro para transferência de recursos direto às caixas escolares, para realização de manutenção, conservação e aquisição de materiais nas escolas.

7. Criar agenda fixa, a partir de 2015, que busque articular, mobilizar e implementar debates e encontros com o Ministério da Educação e com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais para apresentação de estudos e propostas que garantam o fortalecimento e garantia dos repasses e financiamentos constitucionais.

8. Poder executivo deverá encaminhar em 60 dias, contemplando as



políticas públicas, após aprovação do plano, lei que dispõe sobre a destinação das receitas recebidas a título de compensação financeira advindas dos contratos celebrados no regime de concessão do Pré-sal, nas seguintes porcentagens: 40% para investimentos no salário dos profissionais da educação; 30% na melhoria da rede física: aquisição de áreas para construção de escola, adaptações, reformas e reestruturação contemplando acessibilidade; 15% para educação integral; 10% em investimento na qualificação continuada do profissional da educação; e 5% em investimento em cursos preparatórios para ingresso em curso superior, destinado a alunos socialmente vulneráveis do município.

9. Garantir que o município apresente, no prazo máximo de 02 (dois) anos de vigência desta lei, regulamentação Municipal que garanta os investimentos mínimos de 15% dos recursos de royalties do minério em ações de infraestrutura, acessibilidade, manutenção das escolas públicas do município e valorização dos profissionais da educação;

10. Articular com a União e o Estado, na forma da lei, objetivando a equalização das oportunidades educacionais e levando em consideração o IDH e a vulnerabilidade social do Município, a complementação de recursos financeiros caso o Município não consiga atingir o valor do CAQi / CAQ.

11. Pactuar com o Estado, por meio de instrumento jurídico à exemplo de projeto de lei de 2013 em tramitação na Assembleia Legislativa, percentual de receita extra a título de investimento como medida de compensação social à concentração de Penitenciárias na cidade, priorizando, nos próximos 10 anos, a sua aplicação na EJA, Educação Integral, garantindo também a acessibilidade, construção e reforma de escolas.

12. *Articular* com o Estado, imediatamente, o avanço nos processos de construção de escolas no Vale da Prata, Justinópolis e Vereda, pactuando uma receita extra, por parte do Estado, a título de apoio como forma de dirimir as pendências de investimento que o município tem a realizar.

13. Garantir o cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina a aplicação do mínimo de 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser utilizado na



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração: 2013 / 2016



compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.



ANEXO II – Lista dos membros da comissão representativa e equipe técnica

ANEXO II – LISTA DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA E EQUIPE TÉCNICA

Reunião final do Plano Municipal de Educação – Equipe técnica e Comissão Representativa (01/06/2015)

Nome completo	Segmento	Assinatura
José Borges de A. Perdigão	Ed. Superior / Física de 2º	[Assinatura]
Márcelle C. Silva Heiderick	SMED	[Assinatura]
Marta Helena de Andrade	Professor	[Assinatura]
Subm. Aparecida Francisco Reis	Conselho Municipal	[Assinatura]
Karoline Ueno Coimbra Louche	Coord. do Bibliotecário	[Assinatura]
Desimone da Silva Costa	SMED	[Assinatura]
Lenir Fátima Alves de Abreu	Escola Aberta	[Assinatura]
Maria Eunice Rosivaldo Lima	SMED	[Assinatura]
Jacqueline Maria de Souza	Escola Cidadã	[Assinatura]
Maurício J. Alves do Prado	EQ. TÉCNICA	[Assinatura]
Paula Aparecida Moraes	IFMG	[Assinatura]
Jacqueline Miranda	SMED	[Assinatura]
Tambel Bustamante Junior	SEE / Diretor	[Assinatura]
Paula Rodrigues Maricaci Bast	APDE / Sociedade Civil	[Assinatura]
Gláucia Rodrigues Guimarães	Inclusão	[Assinatura]
Neusa Pereira de Assis	SMED	[Assinatura]
Rodrigo Augusto Rocha V. G. Jr.	SMED	[Assinatura]
Antia Regina da Brito da Silva	Professora / SMED	[Assinatura]
Samayra Maria dos Anjos Godinho	Judiciário	[Assinatura]
Teruhiana Karla da Silva	SMED	[Assinatura]
Maide Karine de Lima M. Hato	SMED	[Assinatura]
Ana Eliza Araújo Nôni	SMED	[Assinatura]



REFERÊNCIAS

- <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio+249>
- <http://simec.mecgov.br/pde/graficopne.php>
- <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>
- http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ribeirao-das-neves_mg
- <http://www.cmrn.mg.gov.br>
- <http://www.observatoriodopne.org.br>
- <http://www.pnud.org.br/>
- <http://www.tce.mg.gov.br>
- <http://ideb.inep.gov.br>
- IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) - 2006, 2009, 2011 /
Preparação: Todos Pela Educação
- Ribeirão das Neves (MG). Câmara. 2014. Disponível em:
<http://www.cmrn.mg.gov.br>